



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Cuiabá – MT, maio de 2015



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, alterada pela Instrução Normativa TCU nº 72/2013, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 e da Portaria-TCU nº 90/2014, bem ainda das orientações constantes do Acórdão nº 7723/2014 – TCU – 2ª Câmara.

Unidade consolidadora: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
Cuiabá – MT, maio de 2015

SUMÁRIO

1. Conteúdo Geral do Relatório de Gestão.....	11
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada.....	11
1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada	12
1.3 Organograma funcional.....	13
1.4 Rol de dirigentes no ano de 2014.....	16
1.5 Macroprocessos finalísticos	17
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....	21
2.1 Estrutura de governança.....	21
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna	22
2.3 Sistema de correição	22
2.4 Avaliação do funcionamento dos controles internos.....	27
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	29
3.1 Canais de acesso do cidadão	29
3.2 Carta de serviços ao cidadão	30
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.....	31
3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada	31
3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada.....	32
3.6 Medidas relativas à acessibilidade	33
4. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	35
4.1 Planejamento da unidade	35
4.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	48
4.3 Informações sobre outros resultados da gestão	69
4.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional.....	70
4.5 Informações sobre custos de produtos e serviços.....	70
5. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....	71
5.1 Informações sobre o fundo partidário a serem prestadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais – TRE	71
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	81
6.1 Programação e execução das despesas.....	81
6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda	91
6.3 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	92
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	93
6.5 Suprimento de fundos	94
6.6 Demonstração e justificação de eventuais passivos reconhecidos no exercício, contabilizados ou não sem o respectivo crédito autorizado no orçamento.	97
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	98
7.1 Estrutura de pessoal da unidade	98
7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários.....	106
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	109
8.1 Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros.....	109
8.2 Gestão do patrimônio imobiliário	112
8.3 Bens imóveis locados de terceiros	115
9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	117
9.1 Gestão da tecnologia da informação (TI).....	117
9.2 Relação dos sistemas e a função de cada um deles	119
9.3 Eventuais necessidades de novos sistemas ou funcionalidades	123

10.GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	124
10.1 Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental	124
11.ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	125
11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	125
11.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	127
11.3 Declaração de bens e rendas estabelecida na Lei nº 8.730/93	213
11.4 Medidas adotadas em caso de dano ao erário	214
11.5 Alimentação SIASG e SICONV	214
12.INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	215
12.1 Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público	215
12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	215
12.3 Conformidade contábil.....	215
12.4 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	217
13.OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	218
13.1 Outras informações consideradas relevantes pela UJ.....	218
13.2 Providências decorrentes do acórdão nº 7.723/2014 (Item 1.7.1.3):	226
13.3 Relatório de Gestão da Corregedoria Regional Eleitoral do biênio 2013/2015	232
14.CONSIDERAÇÕES FINAIS	233

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	11
Quadro 2 – Rol de Dirigentes no ano de 2014	16
Quadro 3 – Estrutura de Governança	21
Quadro 4 – Atividades Correcionais <i>in loco</i>	23
Quadro 4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	27
Quadro 6 – Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada.....	31
Quadro 7 Ações de Responsabilidade da UJ - OFSS	48
Quadro 8 – Ação/Subtítulos - OFSS	59
Quadro 9 – Ações do Orçamento de Investimento.....	67
Quadro 10– Indicadores de Desempenho.....	70
Quadro 11 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado.....	71
Quadro 12 – Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos	73
Quadro 13 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência.....	74
Quadro 14 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2013.....	75
Quadro 15 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos.....	80
Quadro 16 – Programação de Despesas	81
Quadro 17 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	82
Quadro 18 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	83
Quadro 19 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total	83
Quadro 20 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	84
Quadro 21 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	86
Quadro 22 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	87
Quadro 23 – Despesas com Publicidade	91
Quadro 24 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	92
Quadro 25 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	93
Quadro 26 – Concessão de suprimento de fundos	94
Quadro 27 – Utilização de suprimento de fundos	94
Quadro 28 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.....	95
Quadro 29 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2014	98
Quadro 30 – Distribuição da Lotação Efetiva	98
Quadro 31 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	99
Quadro 32 – Quantitativo de cargos de nível superior	99
Quadro 33 – Quadro de afastamentos	100
Quadro 34 – Custo do pessoal.....	102
Quadro 35 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	106
Quadro 36 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	107
Quadro 37 – Composição do Quadro de Estagiários	108
Quadro 38 – Idade média da frota operante	110
Quadro 39 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	112
Quadro 40 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	113
Quadro 41 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	115
Quadro 42 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	117
Quadro 43 – Relação dos sistemas informatizados e a função de cada um deles.....	119
Quadro 44 – Eventuais necessidades de novos sistemas ou funcionalidades.....	123
Quadro 45 – Aspectos da Gestão Ambiental.....	124
Quadro 46 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	125
Quadro 47 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	126
Quadros 48 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno.....	127

Quadro 49 – Situação das recomendações do OCI pendentes de atendimento (antes de 2013).....	154
Quadro 50 – Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	170
Quadro 51 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR...	213
Quadro 52 – Declaração de Inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	214
Quadro 53 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis.....	217

LISTA DE ANEXOS

Anexo I – Portaria nº 154/TSE

Anexo II – Ofício-Circular nº 4.699/2014-GP

Anexo III – Relatório de Gestão da Corregedoria Regional Eleitoral do biênio 2013 – 2015

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

Sigla/Abreviatura	Significado
APP	Área de Preservação Permanente
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASEPA	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias
ASPLAN	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
ASJUR	Assessoria Jurídica
ATS	Adicional por Tempo de Serviço
BDI	Benefícios e Despesas Indiretas
CAMS	Coordenadoria de Assistência Médica e Social
CAPJ	Coordenadoria de Apoio ao Plano e Julgamento
CCIA	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
CED	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
CEP	Código de Endereçamento Postal
COF	Coordenadoria Orçamentária e Financeira
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CFTV	Circuito Fechado de Televisão
CGE	Corregedoria Geral Eleitoral
CGU	Controladoria Geral da União
CIEC	Coordenadoria de Infra-Estrutura Computacional
CJA	Coordenadoria Jurídica Administrativa
CJD	Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação
CMP	Coordenadoria de Material e Patrimônio
CNAE	Cadastro Nacional de Atividade Econômica
CMP	Coordenadoria de Material e Patrimônio
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CP	Coordenadoria de Pessoal
CPGF	Cartão de Pagamento do Governo Federal
CRC	Conselho Regional Contabilidade
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
CRIP	Coordenadoria de Registros e Informações Processuais
CSC	Coordenadoria de Soluções Corporativas
CSE	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais
CSG	Coordenadoria de Serviços Gerais

CT	Contrato
COSO	Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission
DG	Diretoria Geral
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DN	Decisão Normativa
DOU	Diário Oficial da União
e-GOV	Governo Eletrônico
EJE	Escola Judiciária Eleitoral
GGM	Gabinete Gestor de Metas
IN	Instrução Normativa
IP	<i>Internet Protocol</i>
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
ISSQUN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPU	Ministério Público da União
NBC T	Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCI	Órgão de Controle Interno
OSCIP	Organização Social de Interesse Público
PA	Procedimento Administrativo
PAC	Plano Anual de Capacitação
PAE	Processo Administrativo Eletrônico
PC	Prestação de Contas
PCP	Planejamento e Controle de Produção
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária
PLS	Plano de Logística Sustentável
PPA	Plano Plurianual
PRT	Procuradoria Regional do Trabalho
RAE	Requerimento de Alistamento Eleitoral
RP	Restos a pagar
SADPWEB	Sistema de Andamento de Documentos e Processos
SARP	Seção de Análise e Registros Processuais
SAACP	Seção de Análise e Auditoria de Contas Partidárias

SAO	Secretaria de Administração e Orçamento
SGRH	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos
SJ	Secretaria Judiciária
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SICE	Seção de Inspeções, Correições e Estatísticas
SICEL	Sistema de Inspeções e Correições
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SINAPI	Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISAC	Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SOAZE	Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais
SOF/TSE	Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRE-MT	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UG	Unidade Gestora
UGO	Unidade Gestora Orçamentária
UJ	Unidade Jurisdicionada (TRE-MT)
UO	Unidade Orçamentária
ZE	Zona Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4750, Bosque da Saúde, Cuiabá – MT,

TRIBUNAL PLENO

Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas
Presidente

Desembargador Luiz Ferreira da Silva
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr. Pedro Francisco da Silva
Juiz Federal

Dr. Agamenon Alcântara Moreno Júnior
Juiz de Direito

Dr. Lídio Modesto da Silva Filho
Juiz de Direito

Dr. Flávio Alexandre Martins Bertin
Jurista

Dr. Ricardo Gomes de Almeida
Jurista

Dr. Douglas Guilherme Fernandes
Procurador Regional Eleitoral

ADMINISTRAÇÃO

Felipe Oliveira Biato
Diretor-Geral

Breno Antonio Sirugi Gasparoto
Secretário Judiciário

Valmir Nascimento Milomen Santos
Secretário de Gestão de Pessoas

Tânia Yoshida de Oliveira
Secretária de Administração e Orçamento

Ailton Lopes dos Santos Junior
Secretário de Tecnologia da Informação

Daniel Ribeiro Taurines
Coordenador de Controle Interno e Auditoria

INTRODUÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em cumprimento ao dever constitucional de prestar contas, apresenta à sociedade o vertente Relatório de Gestão, retratando as atividades desenvolvidas durante o exercício de 2014, com o propósito de dar maior transparência aos atos e fatos praticados pela Administração.

Este Relatório contempla os atos de gestão praticados pelo Tribunal, cujo detalhamento das estratégias de atuação adotadas, das atividades desenvolvidas e dos resultados atingidos está consubstanciado a seguir. Ele foi elaborado em cumprimento às disposições do art. 70 da Constituição Federal e de acordo com as disposições da IN TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Decisão Normativa TCU nº 134, de 04 de dezembro de 2013 e da Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014.

Inicialmente estão apresentadas as informações gerais de identificação do Tribunal e suas competências. A seguir, este relatório expõe informações sobre a gestão estratégica, mencionando os resultados institucionais alcançados, sempre com foco no atendimento às expectativas do cidadão, na otimização dos processos internos de trabalho, no aprendizado e crescimento da organização e dos seus colaboradores e na eficiência da gestão dos recursos. São elencados, ainda, dados referentes à gestão orçamentária e à gestão de pessoas, bem como outras informações administrativas relevantes.

Frise-se que as informações constantes nos quadros deste documento são os mesmos relacionados na Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014, e estão aqui numerados de forma a facilitar a evidência dos registros das informações realizadas por este Tribunal, bem como a sua interpretação.

1. CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior Eleitoral		Código SIORG: não há	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Denominação Abreviada: TRE-MT			
Código SIORG: não há	Código LOA: 14111	Código SIAFI: 070022	
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 05.901.308/0001-21	
Principal Atividade: Justiça			Código CNAE: 8423-0
Telefones/Fax de contato:	(065) 3362-8000	(065) 3362-8014/8092	(065) 3362-8094
Endereço Eletrônico: sao@tre-mt.gov.br e/ou cof@tre-mt.gov.br			
Página na Internet: http://www.tre-mt.gov.br			
Endereço Postal: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4750, Centro Político Administrativo – Setor E, CEP: 78.050-000, Cuiabá/MT.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 21.076/1932 de 24/02/1932 e Decreto-Lei nº 7.586/1945 de 28/05/1945. Lei nº 4.737/1965 de 15/07/1965. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral: Resolução TRE-MT nº 485/2002, publicada no Diário da Justiça do dia 27/02/2002; Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral: Resolução TRE-MT nº 1.152/2012, publicado no Diário da Justiça do dia 10/08/2012. Cargos da Secretaria do Tribunal: Lei nº 8.868 de 14/04/1994, Lei nº 11.202, de 29/11/2005 e Resolução TRE-MT nº 561/2006 alterada pela Resolução TRE-MT nº 564/2006. Cargos dos Cartórios Eleitorais: Lei nº 10.842/2004 de 20/02/2004.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Manual de Práticas Cartorárias, publicado em 2005.			
Manual de Administração de Material, publicado em 2009.			
Planejamento Estratégico do TRE-MT, Tribunal Pleno, publicado em 2009, atualizado em 2013 e prorrogado em 2014.			
Planejamento Integrado das Eleições 2014, Tribunal Pleno, publicado em 2013.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
070022	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso		
070043	Coordenadoria de Controle Interno – TRE-MT		
070091	Setorial Contábil do TRE-MT		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
070022	00001		
070043	00001		
070091	00001		

1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é órgão integrante do Poder Judiciário do ramo especializado Eleitoral, tendo jurisdição em todo o território do Estado. Conforme seu Planejamento Estratégico, a Instituição possui a finalidade de garantir a legitimidade do processo eleitoral.

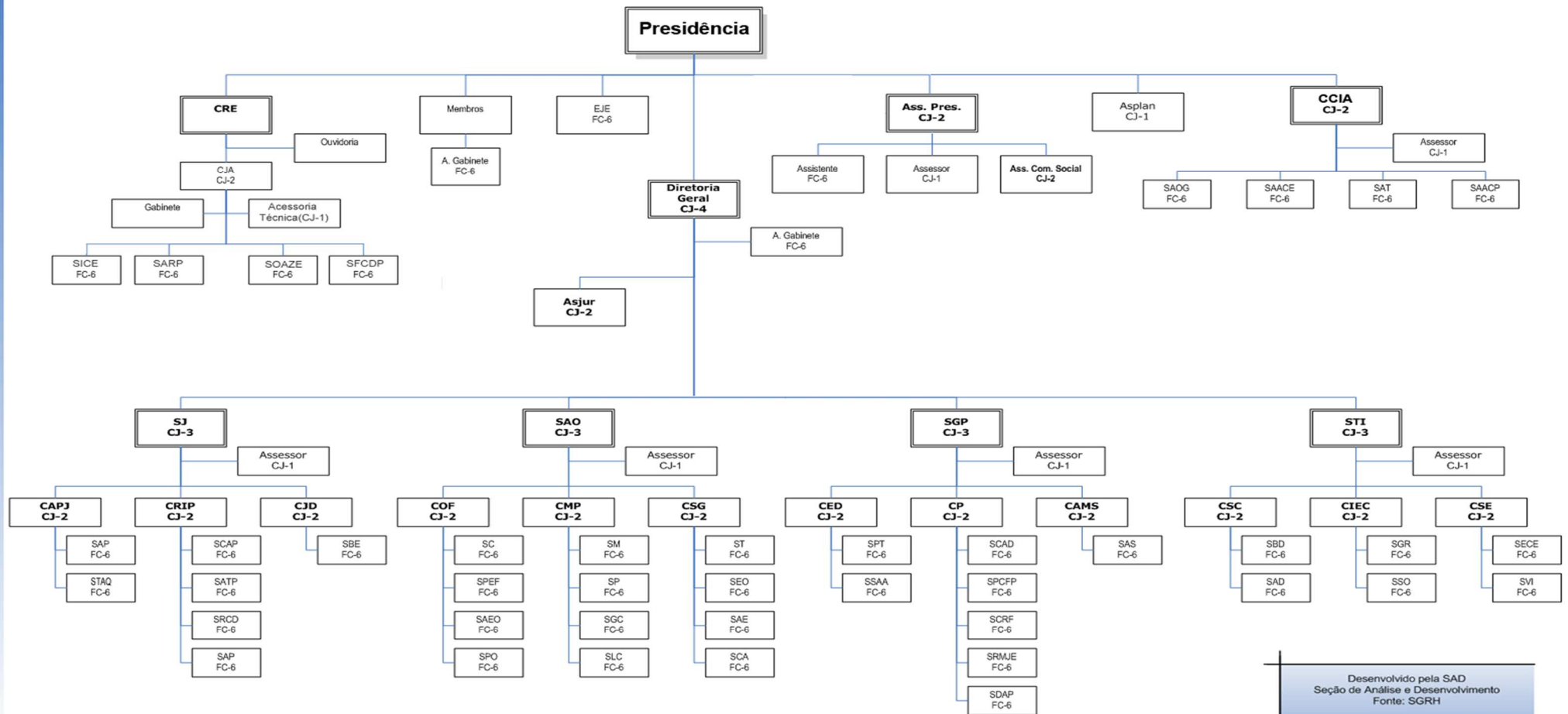
As atribuições conferidas ao Órgão pelo artigo 96, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil e pelo artigo 30, inciso I, da Lei nº 4.737 de 15 de junho de 1965 são:

- I - elaborar o seu regimento interno;
- II - organizar a sua Secretaria e a Corregedoria Regional provendo-lhes os cargos na forma da lei, e propor ao Congresso Nacional, por intermédio do Tribunal Superior a criação ou supressão de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos;
- III - conceder aos seus membros e aos juízes eleitorais licença e férias, assim como afastamento do exercício dos cargos efetivos submetendo, quanto aqueles, a decisão à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral;
- IV - fixar a data das eleições de Governador e Vice-Governador, deputados estaduais, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e juízes de paz, quando não determinada por disposição constitucional ou legal;
- V - constituir as juntas eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição;
- VI - indicar ao tribunal Superior as zonas eleitorais ou seções em que a contagem dos votos deva ser feita pela mesa receptora;
- VII - apurar com os resultados parciais enviados pelas juntas eleitorais, os resultados finais das eleições de Governador e Vice-Governador de membros do Congresso Nacional e expedir os respectivos diplomas, remetendo dentro do prazo de 10 (dez) dias após a diplomação, ao Tribunal Superior, cópia das atas de seus trabalhos;
- VIII - responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político;
- IX - dividir a respectiva circunscrição em zonas eleitorais, submetendo essa divisão, assim como a criação de novas zonas, à aprovação do Tribunal Superior;
- X - aprovar a designação do Ofício de Justiça que deva responder pela escrivania eleitoral durante o biênio;
- XII - requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões solicitar ao Tribunal Superior a requisição de força federal;
- XIII - autorizar, no Distrito Federal e nas capitais dos Estados, ao seu presidente e, no interior, aos juízes eleitorais, a requisição de funcionários federais, estaduais ou municipais para auxiliarem os escrivães eleitorais, quando o exigir o acúmulo ocasional do serviço;
- XIV - requisitar funcionários da União e, ainda, no Distrito Federal e em cada Estado ou Território, funcionários dos respectivos quadros administrativos, no caso de acúmulo ocasional de serviço de suas Secretarias;
- XV - aplicar as penas disciplinares de advertência e de suspensão até 30 (trinta) dias aos juízes eleitorais;
- XVI - cumprir e fazer cumprir as decisões e instruções do Tribunal Superior;
- XVII - determinar, em caso de urgência, providências para a execução da lei na respectiva circunscrição;
- XVIII - organizar o fichário dos eleitores do Estado.
- XIX - suprimir os mapas parciais de apuração mandando utilizar apenas os boletins e os mapas totalizadores, desde que o menor número de candidatos às eleições proporcionais justifique a supressão.
- XX – prover os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição.

1.3 Organograma funcional

Estrutura Orgânica

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



A estrutura orgânica básica do Tribunal foi aprovada pela Resolução TRE-MT nº 485 de 18/04/2002, conforme disposição a seguir:

Presidência:

- a) Assessoria da Presidência;
- b) Gabinete da Presidência;
- c) Assessoria de Comunicação Social;
- d) Escola Judiciária;
- e) Coordenadoria de Controle Interno;
- f) Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Corregedoria Regional Eleitoral:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria;
- c) Coordenadoria Jurídico-Administrativa;
- d) Seção de Inspeções, Correições e Estatísticas;
- e) Seção de Fiscalização do Cadastro e Direitos Políticos;
- f) Seção de Análise e Registros Processuais;
- g) Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais.

Gabinetes dos Juízes Membros:

- a) Gabinetes dos Juízes Membros.

Diretoria Geral:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica.

Secretaria Judiciária:

- a) Coordenadoria de Apoio ao Pleno e Julgamento;
 - ◆ Seção de Apoio ao Pleno;
 - ◆ Seção de Taquigrafia.
- b) Coordenadoria de Registros e Informações Processuais;
 - ◆ Seção de Andamento Processual;
 - ◆ Seção de Controle e Autuação de Processos;
 - ◆ Seção de Registro e Controle de Diretório;
 - ◆ Seção de Análise Técnico Processual.
- c) Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação;

- ◆ Seção de Biblioteca.
- d) Assessoria de Planejamento.

Secretaria de Administração e Orçamento:

- a) Coordenadoria Financeira e Orçamentária;
 - ◆ Seção de Programação Orçamentária;
 - ◆ Seção de Acompanhamento e Execução Orçamentária;
 - ◆ Seção de Programação e Execução Financeira;
 - ◆ Seção de Contabilidade.
- b) Coordenadoria de Material e Patrimônio;
 - ◆ Seção de Patrimônio;
 - ◆ Seção de Material;
 - ◆ Seção de Licitações e Contratos;
 - ◆ Seção de Gerenciamento de Compras.
- c) Coordenadoria de Serviços Gerais;
 - ◆ Seção de Transportes;
 - ◆ Seção de Engenharia e Obras;
 - ◆ Seção de Administração de Edifício;
 - ◆ Seção de Comunicação Administrativa.
- d) Assessoria de Planejamento.

Secretaria de Gestão de Pessoas:

- a) Coordenadoria de Pessoal;
 - ◆ Seção de Cadastro e Registros Funcionais;
 - ◆ Seção de Seção de Preparação e Conferência da Folha de Pagamento;
 - ◆ Seção de Registro de Direitos, Aposentadorias e Pensões;
 - ◆ Seção de Registros de Membros e Juízos Eleitorais;
 - ◆ Seção de Cálculos e Registros Financeiros.
- b) Coordenadoria de Assistência Médica e Social;
 - ◆ Seção de Atendimento à Saúde
- c) Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento;
 - ◆ Seção de Seleção, Avaliação e Admissão;
 - ◆ Seção de Planejamento e Treinamento;
- d) Assessoria de Planejamento.

Secretaria de Tecnologia da Informação:

- a) Coordenadoria de Soluções Corporativas;
 - ♦ Seção de Banco de Dados;
 - ♦ Seção de Análise e Desenvolvimento.
- b) Coordenadoria de Infraestrutura Computacional;
 - ♦ Seção Gerência de Redes;
 - ♦ Seção de Suporte Operacional.
- c) Coordenação de Sistemas Eleitorais;
 - ♦ Seção de Voto Informatizado;
 - ♦ Seção de Estatística e Cadastro Eleitoral.
- d) Assessoria de Planejamento.

1.4 Rol de dirigentes no ano de 2014

Quadro 2 – Rol de Dirigentes no ano de 2014

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Juvenal Pereira da Silva	Presidente	Biênio 2013/2015
Vice-Presidência / Corregedoria Regional Eleitoral	Maria Helena Gargaglione Póvoas	Vice-Presidente e Corregedora	Biênio 2013/2015
Diretoria-Geral	Mauro Sérgio Rodrigues Diogo	Diretor	2014
Secretaria Judiciária	Breno Antonio Sirugi Gasparoto	Secretário	2014
Secretaria de Gestão de Pessoas	Zeneide Andrade de Alencar	Secretária	2014
Secretaria de Administração e Orçamento	Tânia Yoshida de Oliveira	Secretária	2014
Secretaria de Tecnologia da Informação	Ailton Lopes dos Santos Junior	Secretário	2014
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria	Daniel Ribeiro Taurines	Coordenador	2014

1.5 Macroprocessos finalísticos

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso ainda não realizou trabalhos técnicos para o mapeamento de processos por meio de conceitos e técnicas de modelagem, e, a par de tal contexto, foi acolhida pela Administração, no ano de 2014, a proposta de contratação de empresa especializada em gestão por processos organizacionais para atendimento dessa significativa demanda administrativa, objeto dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 4936/2013 e nº 5471/2013.

Nesse sentido, importante o registro de que os macroprocessos finalísticos e de apoio consignados no Relatório de Gestão de 2014, alusivo ao exercício de 2013, constituíram, tão-somente, percepção administrativa não oficializada acerca das principais entregas deste Órgão aos seus públicos externo e interno, em consonância àqueles identificados pelo TSE, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.868/1994 de 14/04/1994.

Logo, para fins de atendimento dos preceitos da Portaria TCU nº 90, de 16/04/2014 e por questão de alinhamento ao Órgão Central da Justiça Eleitoral, vislumbra-se que a futura arquitetura de processos do TRE-MT observará, por norte, as categorias de macroprocessos estruturantes do TSE, conforme abaixo retratado.

Macroprocessos Gerenciais

Macroprocesso 1: Planejamento e Gestão		
Tem por objetivo gerenciar a conduta do tribunal, visando o alcance de metas estratégicas estabelecidas pela direção do TSE. Definirá as prioridades e responsabilidades, monitorando indicadores de desempenho com o intuito de produzir melhores resultados.		
Processo	Produto	Objetivo
Gestão Estratégica	Plano estratégico e seu monitoramento	Acompanhar e avaliar a elaboração, implantação e implementação das iniciativas do plano estratégico.
Gestão de Projetos	Acompanhamento de projetos estratégicos e corporativos	Apoiar e orientar o TSE na gestão dos projetos estratégicos.
Gestão de Processos	Governança de processos	Coordenar a implantação da cultura de processos, promover a melhoria e inovação organizacional e normatizar os esforços de melhoria dos processos.
Gestão da Qualidade	Sistema de Gestão da Qualidade	Garantir que os clientes dos processos do TSE tenham seus requisitos atendidos e a satisfação alcançada.
Gestão do Orçamento	Sistemática orçamentária	Realizar a gestão do orçamento de forma alinhada ao planejamento estratégico aos seus projetos, processos e planos de ação.
Gestão da Informação	Informação de interesse do TSE divulgada e disseminada	Buscar, identificar, classificar, processar, armazenar e disseminar as informações no TSE.

Macroprocesso 2: Desenvolvimento Institucional		
Tem por objetivo estabelecer conjunto de mudanças qualitativas na organização.		
Processo	Produto	Objetivo
Gestão de Pessoas	Administração de pessoas e benefícios, folha de pagamento, educação e capacitação e atendimento médico-odontológico e social	Orientar os servidores do tribunal sobre os procedimentos internos, desenvolver, capacitar e motivar a força de trabalho do tribunal.
Orçamento e Finanças	Plano orçamentário, elaboração da programação orçamentária, análise e execução orçamentária e financeira, gestão financeira e contábil	Elaborar o plano orçamentário do TSE e consolidar o da Justiça Eleitoral.

Macroprocesso 3: Relacionamento com a sociedade		
Tem por objetivo aprimorar a comunicação com o público externo, com linguagem clara e acessível, disponibilizando, com transparência, informações sobre o papel, as ações e as iniciativas da Justiça Eleitoral, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e o desempenho operacional.		
Processo	Produto	Objetivos
Atendimento ao Eleitor	Prestação de informações e esclarecimentos institucionais, recebimento de consultas, sugestões, questionamentos, reclamações, críticas e elogios	Assegurar a efetividade da comunicação entre o cidadão e o TSE e auxiliar e incentivar as ações que estimulem o exercício da cidadania.
Comunicação Institucional	Assessoramento junto à mídia	Realizar os serviços de comunicação social de forma a garantir a boa imagem do TSE perante a sociedade.
Articulação Parlamentar	Assessoramento no relacionamento com os órgãos do poder legislativo	Acompanhar as matérias de interesse da justiça eleitoral que tramitam no âmbito parlamentar.
Assessoramento Internacional	Assessoramento nos temas relacionados às questões internacionais	Fortalecer o TSE em organismos e eventos internacionais.
Fornecimento de informações estatísticas	Informações estatísticas processuais e eleitorais	Divulgar dados estatísticos relativos às eleições.

Macroprocessos Chave

Macroprocesso 4: Processo Eleitoral		
Tem por objetivo operacionalizar e aperfeiçoar o processo eleitoral brasileiro, abrangendo a preparação, realização das eleições, apuração dos votos e diplomação dos eleitos.		
Processo	Produto	Objetivo
Regulamentação	Elaboração das instruções relativas à eleição	Manter e divulgar as regulamentações relativas às atividades eleitorais.
Registro de Candidaturas	Deferimento ou indeferimento de uma candidatura	Gerenciar o registro das candidaturas dos representantes políticos.

Captação de votos	Votos captados e quantitativos armazenados	Realizar a captação dos votos dos eleitores de forma rápida e segura.
Totalização e Divulgação	Oficialização e divulgação dos resultados da eleição	Dar legitimidade aos resultados e divulgá-los.
Aprovação das Contas	Contas analisadas e aprovadas	Fiscalizar as contas eleitorais e partidárias.
Diplomação	Atestar os resultados das eleições	Habilitar os eleitos e suplentes para exercer o mandato.

Macroprocessos de Apoio

Macroprocesso 5: Prestação Jurisdicional		
Tem por objetivo julgar os processos de matéria eleitoral.		
Processo	Produto	Objetivos
Cadastro Processual	Processo judicial protocolado, autuado e distribuído	Garantir a eficiência e celeridade nos trâmites judiciais.
Julgamento	Decisões e despachos elaborados e processo julgado	
Publicação	Julgamentos publicados	
Baixa Processual	Processos arquivados ou retornados à origem	

Macroprocesso 6: Alistamento Eleitoral		
Tem por objetivo qualificar e inscrever o eleitor. É a forma pela qual o cidadão adquire seus direitos políticos, tornando-se titular de direito político ativo (capacidade para votar) e possibilitando sua elegibilidade e filiação partidária, após a expedição do respectivo título eleitoral.		
Processo	Produto	Objetivos
Inscrição Eleitoral	Cadastro Nacional de Eleitores	Qualificação do cidadão para satisfazer as exigências legais para exercer o direito de voto.
Correição	Inspeção e correição dos serviços eleitorais do país	Fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais em todo o país e pela expedição de orientações sobre procedimentos e rotinas a serem observadas pelas corregedorias eleitorais em cada unidade da Federação e pelos cartórios eleitorais.

Macroprocesso 7: Registros Partidários		
Tem por objetivo permitir o registro partidos e a integração dos eleitores a um partido político.		
Processo	Produto	Objetivos
Registro de partido político	Partido político habilitado	Garantir a habilitação de um partido político para inscrição de candidatos, coligações, assegurando exclusividade da sua denominação.

Filiação Partidária	Registro do comprometimento do eleitor com o programa de um partido político	Gerenciar o cadastro de filiação partidária.
---------------------	--	--

Macroprocesso 8: Logística		
Tem por objetivo planejar, implementar e controlar o fluxo de produtos no Tribunal, desenvolvimento, armazenagem, distribuição, compras, transporte e atividades de apoio, de forma eficiente e eficaz.		
Processo	Produto	Objetivos
Gestão de Aquisição de Bens e Serviços	Preparação de licitação (análise e compras; contratos), empenho, fiscalização e pagamento	Garantir a idoneidade nas compras e contratos, adquirindo bens e serviços de qualidade. Administrar as atividades relacionadas à formalização dos contratos, garantindo a sua eficácia.
Gestão de Infraestrutura	Administração da infraestrutura predial, serviço de conservação, manutenção e transporte	Garantir uma infraestrutura física apropriada ao Tribunal, com serviços de conservação, manutenção e transporte satisfatórios.
Gestão de Tecnologia da Informação	Implementação de sistemas corporativos e eleitorais, administração da infraestrutura de TI, atendimento ao usuário e administração da logística do voto eletrônico	Disponibilizar soluções informatizadas eficientes, em infraestrutura adequada e segura.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

O processo de governança está em constante aprimoramento, sempre impulsionada pelas novas práticas gerenciais demandadas pelos órgãos de controle externo. As estruturas de governança no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso são norteadas a garantir o comportamento ético, íntegro, responsável, comprometido e transparente da liderança; controlar a corrupção; implementar efetivamente um código de conduta e de valores éticos; observar e garantir a aderência institucional às regulamentações, códigos, normas e padrões; garantir a transparência e a efetividade das comunicações; balancear interesses e envolver efetivamente os *stakeholders* (cidadãos, usuários de serviços, acionistas, iniciativa privada).

A fim de efetivamente instrumentalizar a gestão do Tribunal acerca desse tema, foi impulsionada, em 2014, tramitação relativa à contratação de treinamento *in company* sobre “Governança, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos no Setor Público”, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 1012/2014, com previsão de capacitação no primeiro semestre de 2015.

2.1 Estrutura de governança

A Estrutura de Governança do TRE-MT está associada com a tomada de decisões gerenciais, desempenho, controle, com direcionamento global para a organização e sociedade, além do aspecto da necessidade de prestação de contas para os órgãos de fiscalização institucional. É avaliada do ponto de vista da orientação à missão do órgão.

Quadro 3 – Estrutura de Governança

Elementos de Governança	Situação
Alinhamento do Planejamento Estratégico	Implantado
Alinhamento organizacional ao TSE com novo Regimento Interno	Em implantação
Página de transparência	Existente
Estatísticas processuais	Existente
Conformidade com leis, resoluções do CNJ, TSE e outras normas	Existente
Responsabilidade social	Existente
Responsabilidade ambiental	Em implantação
Ouvidoria	Existente
Comitê Gestor de Governança de Tecnologia da Informação	Existente
Gerenciamento de Projetos	Em implantação
Vinculação do Controle Interno e Auditoria à Presidência	Existente
Fiscalização de contratos	Existente
Comissão de segurança da informação	Existente
Análise e melhoria de processos	Em implantação
Manual de gestão de contratos administrativos (TSE)	Existente
Manual de licitações (TSE)	Existente
Gestão por competências	Em implantação
Gabinete Gestor de Metas	Existente

2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

A Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria executa o Plano Anual de Auditoria aprovado.

Foram concluídas 04 (quatro) auditorias: 01 Auditoria de Compras e Contratações, 01 Auditoria Especial – Reforma do prédio-sede do TRE-MT, 01 Auditoria de Gestão (Processo de Contas TCU) e 01 Auditoria de Avaliação dos Controles Internos Nível de Entidade.

Para o ano de 2014, o Plano Anual de Auditoria – PAA/2014 previu as seguintes auditorias: Compras e Contratações, Avaliação dos Controles Internos Nível de Entidade, Avaliação dos Controles Internos Nível de Atividade, Passivos, Gestão de Pessoas e Terceirização de Mão de Obra, Execução Orçamentária e Financeira, Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Auditoria de Gestão (Processo de Contas), Tecnologia da Informação.

Dessas, das que foram realizadas, a execução da Auditoria de Gestão (Processo de Contas 2013 junto ao TCU) demonstrou a necessidade de um tempo maior, houve também determinação Presidencial para realização de auditoria especial na execução do Contrato nº 46/2011 – Obra de adequação do Edifício-Sede deste TRE-MT, que contribuíram para a não execução do planejamento inicial.

As seguintes Auditorias planejadas para 2014 restaram prejudicadas: Avaliação dos Controles Internos Nível de Atividade; Passivos; Gestão de Pessoas e Terceirização de Mão de Obra; Execução Orçamentária e Financeira; e Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário.

No que tange à estrutura organizacional da unidade de auditoria, não ocorreram alterações em 2014.

Relativamente à opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos atinentes à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional da UJ, tem-se pela necessidade de construção de uma ‘estrutura de controles internos’ baseada em normas referenciais utilizadas pela área pública, tal qual as do COSO, para assegurar os objetivos deste Tribunal, cuja normatização estabeleça ações que contemplem o gerenciamento de riscos, bem como defina a periodicidade que a qualidade de tal estrutura seja avaliada pela auditoria interna (Relatório de Auditoria nº 03/2014/TRE-MT).

2.3 Sistema de correção

Os trabalhos Correcionais são realizados pela Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) do TRE-MT e são subdivididos em três atividades: Correição Ordinária, Correição Extraordinária e Inspeção. O objetivo desses trabalhos é aferir a regularidade do funcionamento dos Cartórios Eleitorais (1ª instância) e de seus serviços. A Correição Ordinária ocorre pelo menos uma vez ao ano e é efetivada pelo Juiz da zona respectiva ou pelo Corregedor Regional Eleitoral. A Correição Extraordinária é realizada pelo Juiz, de ofício, sempre que tomar conhecimento de erros, abusos ou irregularidades que devam ser sanados ou quando determinada pelo Corregedor Regional, bem ainda, por ele próprio, quando entender necessário. A Inspeção, como providência preliminar à Correição, é ato do Corregedor, que o realiza pessoalmente ou por intermédio de comissão de servidores por ele designada especialmente para esse fim, a seu critério ou quando ciente de indícios de irregularidade na prestação dos serviços eleitorais.

2.3.1 Base normativa

- Lei nº 4.737/1965 – art. 26 do Código Eleitoral;
- Resolução TSE nº 7.651/1965 – art. 8º – Fixa as atribuições do Corregedor-Geral e dos Corregedores Regionais da Justiça Eleitoral;
- Resolução TSE nº 21.372/2003 – Estabelece rotina para a realização de Correições nas Zonas Eleitorais;
- Resolução TSE nº 21.538/2003 – art. 56 – Dispõe sobre o alistamento e serviços eleitorais mediante processamento eletrônico de dados;
- Provimento CGE-TSE nº 9/2010 – Dispõe sobre a utilização do Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais (SICEL);
- Provimento CRE-MT nº 17/2012 – Regulamenta os trabalhos de correição ordinária e extraordinária nos cartórios eleitorais do Estado de Mato Grosso.

2.3.2 Atividades correcionais realizadas em 2014

Quadro 4 – Atividades Correcionais *in loco*

Data	Ação	Zona	Cidade
10/04/2014	Inspeção	27ª ZE-MT	Juara
23/4/2014	Correição Ordinária	29ª ZE-MT	São José do Rio Claro
24/4/2014	Correição Ordinária	29ª ZE-MT	São José do Rio Claro
20/5/2014	Correição Ordinária	28ª ZE-MT	Porto Alegre do Norte
21/5/2014	Correição Ordinária	28ª ZE-MT	Porto Alegre do Norte
22/5/2014	Correição Ordinária	28ª ZE-MT	Porto Alegre do Norte
25/6/2014	Inspeção	01ª ZE-MT	Cuiabá
26/6/2014	Inspeção	01ª ZE-MT	Cuiabá
24/3/2014	Correição Ordinária	34ª ZE-MT	Chapada dos Guimarães
26/3/2014	Correição Ordinária	34ª ZE-MT	Chapada dos Guimarães
1/7/2014	Inspeção	44ª ZE-MT	Guarantã do Norte
6/3/2014	Inspeção	38ª ZE-MT	Santo Antônio do Leverger
9/6/2014	Correição Ordinária	13ª ZE-MT	Tangará da Serra
10/6/2014	Correição Ordinária	13ª ZE-MT	Tangará da Serra
11/6/2014	Correição Ordinária	13ª ZE-MT	Tangará da Serra
2/7/2014	Inspeção	33ª ZE-MT	Peixoto de Azevedo
17/11/2014	Correição Ordinária	58ª ZE-MT	Várzea Grande
18/11/2014	Correição Ordinária	58ª ZE-MT	Várzea Grande
19/11/2014	Correição Ordinária	58ª ZE-MT	Várzea Grande

2.3.3 Atividades correccionais remotas:

- Análise de indicadores de desempenho de atividade processual;
- Análise dos Relatórios das Correições Ordinárias realizadas pelos Juízes Eleitorais (SICEL);
- Acompanhamento processual e do Cadastro Nacional de Eleitores por meio dos respectivos sistemas (SADPWEB e ELO);

2.3.4 Principais parâmetros verificados

- Resolução TSE nº 21.372/2003.
 - Art. 3º A autoridade incumbida da correição, além de outras providências que julgar necessárias, verificará se:
 - I - os servidores estão regularmente investidos em suas funções;
 - II - os horários de trabalho e de atendimento ao público estão sendo regularmente cumpridos;
 - III - a proibição relativa à filiação partidária de servidor da Justiça Eleitoral está sendo observada;
 - IV - o cartório possui os livros indispensáveis e se estes são escriturados de forma regular;
 - V - os feitos são registrados em livro próprio e se seguem ordem cronológica;
 - VI - os autos, livros e papéis findos ou em andamento estão bem guardados, conservados e catalogados;
 - VII - os processos têm trâmite regular;
 - VIII - as decisões e editais são publicados na forma regulamentar;
 - IX - são exigidas qualificação completa e assinatura no livro destinado à carga de processos;
 - X - estão sendo devidamente aplicadas as multas previstas na legislação, bem como feitas as necessárias anotações no cadastro;
 - XI - estão sendo inscritas em livro próprio as multas decorrentes de decisão condenatória não pagas no prazo de 30 dias e encaminhados os respectivos autos ao TRE no prazo de 5 dias;
 - XII - as instalações do cartório são adequadas às necessidades do serviço;
 - XIII - os documentos de uso exclusivo da Justiça Eleitoral estão resguardados do acesso de pessoas estranhas ao serviço eleitoral;
 - XIV - estão sendo regularmente comunicados pelos oficiais do registro civil os óbitos dos cidadãos alistáveis no município e feitas, no cadastro, as anotações relativas ao cancelamento das inscrições;
 - XV - estão sendo devidamente comunicadas as situações de condenação criminal transitada em julgado, incapacidade civil absoluta, conscrição e recusa de cumprimento do serviço militar obrigatório, improbidade administrativa e opção pelo gozo dos direitos políticos em Portugal, e feitas, no cadastro, as anotações relativas à suspensão de direitos políticos;
 - XVI - as comunicações relativas a óbito ou à suspensão de direitos políticos referentes a eleitores não pertencentes à zona eleitoral são encaminhadas à autoridade judiciária competente;

XVII - são obedecidos os procedimentos relativos à anotação, no cadastro, das filiações e desfiliações partidárias;

XVIII - os documentos de conservação obrigatória estão sendo arquivados pelo período mínimo estabelecido e de forma organizada;

XIX - as ausências ao pleito e as justificativas eleitorais estão sendo devidamente anotadas no cadastro;

XX - os Requerimentos de Alistamento Eleitoral - RAE e os Formulários de Atualização de Situação de Eleitor - FASE estão sendo preenchidos, digitados e transmitidos na conformidade das instruções pertinentes, inclusive em relação ao campo do FASE “complemento obrigatório”;

XXI - as duplicidades e pluralidades de inscrições de competência da zona eleitoral estão sendo tratadas com a devida celeridade;

XXII - a eventual utilização de chancela obedece às normas vigentes;

XXIII - a guarda de formulários e títulos em branco segue critérios rigorosos de segurança;

XXIV - a entrega de títulos é feita somente ao próprio eleitor, com a assinatura ou aposição de impressão digital no Protocolo de Entrega de Título Eleitoral - PETE;

XXV - a guarda e conservação dos bens patrimoniais da Justiça Eleitoral estão sendo devidamente observadas;

XXVI - as informações solicitadas são prestadas com a celeridade requerida;

XXVII - são feitas as devidas anotações no histórico de inscrições de mesários faltosos;

XXVIII - todos os servidores têm acesso às normas expedidas relacionadas à atividade dos cartórios;

XXIX - o restabelecimento de inscrições canceladas é feito em estrita observância ao que dispõem as normas pertinentes;

XXX - o tratamento do banco de erros tem sido realizado com a frequência e a correção necessárias;

XXXI - existem práticas viciosas, erros, abusos ou irregularidades a serem evitadas, coibidas ou sanadas.

➤ Categorias de abordagem do Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais;

- o Instalações físicas do cartório eleitoral
- o Bens patrimoniais
- o Servidores
- o Público
- o Livros cartorários
- o Controle de documentos e material de expediente
- o Editais
- o Processos ou expedientes administrativos
- o Processos ou expedientes judiciais
- o Procedimentos diversos
- o Rotinas relativas ao alistamento eleitoral
- o Rotinas relativas à ase
- o Justificativa eleitoral
- o Cancelamento e restabelecimento de inscrições
- o Direitos políticos
- o Mesários

- o Multa e quitação eleitoral
- o Partidos políticos
- o Urnas eletrônicas
- o Postos de atendimento

2.3.5 Objetivos alcançados com a realização das correições ordinárias:

- Verificação da correta prestação dos serviços eleitorais;
- Confirmação da prioridade no atendimento ao eleitor, realizado de modo célere e completo;
- Avaliação na infraestrutura física dos cartórios;
- Acompanhamento do quantitativo de processos autuados e decididos;
- Averiguação da padronização nos procedimentos dos serviços cartorários;
- Verificação da conservação dos bens patrimoniais;
- Verificação da guarda dos documentos e conservação do acervo dos cartórios.

2.3.6 Ações decorrentes da atividade correicional:

- Identificação das zonas eleitorais a serem correicionadas e inspecionadas diretamente pela Corregedoria;
- Normatização de temas carecedores de regulamentação, conhecidos durante o processo correicional, bem como a expedição de orientações que visam esclarecer procedimentos já normatizados;
- Novas orientações por meio de provimentos e manuais;
- Monitoramento do desempenho das zonas eleitorais submetidas a correições e inspeções diretas.

2.3.7 Cumprimento pela instância de correição da Portaria nº 1.403/2007, da Corregedoria Geral da União.

Segundo o Regimento interno do TRE-MT, na tramitação dos processos disciplinares, instaurados neste Tribunal, a Corregedoria Regional tem competência para conhecer das reclamações e representações contra os servidores lotados nos Cartórios Eleitorais, remetendo ao Presidente o respectivo processo quando a situação ensejar a instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar. A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta disciplinar dos servidores da Justiça Eleitoral seguirão os procedimentos instituídos pela Lei nº 8.112/1990 e pela Lei nº 9.784/1999. A Portaria nº 1.043/2007 da CGU estabelece a obrigatoriedade de uso do sistema para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Poder Executivo Federal, não sendo aplicável, portanto, à Justiça Eleitoral.

2.4 Avaliação do funcionamento dos controles internos

Quadro 4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.						X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X				
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X				
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X	
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.						X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X	
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X	
Informação e Comunicação		1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X	

25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise crítica e comentários relevantes: A consulta não foi identificada, e a planilha que apresentamos em anexo demonstra a maioria das avaliações, somada com a análise pontual dos pontos preponderantes. Destaca-se abaixo aquelas avaliações onde preponderaram as avaliações neutras ou insuficientes (1,2,3). Percebe-se que a Administração aponta a inexistência de código de ética, bem como a padronização dos procedimentos e instruções operacionais. O processo de elaboração do código de ética ainda não foi iniciado no âmbito do Tribunal. Percebe-se também como deficitária os mecanismos de participação dos servidores dos diversos níveis na elaboração dos normativos e procedimentos, indicando que se deve usar, inclusive com o auxílio de ferramentas tecnológicas, técnicas de participação mais efetivas de consulta dos servidores. A segregação de funções é vista de forma dispar (tendo duas unidades apontado que a segregação é parcialmente observada) e duas unidades avaliado que a segregação é satisfatória. Conclui-se que é um ponto que precisa ser melhor analisado. Os pontos 13, 14 e 15, relacionados com avaliação de riscos, demonstram que se deve dar atenção a este aspecto da gestão. Os gestores não conseguem avaliar quanto aos custos das atividades de controle. Os gestores consultados também avaliaram de modo neutro o monitoramento do sistema de controle interno quanto à validade e qualidade ao longo do tempo. Positiva foi a avaliação do ponto 9, que os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela instituição.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A instituição tem como uma de suas linhas mestras a comunicação com público externo, pois informar não é apenas um dever, mas um fator estratégico no sucesso das atividades de prestação de serviços a toda a sociedade.

O Tribunal Regional Eleitoral em seus canais de relacionamento com a sociedade tem primado pelo uso de linguagem clara e acessível, disponibilizando, com transparência, informações sobre o papel, as ações e as iniciativas da Justiça Eleitoral, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e o desempenho operacional.

3.1 Canais de acesso do cidadão

A Ouvidoria Eleitoral de Mato Grosso possui atualmente os seguintes canais de acesso:

- Pelo telefone 0800 647 8191
- Pelo site – www.tre-mt.gov.br
- Sistema Pardal para recebimento de denúncias.
- Presencialmente em nosso endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.750, Bairro Bosque da Saúde – CEP 78050-000 – Cuiabá-MT.
- Em caixas coletoras (Urnas da Ouvidoria Eleitoral) posicionadas nas Centrais de Atendimento ao Eleitor.

A Ouvidoria Eleitoral fez 16.411 atendimentos no ano de 2014, pelas formas de acesso disponibilizadas: o Sistema Operacional, Atendimentos Telefônicos, Sistema Pardal e Atendimentos Presenciais.

No período eleitoral (julho a outubro de 2014) o montante de demandas atingiu o patamar de 10.688 ocorrências.

As denúncias referentes ao processo eleitoral foram encaminhadas diretamente aos juízes de cada localidade, dando ensejo a providências imediatas para correção do ilícito eleitoral, aplicação de multas ou arquivadas quando não portadoras de informações necessárias.

As demais ocorrências referem-se a pedidos de informações, em sua grande maioria (local de votação, situação do título, orientação sobre atualização das informações constantes no cadastro, etc).

Visando otimizar o atendimento da Ouvidoria do TRE-MT, foram estabelecidas algumas prioridades para o atendimento desse canal de comunicação:

- **Atualizar e elaborar material publicitário de divulgação da Ouvidoria do TRE-MT**
 - o Elaborar folder e cartaz publicitário esclarecedor e educativos da Ouvidoria, para distribuição e afixação em instituições de ensino e outros locais públicos em todo o Estado. Nos locais de atendimento eleitoral, visando difundir os meios de contato com a Ouvidoria Eleitoral e solicitar apoio da Assessoria de Imprensa e Comunicação

Social do Tribunal para elaboração de plano de mídia, para efeitos de melhor divulgação da Unidade em 2015 e 2016.

- **Sistema de Gerenciamento de Ligações Telefônicas**

- o Aquisição deste programa, que amplia, gerencia, grava e gera relatórios. Ele gerencia os contatos dos cidadãos com outros canais de atendimentos. As operações ganham em qualidade e padronização de informação de atendimentos, além de rapidez e satisfação para os cidadãos.

Ao final do processo eleitoral uma avaliação geral foi promovida internamente, gerando uma série de sugestões de mudanças para melhoria dos serviços, cuja síntese se apresenta:

- Diminuição do prazo para repasse das demandas por parte da Ouvidoria.
- Melhoria das informações contidas nas demandas, consideradas inconsistentes algumas.
- Necessidade de aquisição de um sistema de gerenciamento telefônico.
- Necessidade de se evitar as denúncias anônimas, que tendem a sobrecarregar os cartórios.
- Necessidade de atualização do Sistema Pardal no que se refere ao encaminhamento e acompanhamento dos processos gerados pelo sistema.

3.2 Carta de serviços ao cidadão

As Cartas de Serviços de 1º e 2º graus foram elaboradas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso especialmente para os cidadãos, partidos políticos e advogados que, em conjunto com a Justiça Eleitoral, têm edificado a democracia do nosso Estado e do nosso País.

Tratam-se de documentos concisos e diretos que buscam indicar os principais serviços disponíveis na Justiça Eleitoral de Mato Grosso, a forma de acessá-los e os compromissos de atendimento assumidos pela instituição. Muito embora tais instrumentos tenham sido concebidos com foco nos serviços disponibilizados na rede mundial de computadores, é certo que não foi deixada de lado a importância do atendimento presencial.

A simplificação do atendimento público prestado ao cidadão-usuário é o principal objetivo dessas Cartas de Serviços, mas não é o único. As Cartas também consistem em importantes ferramentas de gestão, pois o cidadão que conhece os serviços, e os compromissos assumidos, pode cobrar a prestação de um serviço mais eficiente e adequado às suas necessidades, ajudando a Instituição a atingir padrões de excelência no atendimento prestado ao público. O objetivo do TRE-MT é que as Cartas de Serviço reforcem e estreitem a relação da Justiça Eleitoral com os cidadãos da sociedade mato-grossense, possibilitando sua participação efetiva na gestão do processo eleitoral.

No ano de 2011 foi elaborada a Carta de Serviços ao Eleitor com o objetivo principal de dar publicidade aos serviços prestados pelos cartórios eleitorais. Posteriormente, de forma complementar, foi desenvolvida a Carta de Serviços ao Cidadão, que além dos serviços ao eleitor, divulga os serviços disponíveis para os demais interessados, tais como candidatos, partidos, advogados, acadêmicos, pesquisadores e outros.

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

O TRE-MT aplica um sistema de avaliação de reação pós-atendimento, por meio de formulários disponibilizados nas centrais de atendimento de Cuiabá e Várzea Grande, bem como na Secretaria Judiciária do Tribunal.

Esse sistema teve aplicação recente, desde novembro de 2014.

O público é o cidadão-usuário do sistema eleitoral, bem como advogados e empresas fornecedoras.

O objetivo é manter o índice de satisfação do cliente/cidadão em torno de 80% em relação aos itens Cordialidade do atendente, Tempo de espera, Localização do prédio, Instalações físicas, Limpeza do ambiente e Atendimento oferecido, como um todo.

Várias demandas relativas ao atendimento do cidadão foram encaminhadas à equipe responsável para a promoção de reuniões de avaliação, com intuito de estabelecer protocolos de atendimento, evitando-se a repetição de erros e buscando a excelência no atendimento.

3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

O acesso ao portal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é feito por meio do endereço www.tre-mt.jus.br, no menu principal, em destaque, há a opção “Transparência”. Há doze opções de acesso: Benefícios, Comissão de Obras, Compras, Contratos, Desfazimento de Bens, Licitações, Planos de Auditoria, Relatórios CNJ, Obras e Projetos, Relatório de Gestão Anual, Relatório de Gestão Fiscal e Tramitação Processual. Ainda temos outras opções de acesso que é o menu “Serviços ao Eleitor” que visa facilitar acesso às seguintes funcionalidades:

Quadro 6 – Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada

SERVIÇO	DETALHAMENTO
BIOMETRIA – AGENDAMENTO	O atendimento nos cartórios eleitorais com coleta de dados biométricos é realizado por agendamento, visando evitar filas e demora no atendimento ao cidadão.
TÍTULOS PASSÍVEIS DE CANCELAMENTO	Relação dos eleitores faltosos nos últimos três pleitos.
CARTA DE SERVIÇOS	Documento conciso e direto que busca indicar os principais serviços disponíveis na Justiça Eleitoral de Mato Grosso, a forma de acessá-los e os compromissos de atendimento assumidos pela Instituição.
CERTIDÕES	Link de emissão de certidões da Justiça Eleitoral, que tratam de crimes eleitorais, filiação partidária, negativa de alistamento e quitação eleitoral.
TÍTULO E LOCAL DE VOTAÇÃO	Área do sítio eletrônico em que o eleitor poderá consultar seu local de votação através do título de eleitor ou realizar busca do seu nome e obter seu local de votação e título de eleitor.
SITUAÇÃO ELEITORAL	Nesta área eleitor poderá verificar em que situação seu título eleitoral se encontra, esta consulta pode ser realizada tanto pelo nome como pelo próprio número do título.

DISQUE-ELEITOR	Área do site em que o eleitor conhecerá todos os números de contato para esclarecimento de dúvidas relacionadas às eleições, de todos os Tribunais Regionais Eleitorais, bem como o do Tribunal Superior Eleitoral.
ZONAS ELEITORAIS	Relação de Zonas Eleitorais existentes no Estado de Mato Grosso, com os nomes dos respectivos Juízes Eleitorais, Promotores Eleitorais e Chefe de Cartório.
FILIAÇÃO PARTIDÁRIA	Informações sobre as formas de acesso aos programas que controlam o rol de filiados dos partidos políticos para emissão de certidões de filiação.
CERTIDÃO NEGATIVA DE ALISTAMENTO	A certidão negativa de alistamento eleitoral destina-se a atestar a inexistência de registro de inscrição (título de eleitor) em nome do interessado perante a Justiça Eleitoral.

3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

A pesquisa de satisfação implantada na Justiça Eleitoral de Mato Grosso e executada pela Ouvidoria Eleitoral foi implantada a partir de dezembro de 2013 em caráter experimental e em definitivo a partir de janeiro de 2014.

A ferramenta utilizada foi a avaliação de reação, onde o usuário/cidadão, após a utilização de nossos serviços e atendimentos, preenchem um formulário de avaliação onde se avalia objetivamente e subjetivamente a cordialidade do atendente, o tempo de espera para o atendimento, a localização do prédio da Central de Atendimento, as instalações da Central de Atendimento e a limpeza do ambiente e atendimento de forma geral.

A meta pretendida com essa modalidade de avaliação foi obtenção de 80% de avaliações positivas (Ótimo e Bom). De uma forma geral e levando-se em conta as médias dos trimestres, essa meta não foi atingida, apesar de, em alguns trimestres, a média ter ficado acima desse índice.

Observou-se que a avaliação utilizada é altamente sensível a questões sazonais típicas da Justiça Eleitoral, quais sejam, períodos de eleições, fechamentos de cadastro etc., onde os eleitores comparecem em volume acima do suportado pelas Centrais de Atendimento, fazendo com que, em consequência, os serviços de atendimento fiquem abaixo do ideal e, em alguns momentos, até precários, influenciando de forma direta a percepção dos eleitores quanto a qualidade do atendimento, jogando o índice para baixo.

Essa situação foi identificada no segundo trimestre de 2014, por ocasião do fechamento do cadastro de cadastro para as eleições, quando o índice de satisfação caiu para 61%, bem diferente das avaliações do primeiro trimestre do mesmo exercício, que tinha atingido os 79% de satisfação.

No terceiro trimestre de 2014 a avaliação de satisfação ficou em 88%, mas no quarto e último trimestre, após as eleições, caiu para 66%, pelos motivos já descritos.

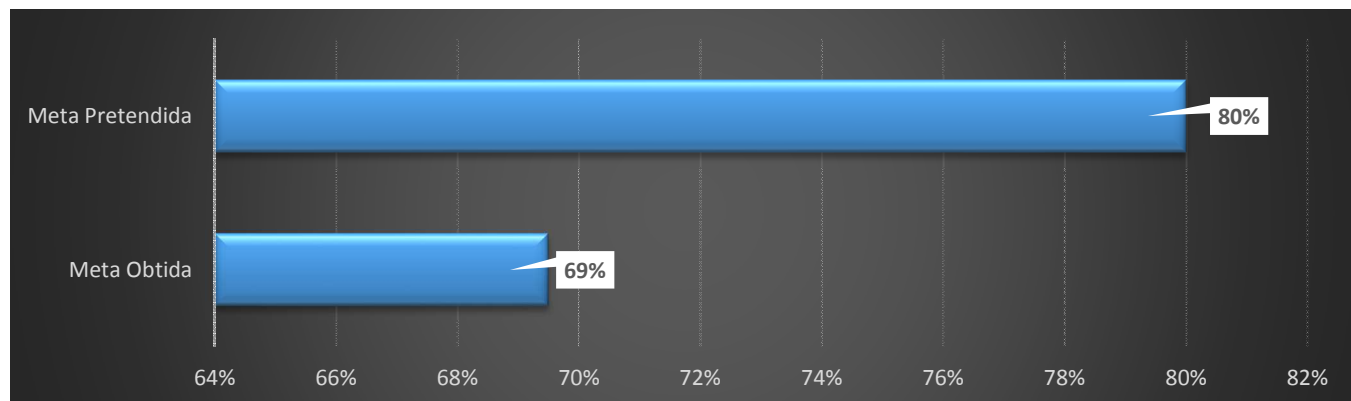
Algo ainda a se destacar, foi o pequeno número de participações dos cidadãos nesse primeiro ano, em média de 20 a 30 avaliações por trimestre. O TRE-MT entende que ainda há uma cultura por parte do cidadão de não valorizar essas ferramentas.

No entanto, apesar de todas essas questões, as contribuições encontradas nas avaliações quantitativas e qualitativas foram encaminhadas aos Cartórios Eleitorais responsáveis pelas centrais para procedimentos de ajustes e busca na melhoria dos atendimentos.

O resultado obtido no período pode ser visualizado no diagrama abaixo:

META: Atingir 80% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo”.

Meta não atingida.



3.6 Medidas relativas à acessibilidade

As medidas de acessibilidade adotadas pela sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso estão em conformidade com a Norma Brasileira ANBT NBR 9050:2004 – Acessibilidade às edificações, mobiliária, espaços e equipamentos urbanos.

Acessibilidade no edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral:

Área de circulação: as áreas de circulação comuns no edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral atendem a medida mínima de 2mts, o que supera a mínima estabelecida pela referida norma da ABNT, que é de 1,50m a 1,80m, permitindo que dois cadeirantes possam circular simultaneamente em linha reta num corredor.

O piso das áreas externas compostos de cimento e paralelepípedo uniforme, também atende tal norma, sendo eles nivelados, firmes e estáveis.

Sinalização: o edifício-sede do TRE-MT conta com sinalização visual para localização de endereço interno, bem como para saídas de emergências, indicando as rotas de fuga e escadas de emergência.

Reserva de vagas no estacionamento do edifício-sede: o edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral, conta com tem 16 vagas destinadas a deficientes físicos, idosos e gestantes devidamente sinalizadas.

Rampas: a recepção existente no edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral possui rampa de acesso composta com área de descanso com limite de comprimento dentro dos parâmetros previstos na NBR 9050:2004, que estabelece que a cada 50m de comprimento deve haver uma área de descanso. As rampas possuem corrimãos em dois níveis de altura, sendo apropriadas para pedestre e cadeirantes. A entrada possui calçada rebaixada para acesso a cadeirantes.

Faixas de pedestres: na área externa do TRE-MT, contamos com duas faixas de pedestres internas.

Eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida:

Seção Especial: o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida poderá votar em uma seção especial que, nos termos da Resolução do TSE n. 21.008/2002, deverá ser instalada em local de fácil acesso, com estacionamento próximo e instalações, inclusive sanitárias, que atendam às normas da ABNT NBR 9050. Para isso, o eleitor deverá solicitar a transferência do seu título para a seção especial até 151 dias antes das eleições.

Além disso, até 90 dias antes da realização das eleições, o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida poderá comunicar ao juiz eleitoral, por escrito, suas restrições e necessidades, a fim de que a Justiça Eleitoral, se possível, providencie os meios e recursos destinados a facilitar-lhes o exercício do voto.

Deficiência que impeça o exercício do voto: o alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para todos eleitores com deficiência. Entretanto, nos termos da Resolução do TSE nº 21.920/2004, o eleitor que possuir deficiência que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais, poderá requerer ao juiz eleitoral a expedição de quitação eleitoral com prazo de validade indeterminado - documento que o isentará das sanções aplicáveis ao eleitor que deixar de votar nas eleições oficiais. O requerimento dirigido ao juiz eleitoral deverá ser acompanhado de documentação comprobatória da deficiência, e poderá ser apresentado por representante legal ou procurador devidamente constituído.

4. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 Planejamento da unidade

Por meio da Resolução TRE-MT nº 1.365/2013, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso adequou seu planejamento estratégico ao planejamento estratégico nacional da Justiça Eleitoral para o período 2013-2014, conforme disposições da Resolução TSE nº 23.371, de 14 de dezembro de 2011. Com esse alinhamento estratégico nacional, todos os tribunais passaram a assumir uma mesma missão, que é a de *"garantir a legitimidade do processo eleitoral"*, bem como a obrigatoriedade de adotar 6 (seis) objetivos estratégicos e 16 (dezesesseis) indicadores de resultado vinculados a esses objetivos. Os objetivos estratégicos do TRE-MT, considerados os obrigatórios pelo TSE, são:

- Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia;
- Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais;
- Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais;
- Aprimorar o processo eleitoral;
- Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos;
- Prestar serviços de excelência;
- Buscar a excelência na gestão de custos operacionais;
- Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral;
- Aprimorar a comunicação interna;
- Promover ações sociais e ambientais;
- Motivar e comprometer servidores com a execução da estratégia;
- Adequar o quadro funcional às necessidades institucionais.

Como desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional, tem-se a carteira de projetos estratégicos, como o próprio nome sugere, são os que possuem correlação com a estratégia institucional. Os projetos, em ordem de priorização, presentes no período 2013-2014, foram:

- Projeto de adequação da infraestrutura e segurança da Justiça Eleitoral de Mato Grosso;
- Projeto de motivação organizacional;
- Projeto de implantação da gestão de processos;
- Projeto de capilaridade da Justiça Eleitoral de MT;
- Projeto de adequação funcional e reestruturação organizacional;
- Projeto de implantação do PETIC – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Projeto de redução de custos operacionais;
- Projeto de implantação do processo eletrônico em parcela de suas unidades judiciárias;
- Projeto de gestão por competência;
- Projeto de implantação de sistema de gestão orçamentária;
- Projeto de implantação da agenda ambiental;
- Projeto de conscientização da cidadania;
- Projeto de acompanhamento das metas do Planejamento Estratégico;
- Projeto de boas práticas;
- Projeto de implantação dos *hotsites*.

Cabe especial destaque para os reflexos advindos da edição da Resolução TRE-MT nº 1.365/2013 durante o exercício de 2014, consistente no efetivo patrocínio da alta Administração do Tribunal para fins de acompanhamento da execução da estratégia, por meio da instituição do Gabinete Gestor de Metas – GGM, além de um tratamento mais adequado e periódico dos resultados obtidos no cumprimento das metas do Planejamento Estratégico Institucional e das metas nacionais do CNJ. Confira-se no link: <http://www.tre-mt.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/estrategia-2013-2015/estrategia-2013-2015>.

O resultado desse trabalho consubstanciou, inclusive, a revisão do quantitativo e do conteúdo das metas e dos indicadores existentes, a exemplo da criação do indicador “Índice de julgamento de processos prioritários”, materializado por meio da Resolução TRE-MT nº 1.390/2013, que impulsionou o julgamento dos processos eleitorais que pudessem importar em qualquer causa de inelegibilidade nas Eleições Gerais de 2014, como forma de atribuir efetividade ao propósito normativo da Lei Complementar nº 135/2010, conhecida como Lei da Ficha Limpa.

Neste ponto específico, assaz pertinente o registro de que a construção do indicador mencionado no parágrafo anterior surgiu a partir do projeto Pauta Limpa, desenvolvido entre 2013 e 2014 pela Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso, cujo conteúdo pode ser integralmente acessado por meio do link a seguir: <http://www.tre-mt.jus.br/eleicoes/projeto-pauta-limpa/projeto-pauta-limpa>.

No exercício de 2014, foram aprovadas as Resoluções TRE-MT nº 1.493, de 25 de setembro de 2014, e nº 1.574, de 19 de dezembro de 2014, a primeira tendente ao aperfeiçoamento do Plano Institucional, mediante a exclusão de 5 metas consideradas não essenciais em termos de resultados estruturantes, e a segunda, alusiva à prorrogação do Planejamento Estratégico 2013 – 2014 para o exercício de 2015.

Esta última medida, de caráter altamente excepcional, decorreu, em primeira análise, da ausência de referencial da Justiça Eleitoral para a elaboração do correspondente regional ao próximo período, cuja fiel correlação, até então, era determinada pela Resolução TSE nº 23.371/2011 para o período 2012 – 2014.

Nada obstante, a condução cautelosa adotada pelo TRE-MT também sustentou-se nas orientações derivadas da Portaria nº 154/TSE, de 19 de março de 2014, constante do **Anexo I**, posteriormente reforçadas pelo Ofício-Circular nº 4.699/2014-GP, de 02 de outubro de 2014, inserido no **Anexo II**, ambos os atos emitidos pela Presidência do Tribunal Superior, de onde se chama a atenção para os excertos a seguir transcritos:

Portaria nº 154/TSE

Art. 1º A elaboração das diretrizes estratégicas da Justiça Eleitoral compete exclusivamente à Justiça Eleitoral.

Art. 2º A revisão do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, aprovado mediante a Resolução/TSE nº 23.371/2011, será realizada, sob a coordenação do Tribunal Superior Eleitoral, somente após o término do período das eleições de 2014.

Ofício-Circular nº 4.699/2014-GP

“Cumprimentando Vossa Excelência, comunico que, ao apreciar o pedido contido no Protocolo nº 21.257/2014, o Ministro Dias Toffoli reafirmou a impossibilidade de que o CNJ venha impor diretrizes administrativas ou orçamentárias à Justiça Eleitoral, pois apenas ao Tribunal Superior Eleitoral incumbe traçá-las.”

Como se vê, a não aprovação, pelo TSE, do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral para o próximo período, o qual constitui suporte indispensável à confecção do plano regional correlato, aliada às orientações acima destacadas, as quais implicam na manutenção de

correspondência formal com a Corte Superior, concorreram para a prorrogação do Planejamento Estratégico do TRE-MT período 2013 – 2014 para o exercício de 2015.

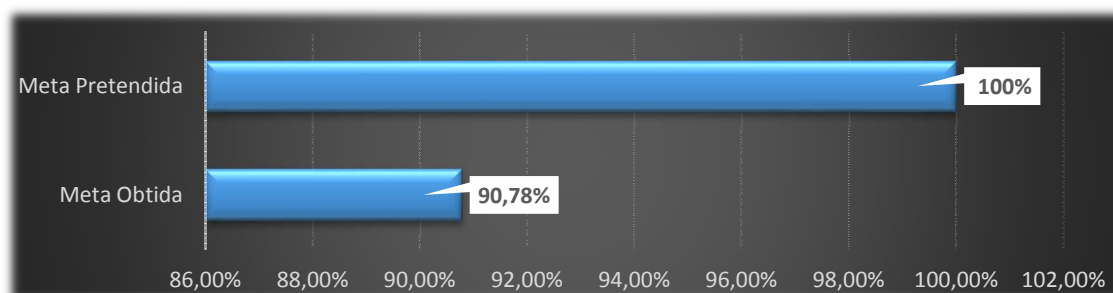
A edição do Planejamento Integrado das Eleições 2014, por meio da Resolução TRE-MT nº 1.367/2013, conferiu sólido cumprimento ao objetivo estratégico de “Aprimorar o processo eleitoral” estabelecido no Planejamento Estratégico 2013 – 2014.

A realização de uma Eleição Oficial é conhecidamente um processo crítico, diante da importância do seu resultado para a sociedade, da enorme quantidade de ações necessárias, distribuídas nas várias fases do processo eleitoral, de todos os recursos envolvidos, razão pela qual a materialização desse projeto representou marco de expressiva importância para a Instituição.

Os resultados alcançados pela instituição no exercício de 2014 em seu Planejamento Estratégico Institucional foram:

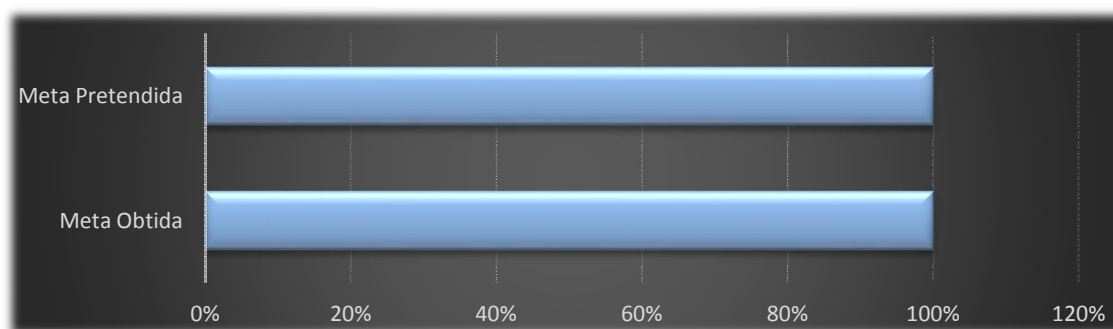
META 1 – Aumentar para 100% os municípios atendidos pela Justiça Eleitoral.

Meta não atingida.



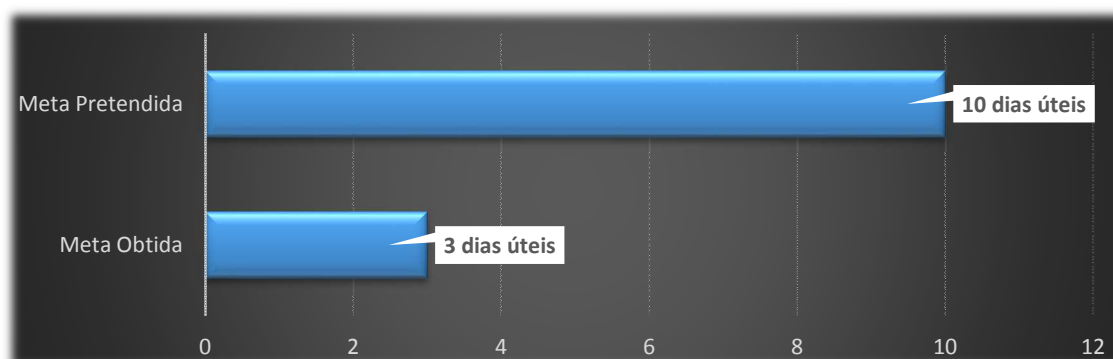
META 2 – Responder a todas as demandas levadas à Ouvidoria.

Meta cumprida.



META 3 – Elevar o número de resposta das demandas em tempo hábil (dias úteis) dentro das especificações determinadas.

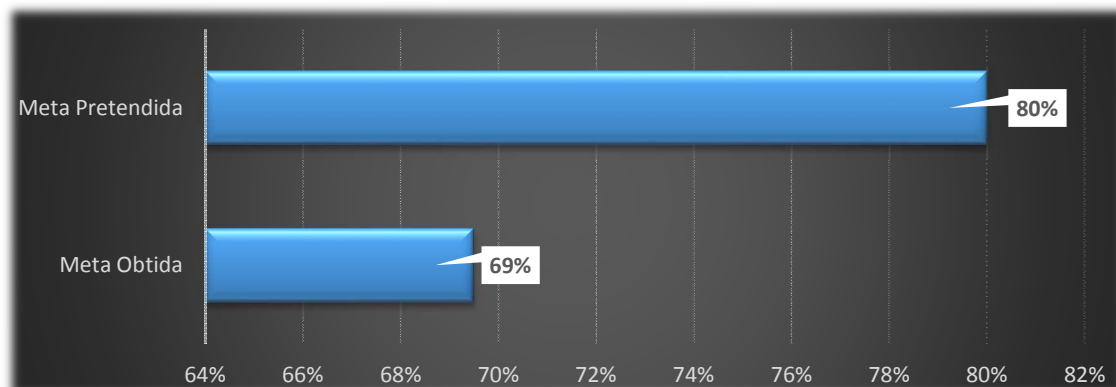
Meta cumprida¹.



¹ Números apurados pelo sistema de atendimento da Ouvidoria.

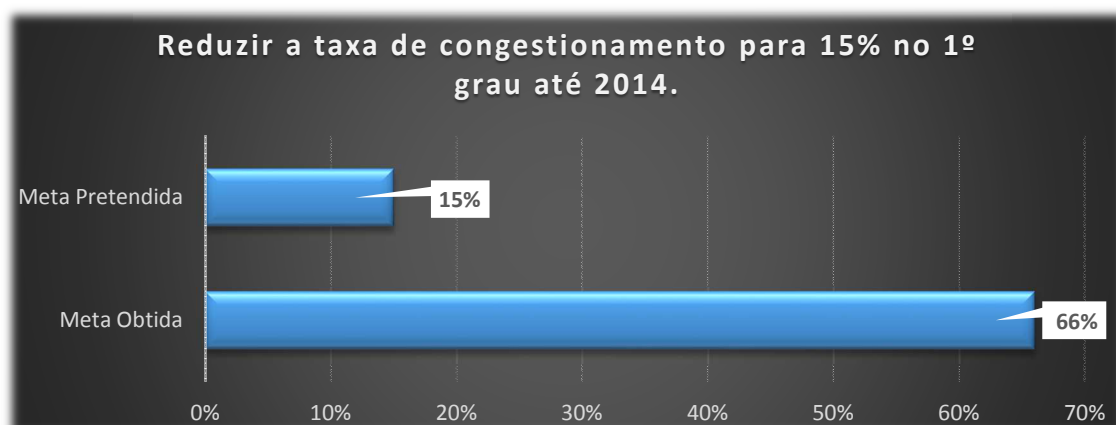
META 4 – Atingir 80% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo”.

Meta não atingida.

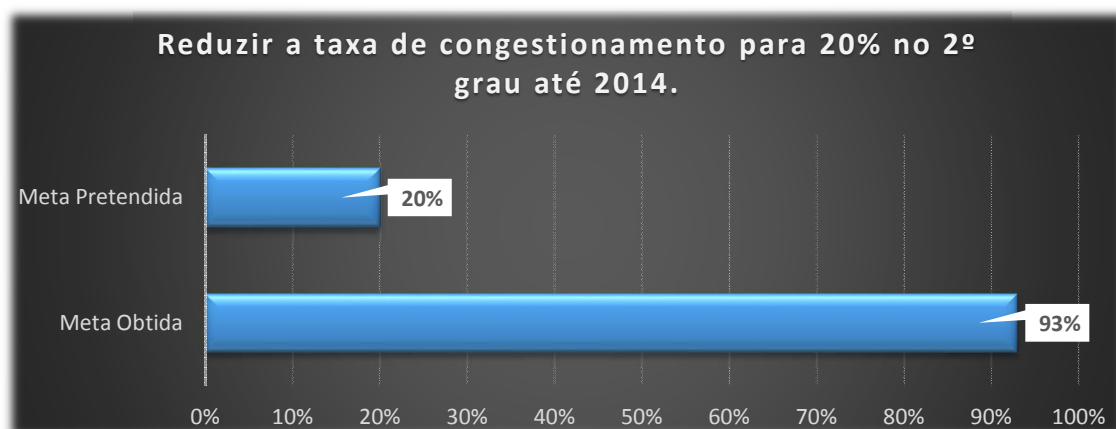


META 5 – Reduzir a taxa de congestionamento para 20% no 2º grau, e para 15% no 1º grau até 2014.

Meta não atingida no primeiro grau.

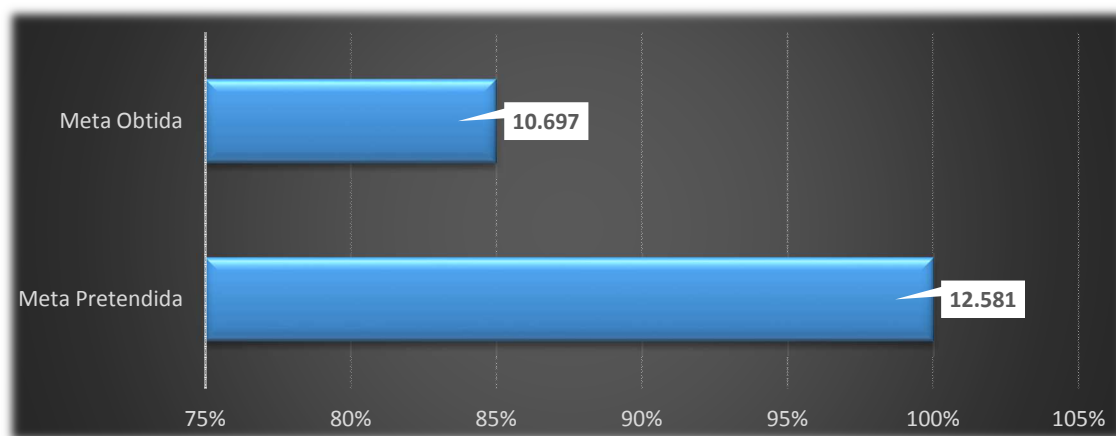


Meta não atingida no segundo grau.



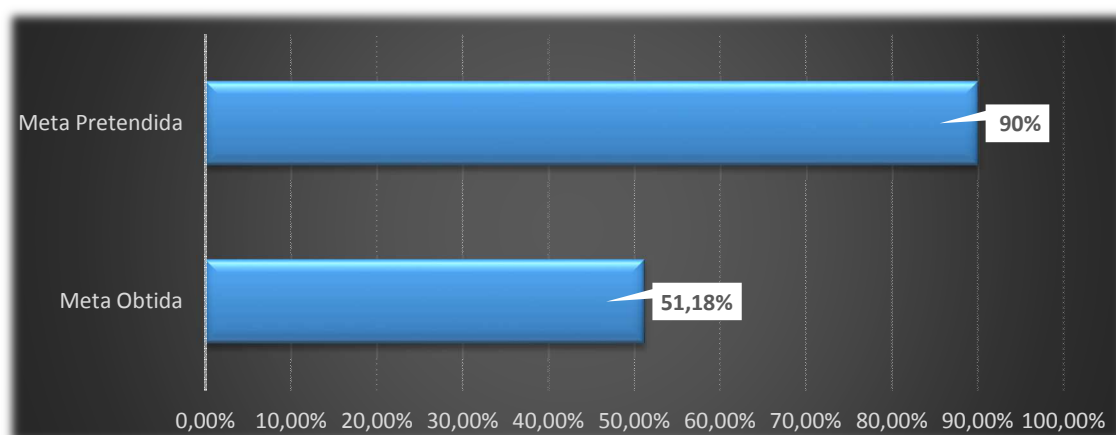
META 7 – Julgar 100% das contas eleitorais até o final do ano subsequente de sua realização – Eleições 2012.

Meta não atingida.



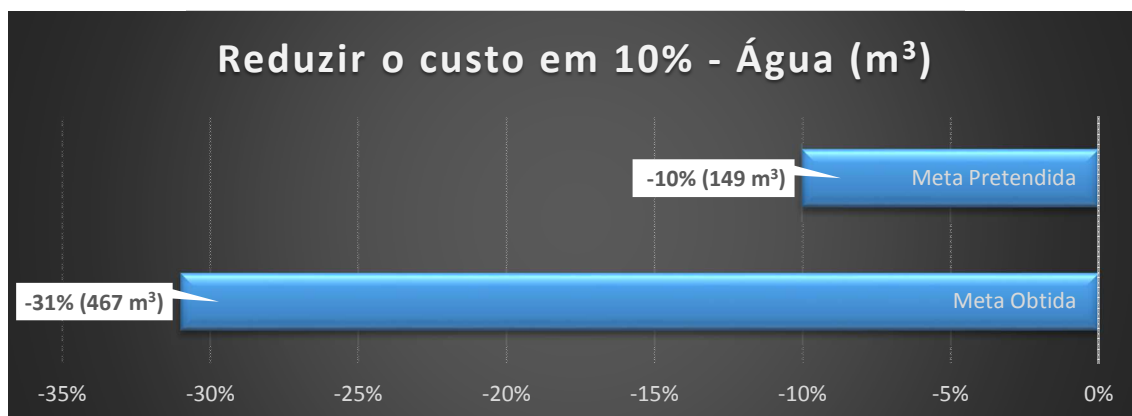
META 8 – Obter 90% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no padrão, até 2014.

Meta não atingida.

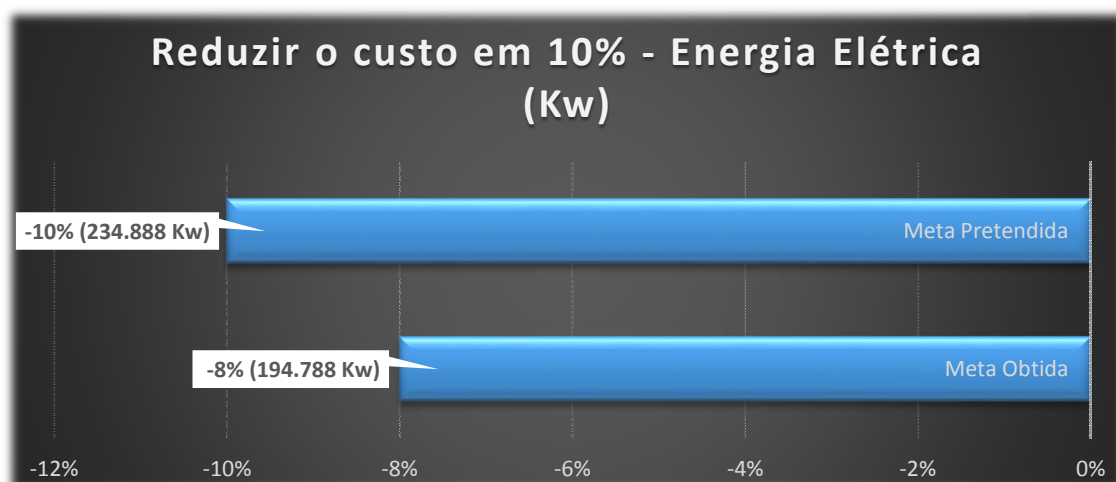


META 9 – Reduzir o custo em 10% até 2014.

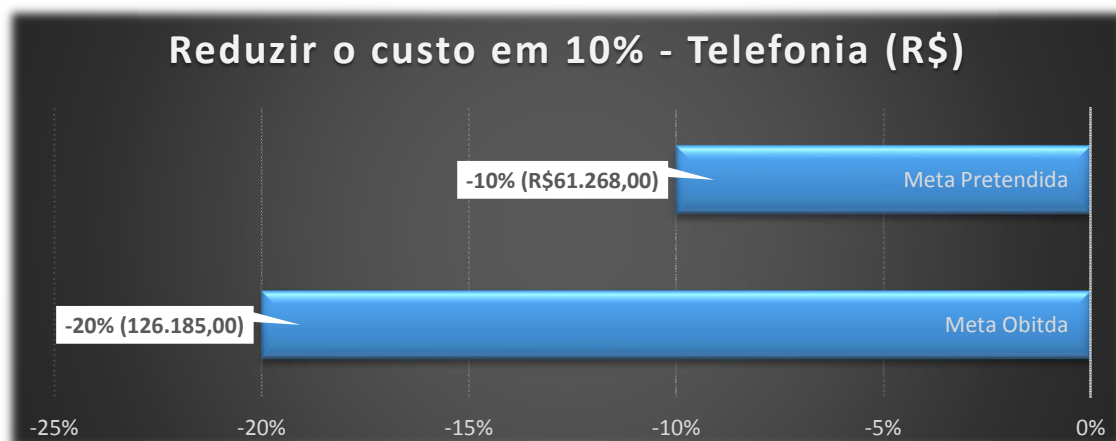
Água: meta atingida.



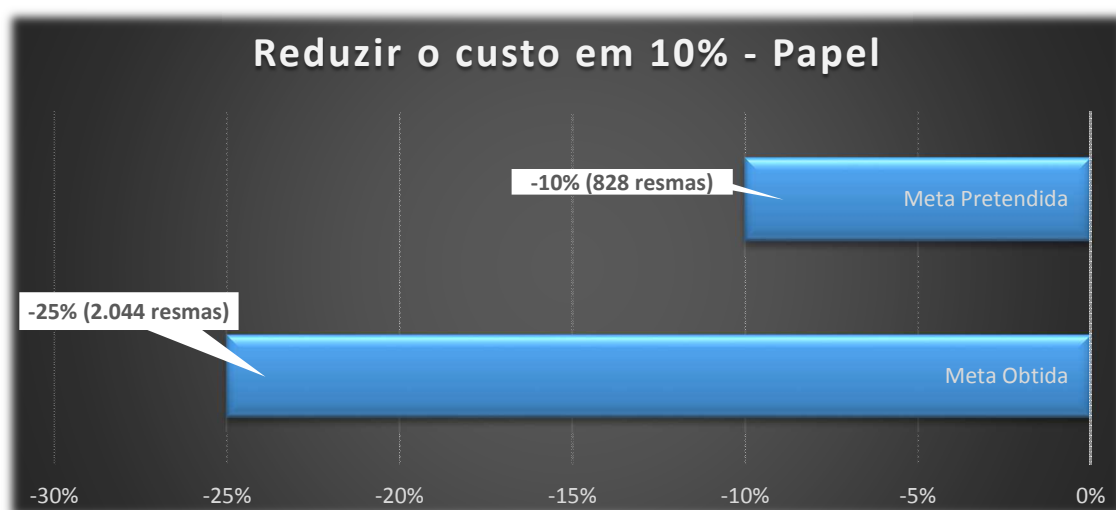
Energia Elétrica: meta não atingida.



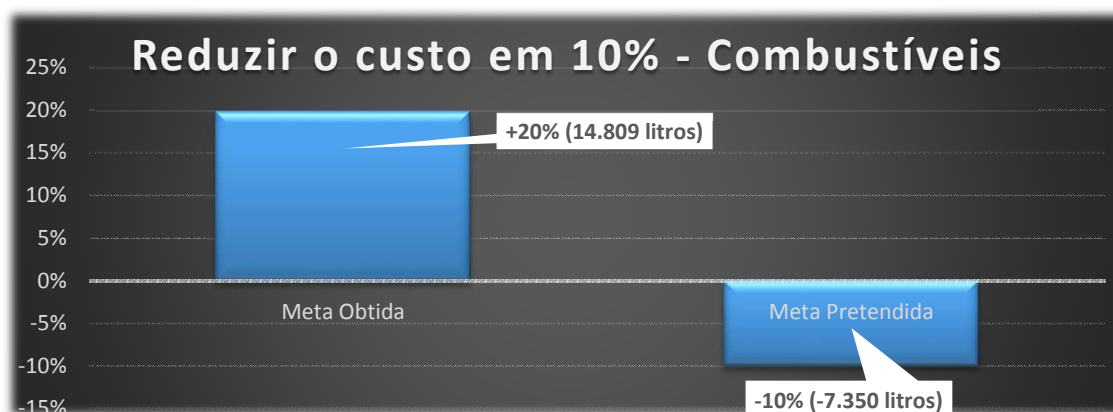
Telefonia: meta atingida.



Papel: meta atingida.

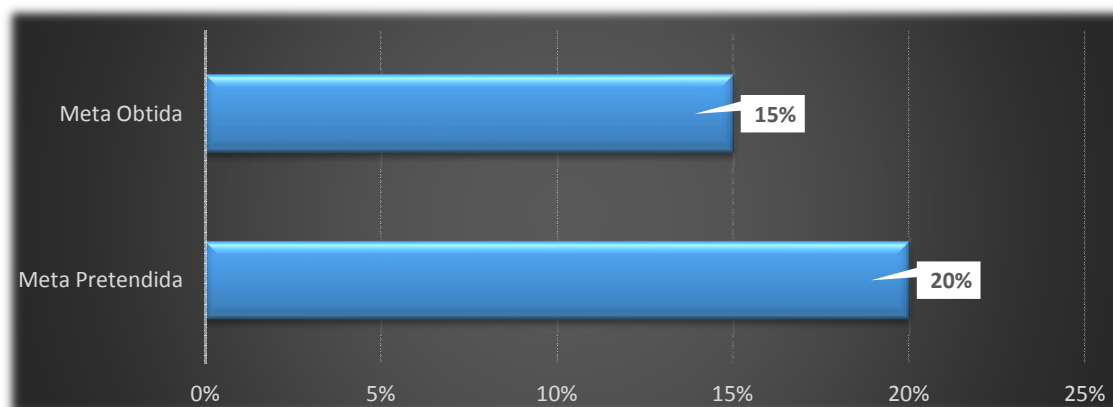


Combustíveis: meta não atingida.



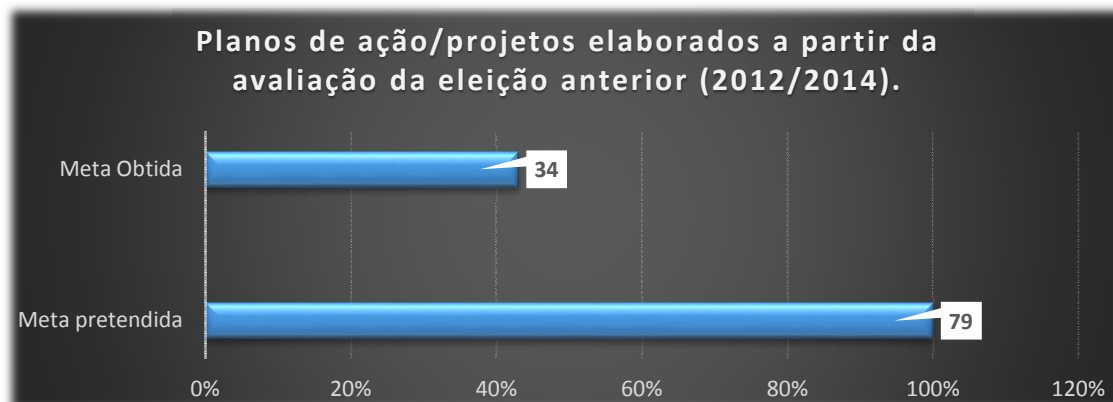
META 10 – Recadastrar 20% do eleitorado até 2014.

Meta não atingida.



META 11 – Garantir que 100% das áreas do TRE-MT estejam envolvidas no modelo de planejamento integrado de eleições até 2014.

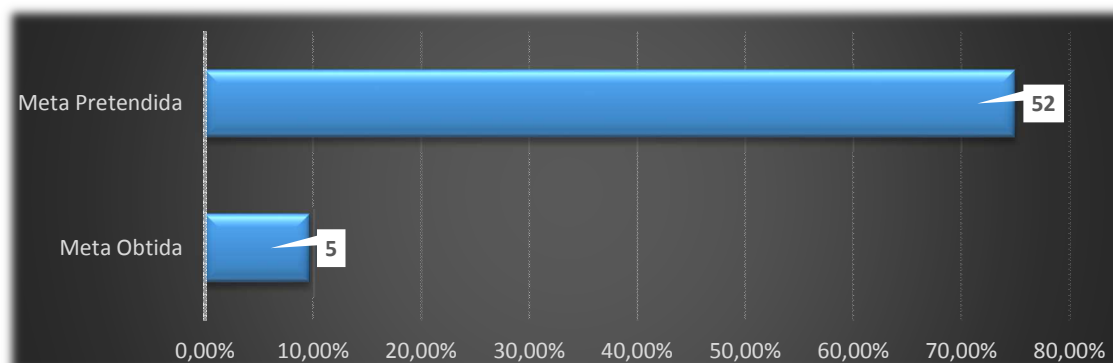
Meta não atingida¹.



¹ Apesar dos números do indicador apontarem que poucas ações propostas na avaliação das eleições 2012 foram realizadas nas eleições de 2014, foi oportunizado e todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral participaram da avaliação e proposição de soluções para os problemas identificados.

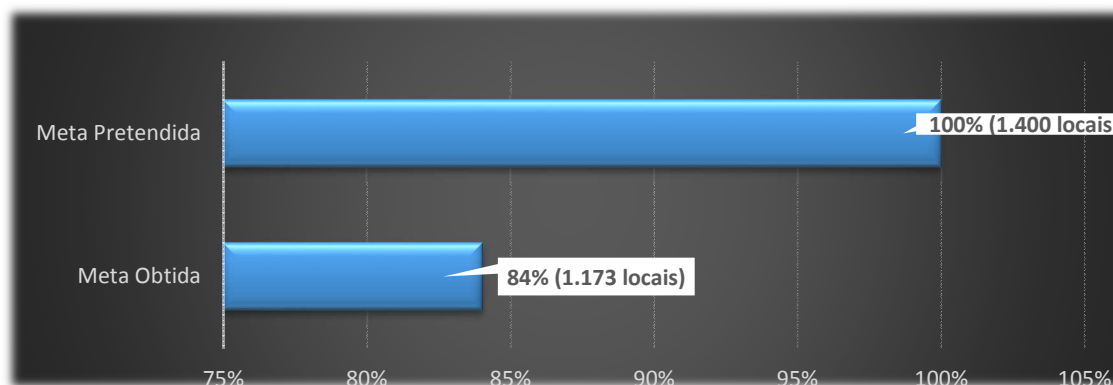
META 12 – Até dezembro de 2014 estar com 75% dos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral adaptados para pessoas com deficiência.

Meta não atingida.



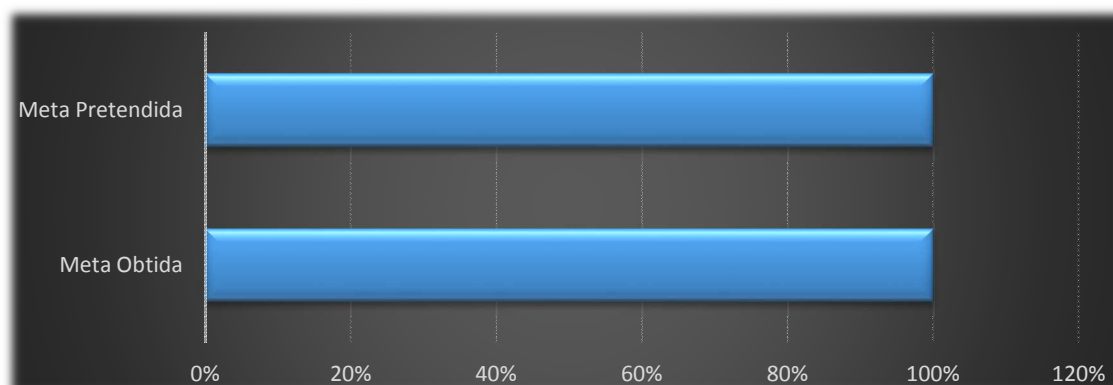
META 13 – Até dezembro de 2014 estar com 100% dos locais de votação adaptados para pessoas com deficiência nas eleições 2014.

Meta não atingida.



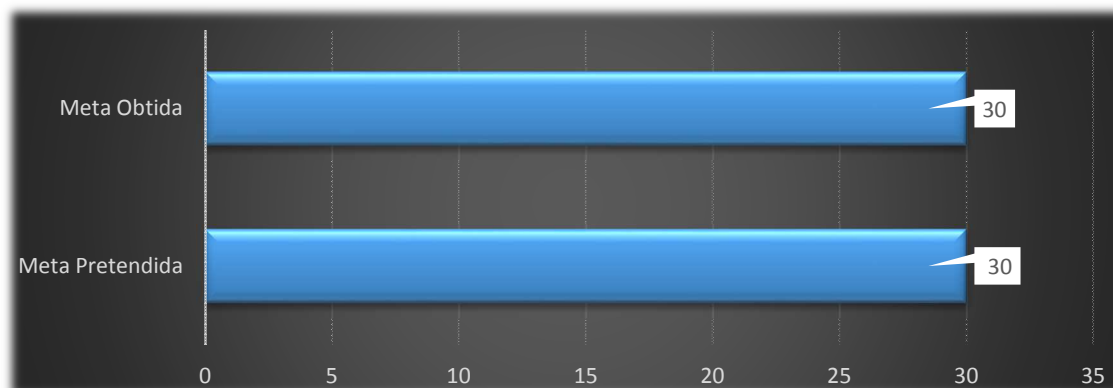
META 15 – Disponibilizar o conteúdo do inteiro teor de 100% das decisões proferidas no âmbito da Justiça Eleitoral até 2014 (de 1932 até os dias atuais)

Meta atingida.



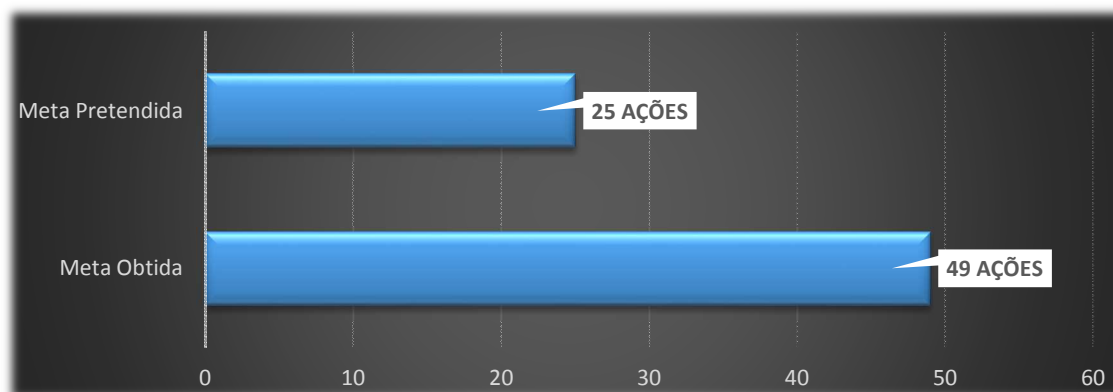
META 17 - Realizar pelo menos 30 comunicações relativas ao planejamento estratégico, por ano, até 2014.

Meta atingida.



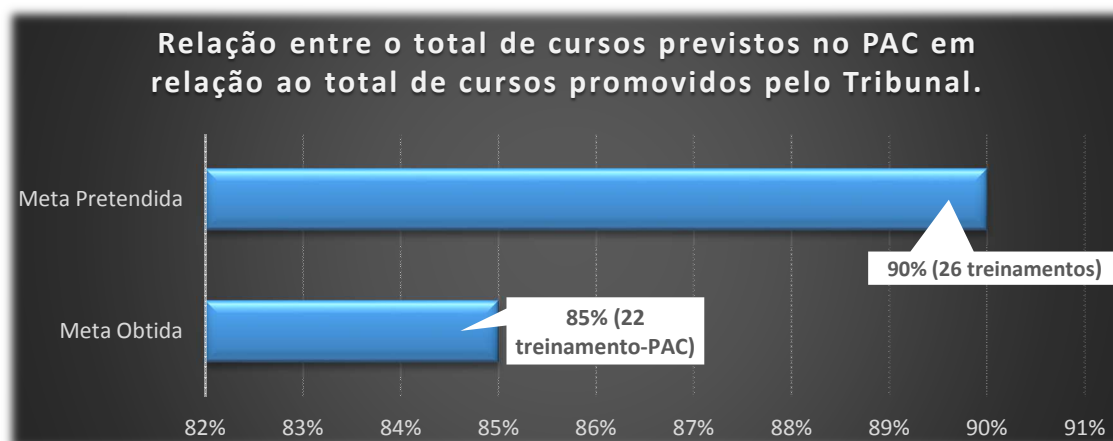
META 18 – Elevar em 20%, a cada ano, a quantidade de ações e projetos sociais até 2014.

Meta atingida.



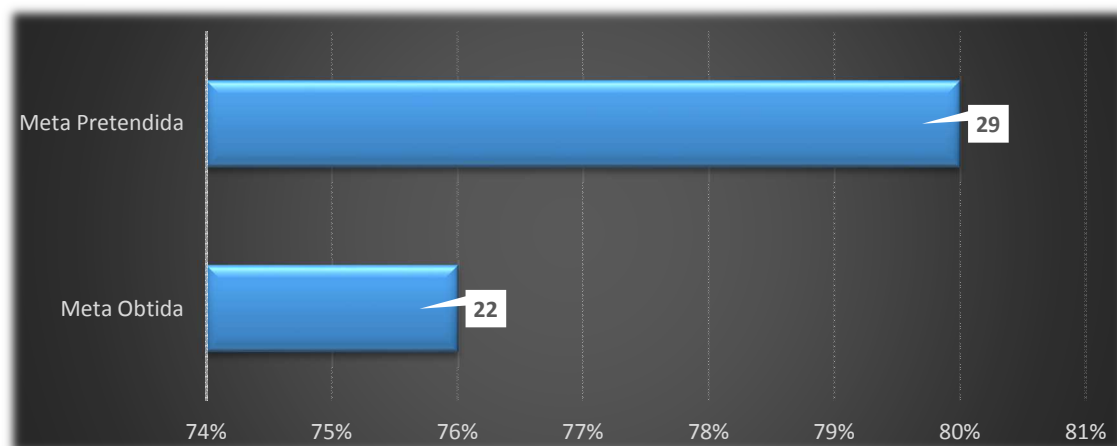
META 21 – Alcançar 90% de aderência ao Plano Anual de Capacitação até 2014.

Meta não atingida.



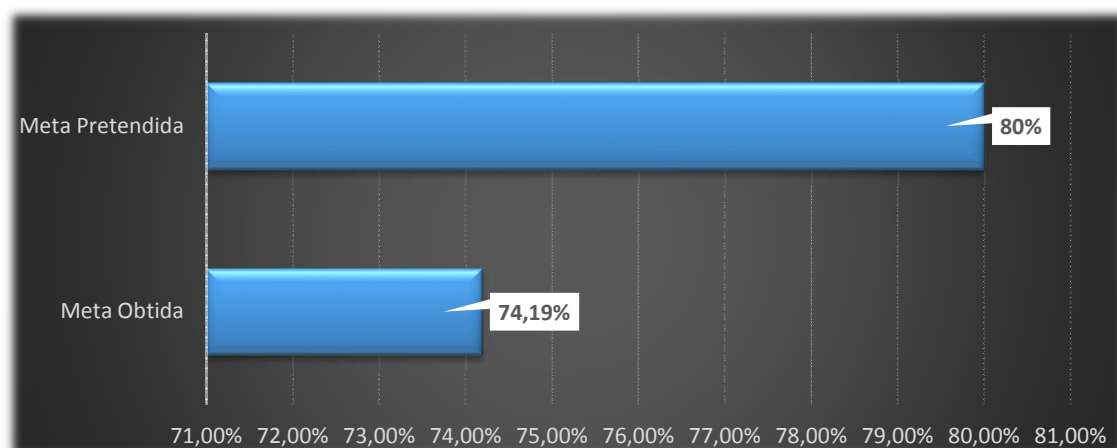
META 22 – Alcançar anualmente, a realização de 80% dos recursos previstos no PAC.

Meta não atingida.



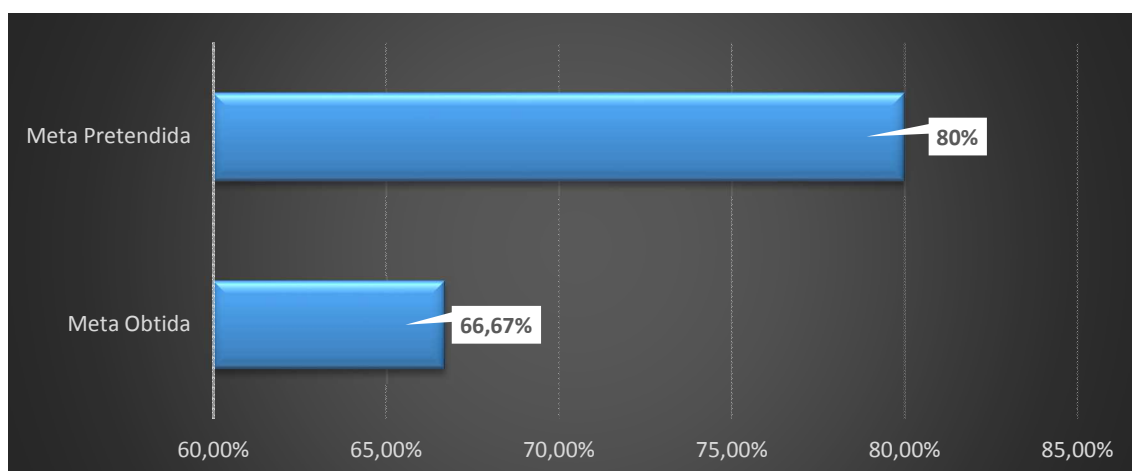
META 23 – Alcançar 80% de satisfação do servidor até dezembro de 2014.

Meta não atingida.



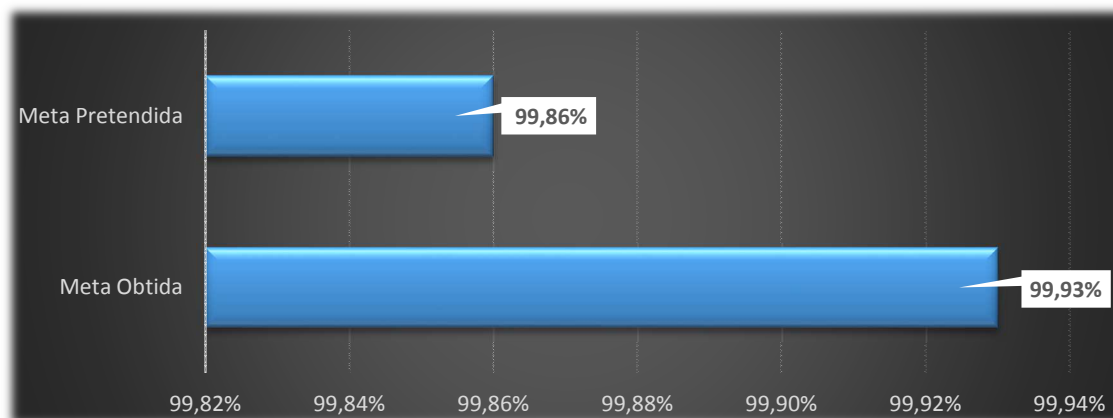
META 24 – Obter 80% de cartórios com quadro adequado até 2014.

Meta não atingida.



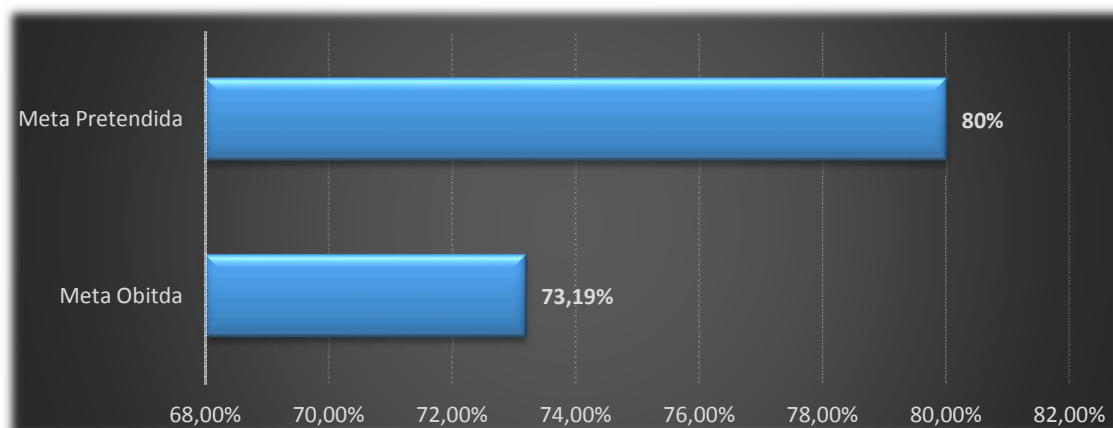
META 26 – Garantir pelo menos 99% de disponibilidade dos sistemas essenciais, anualmente, até 2014.

Meta atingida.



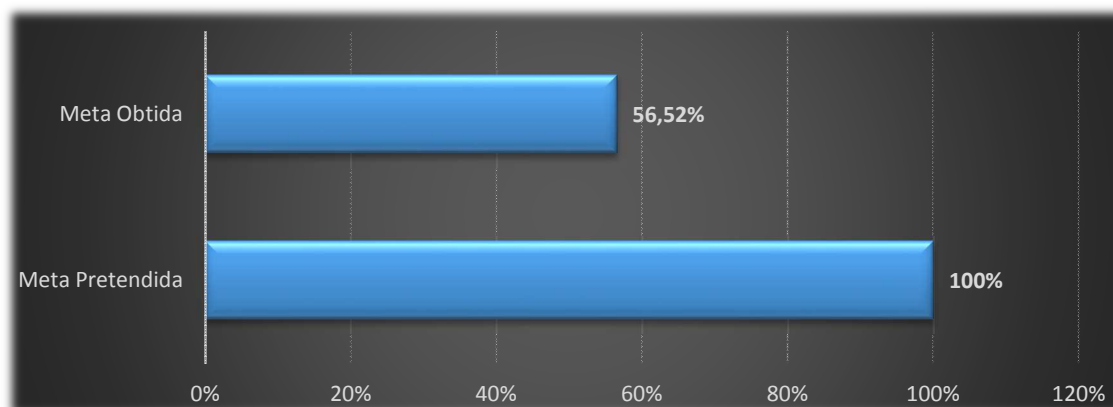
META 27 – Alcançar 80% de adequação nas instalações da Justiça Eleitoral até dezembro de 2014.

Meta não alcançada.



META 28 – Garantir, anualmente, a alocação de 100% dos recursos disponibilizados no orçamento para iniciativas estratégicas, até o final de 2014.

Meta não cumprida.



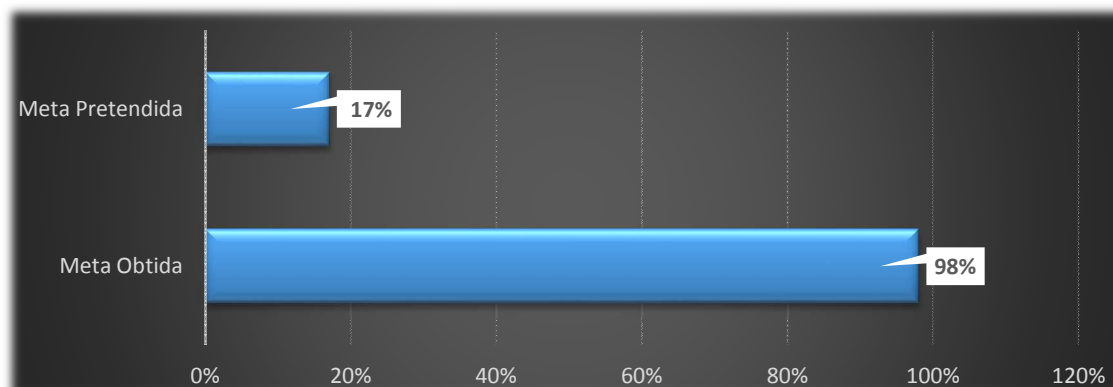
META 29 – Reduzir 10% das perdas orçamentárias a cada ano até 2014.

Meta não cumprida.



META 30 – Aumentar para 98% o valor executado do orçamento estratégico disponibilizado, até 2014.

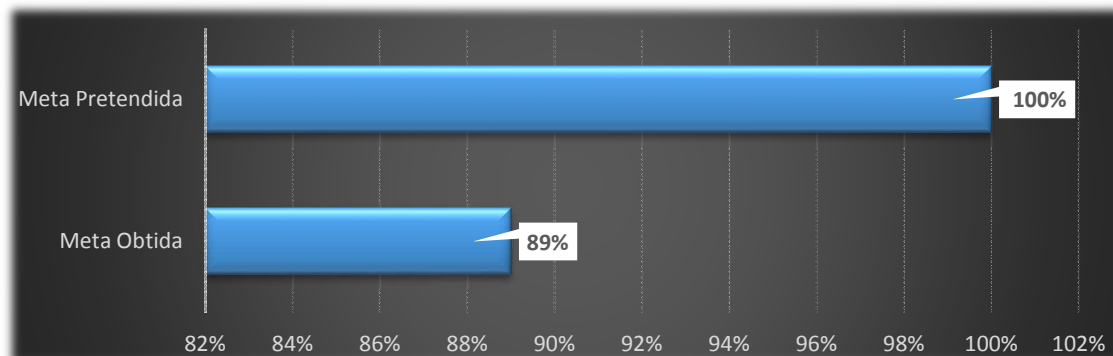
Meta não cumprida¹.



¹ O valor executado ficou muito abaixo da meta em razão das obras de construção de sede própria de cartório não executadas.

META 31 – Julgar, na segunda instância, até 30 de junho de 2014, ao menos 100% dos processos prioritários (os que possam culminar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade) que forem autuados, no 2º grau, até 31 de janeiro de 2014.

Meta não cumprida.



4.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Os quadros que se seguem tratam de informações sobre a programação orçamentária e financeira e resultados alcançados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. Em cada subtópico é apresentada a especificação respectiva, bem como uma análise situacional sobre resultados observados e fatores que concorreram para esses resultados.

4.2.1 Ações do orçamento fiscal e da seguridade social - OFSS

Quadro 7 Ações de Responsabilidade da UJ - OFSS

Identificação da Ação						
Código		09 HB				
Título		CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE MATO GROSSO				
Iniciativa						
Objetivo		Código:				
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:
Unidade Orçamentária		14111				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.466.648,00	8.228.960,00	8.162.548,91	8.162.320,95	8.162.320,95		227,96
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
138.761,29						

Identificação da Ação						
Código	20 TP					
Título	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO - NACIONAL					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0089		Tipo:
Unidade Orçamentária	14111					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
49.110.683,00	52.766.130,00	52.606.156,56	52.059.718,04	52.059.718,04		546.438,52
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.389.392,71	13.299,84					

Identificação da Ação						
Código	0181					
Título	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO Código: 0570					
Unidade Orçamentária	14111					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.265.000,00	10.256.224,00	10.206.171,52	10.206.171,52	10.206.171,52		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação						
Código	20GP					
Título	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTEIOS)					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		Tipo:
Unidade Orçamentária	14111					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.027.347,00	18.527.347,00	15.557.699,32	12.732.286,02	12.724.968,35		2.825.413,30
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Eleitor Atendido			Unidade	2.189.703		2.189.703
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
3.273.485,30	2.465.410,05	21.867,88				

Identificação da Ação						
Código	20GP					
Título	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTEIOS – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS)					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		Tipo:
Unidade Orçamentária	14111					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
440.000,00	440.000,00	338.288,13	280.701,63	280.701,63		57.586,50
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Capacitação Realizada			Unidade	368		171
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
65.331,53	50.800,00					

Identificação da Ação						
Código	2549					
Título	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		Tipo:
Unidade Orçamentária	14111					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
86.000,00						
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Matéria veiculada - unidade			Unidade	1,00		0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	2004					
Título	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		Tipo:
Unidade Orçamentária	14111					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.820.772,00	1.899.225,00	1.899.225,00	1.880.924,72	1.880.924,72		18.300,28
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada			Unidade	771		759
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
63.701,95	60.298,91					

Identificação da Ação						
Código	00M1					
Título	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXÍLIO-FUNERAL E NATALIDADE - NO ESTADO DE MATO GROSSO					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		Tipo:
Unidade Orçamentária	14111					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
94.267,00	94.267,00	13.000,00	7.790,44	7.790,44		5.209,56
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa Beneficiada			Unidade	-		14
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação						
Código	2010					
Título	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORESCIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DE MATO GROSSO					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		Tipo:
Unidade Orçamentária	14111					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
545.292,00	612.292,00	609.346,14	609.346,14	609.346,14		2.945,86
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa Beneficiada			Unidade	97		93
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Código	2011					
Título	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DE MATO GROSSO					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		Tipo:
Unidade Orçamentária	14111					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.800,00	1.800,00	874,49	874,49	874,49		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa Beneficiada			Unidade	2		2
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Código	2012					
Título	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS EMILITARES - NO ESTADO DE MATO GROSSO					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		Tipo:
Unidade Orçamentária	14101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.700.000,00	2.861.674,00	2.816.469,51	2.805.311,32	2.805.311,32		11.158,19
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa Beneficiada			Unidade	323		319
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

4.2.2 Ação/subtítulos - OFSS

Quadro 8 – Ação/Subtítulos - OFSS

Identificação da Ação							
Código	4269						Tipo: Atividade
Descrição	PLEITOS ELEITORAIS – NACIONAL (PESSOAL)						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL Código: 0570						Tipo:
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
		5.360.402,00	5.360.402,00	5.135.174,68	5.135.174,68		225.227,32
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	4269						Tipo: Atividade
Descrição	PLEITOS ELEITORAIS – NACIONAL (PESSOAL)						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL Código: 0570						Tipo:
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
		5.360.402,00	5.360.402,00	5.135.174,68	5.135.174,68		225.227,32
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	4269			Tipo: Atividade			
Descrição	PLEITOS ELEITORAIS – NACIONAL (CUSTEIOS)						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	11.173.970,41	11.166.720,41	11.166.720,41	9.963.854,82	9.961.334,82		1.202.865,59
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previs to	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	38.637,43	36.637,43	2.000,00				

Identificação da Ação							
Código	7832						Tipo: Atividade
Descrição	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AUTOMACAO DE IDENTIFICACAO DO ELEITOR - NACIONAL						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL Código: 0570						Tipo:
Unidade Orçamentária	14101						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	189.200,19	189.200,19	189.200,19	183.220,91			5.979,28
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	251.276,85	164.432,56					

Identificação da Ação							
Código	4269						Tipo: Atividade
Descrição	PLEITOS ELEITORAIS – NACIONAL (PESSOAL)						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL Código: 0570						Tipo:
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
		5.360.402,00	5.360.402,00	5.135.174,68	5.135.174,68		225.227,32
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0							
0							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0							
0							

Identificação da Ação							
Código	4269					Tipo: Atividade	
Descrição	PLEITOS ELEITORAIS – NACIONAL (PESSOAL)						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL					Código: 0570	Tipo:
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
		5.360.402,00	5.360.402,00	5.135.174,68	5.135.174,68		225.227,32
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0							
0							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0							
0							

Identificação da Ação							
Código	4269					Tipo: Atividade	
Descrição	PLEITOS ELEITORAIS – NACIONAL (CUSTEIOS)						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL					Código: 0570	Tipo:
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	11.173.970,41	11.166.720,41	11.166.720,41	9.963.854,82	9.961.334,82		1.202.865,59
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0							
0							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	38.637,43	36.637,43	2.000,00				

Identificação da Ação							
Código	7832						Tipo: Atividade
Descrição	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AUTOMACAO DE IDENTIFICACAO DO ELEITOR - NACIONAL						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL Código: 0570						Tipo:
Unidade Orçamentária	14101						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	189.200,19	189.200,19	189.200,19	183.220,91			5.979,28
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0							
0							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	251.276,85	164.432,56					

4.2.3 Ações do orçamento de investimento

Quadro 9 – Ações do Orçamento de Investimento

Identificação da Ação							
Código		14V7			Tipo:		
Título		CONSTRUCAO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA - MT - NO MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA - MT					
Iniciativa							
Objetivo		Código:					
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		Tipo:
Unidade Orçamentária		14111					
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprograma do	Realizado
722.729,00	282.166,00	15.852,50	Cartório construído	% de execução física	100		0

Identificação da Ação							
Código		14V8		Tipo:			
Título		CONSTRUCAO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT - NO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT					
Iniciativa							
Objetivo		Código:					
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária		14111					
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
722.729,00	505.911,00	15.852,50	Cartório construído	% de execução física	100		0

Identificação da Ação							
Código		7U90			Tipo:		
Título		CONSTRUCAO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE SINOP- MT - NO MUNICIPIO DE SINOP - MT					
Iniciativa							
Objetivo		Código:					
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		Tipo:
Unidade Orçamentária		14111					
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
200.000,00	140.000,00	47.557,50	Cartório construído	% de execução física	100		0

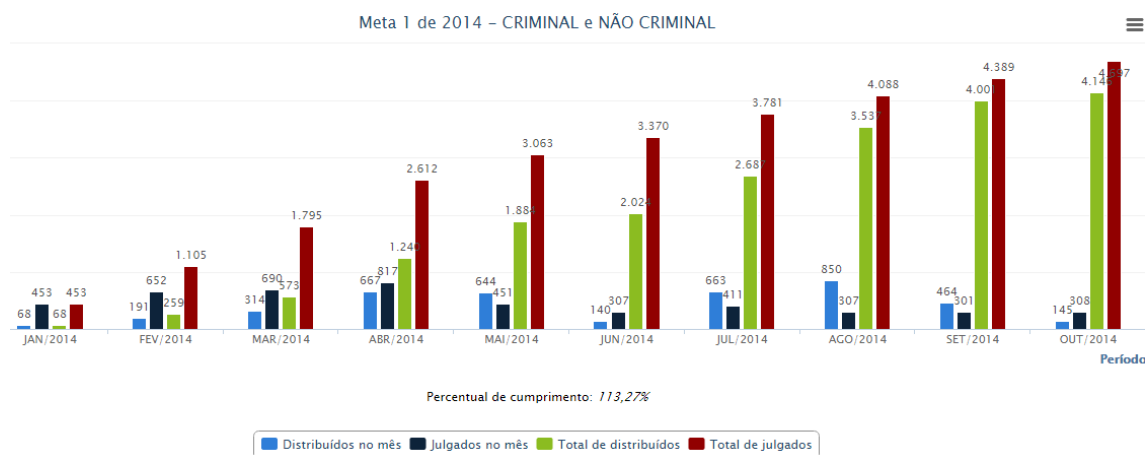
Identificação da Ação							
Código		20GP			Tipo: Atividade		
Título		JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO(INVESTIMENTOS)					
Iniciativa							
Objetivo		Código:					
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		Tipo:
Unidade Orçamentária		14111					
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
1.865.053,00	3.168.434,00	2.855.840,26					

4.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Além dos resultados acompanhados ao se executar o Planejamento Institucional, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso acompanha e dá impulso às ações atinentes ao atingimento das Metas Anuais do CNJ. Para o ano de 2014 os resultados são os que se seguem:

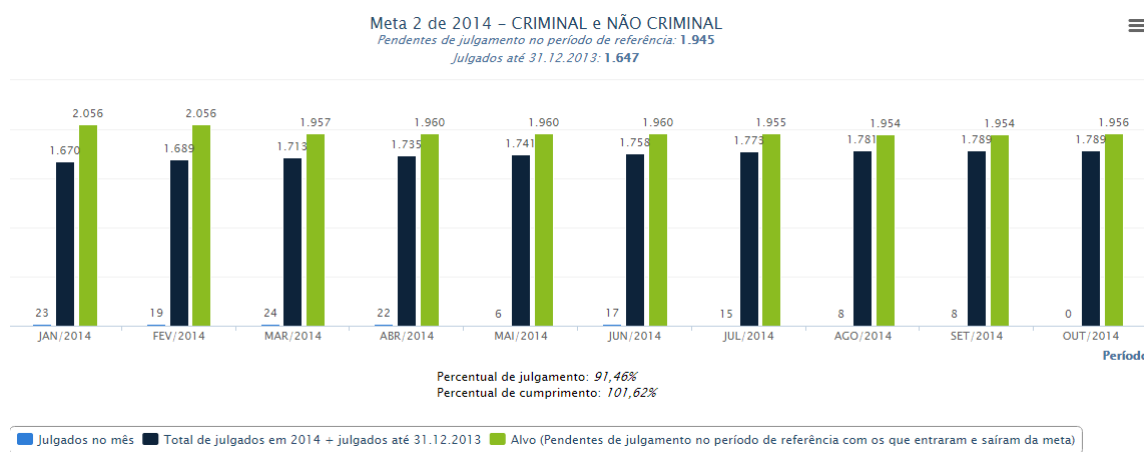
- **Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.**

Dados de “1º e 2º grau de jurisdição juntos: Foram distribuídos no ano 4.146 processos e julgados 4.697 até o mês apurado (31/10/2014), o que representa 113,27% de cumprimento da meta.



- **Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011.**

Dados de “1º e 2º grau juntos: Foram distribuídos no ano 1.956 processos e julgados 1.789, o que representa 101,62% de cumprimento”.



4.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

Os resultados das metas de avaliação do desempenho operacional do TRE-MT foram aferidos e acompanhados ao longo do ano de 2014. As metas e seus indicadores tinham vinculação com o objetivo estratégico de “Buscar excelência na gestão de custos operacionais”.

Quadro 10– Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Reduzir o consumo de água em 10% (m³)	-10%	-10%	-31%	Anual	Para calcular o consumo médio de cada um dos itens: Um menos, consumo do item no ano presente (CIAP) dividido pelo consumo do item no ano de referência (CIAR), multiplicado pela força de trabalho no final do ano de referência (FTAR). Resultado deve ser multiplicado por cem. $[(CIAP/CIAR \times FTAP/FTAP) - 1] \times 100$ Para calcular o indicador para o Tribunal: Média dos resultados obtidos para cada um dos itens apurados
Reduzir o consumo de energia elétrica em 10% (Kw)	-10%	-10%	-8%	Anual	
Reduzir o custo com telefonia em 10% (R\$)	-10%	-10%	-20%	Anual	
Reduzir o consumo de papel em 10% (resmas)	-10%	-10%	-25%	Anual	
Reduzir o consumo de combustíveis em 10%	-10%	-10%	+20%	Anual	

4.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

Está em desenvolvimento no Tribunal Superior Eleitoral projeto para implantação de sistema de informação de custos para a Justiça Eleitoral. O referido sistema foi apresentado como proposta para o planejamento estratégico do TSE e iniciará com a apuração parcial dos custos dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral.

5. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.

5.1 Informações sobre o fundo partidário a serem prestadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais – TRE

Os quadros desse capítulo buscam evidenciar a relação de partidos políticos registrados no TRE/MT, os valores que cada um recebeu de suas direções nacionais nos últimos exercícios, bem como informações sobre a prestação de contas. Cada quadro possui uma estruturação própria e deve ser preenchido, **devido à similaridade, de acordo com as explicações contidas nos quadros destinados ao preenchimento pelo TSE.**

5.1.1 Diretórios de partidos políticos registrados no TRE

Com o quadro a seguir devem ser relacionados os diretórios de partidos políticos registrados no TRE, informando o número e a data desse registro, bem como o nome do responsável e o período de seu mandato.

Quadro 11 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período
		Número	Data		
DEM	Democratas	37671/2011	14/09/2011	Júlio José de Campos	16/09/2013 a 20/08/2015
PC do B	Partido Comunista do Brasil	5701/2014	07/05/2014	Aislan Sebastião da Cunha Galvão	13/10/2013 a 13/10/2015
PCO	Partido da Causa Operária	7833/2004	28/09/2009	Alexandre Gallo	31/08/2004 a indeterminado
PDT	Partido Democrático Trabalhista	10/2014	06/01/2014	José Antônio Gonçalves Viana	30/11/2013 a 30/11/2015
PEN	Partido Ecológico Nacional	142117/2012	29/11/2012	Paulo Sérgio Matsuoka	17/10/2013 a 23/12/2014
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	23/2014	06/01/2014	Gildecio Oliveira da Costa	03/12/2013 a 27/10/2014
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	5732/2013	14/02/2013	Carlos Gomes Bezerra	15/12/2012 a 31/10/2015
PMN	Partido da Mobilização Nacional	52222/2013	10/12/2013	Celis Santin Borges	02/12/2013 a indeterminado
PP	Partido Progressista	38714/2013	06/09/2013	Ezequiel Ângelo Fonseca	31/08/2013 a 27/02/2014
PPS	Partido Popular Socialista	1826/2014	23/01/2014	Percival Santos Muniz	30/11/2013 a 30/11/2015
PR	Partido da República	6052/2010	09/04/2010	Wellington Antônio Fagundes	30/09/2009 a indeterminado
PRB	Partido Republicano Brasileiro	15201/2012	19/04/2012	José Aroldo Souza Martins	04/06/2013 a 09/06/2014
PROS	Partido Republicano da Ordem Social	41949/2013	30/09/2013	Valtenir Luiz Pereira	30/09/2013 a 11/02/2015
PRP	Partido Republicano Progressista	16944/2011	13/05/2011	Emanuel Mussa Amui Pinheiro	18/04/2011 a indeterminado

PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	83532/2012	29/08/2012	Samuel Lemes da Silva	16/08/2012 31/12/2014	a
PSB	Partido Socialista Brasileiro	42600/2013	04/10/2013	Mauro Mendes Ferreira	03/10/2013 indeterminado	a
PSC	Partido Social Cristão	21835/2011	13/06/2011	Victório Galli Filho	19/11/2012 indeterminado	a
PSD	Partido Social Democrático	45033/2011	30/09/2011	Francisco Tarquínio Daltro	25/07/2011 30/06/2015	a
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	17969/2013	30/04/2013	Nilson Aparecido Leitão	30/04/2013 30/04/2015	a
PSDC	Partido Social Democrata Cristão	21100/2014	20/06/2014	Josmar Oliveira Alderete	10/06/2014 10/06/2015	a
PSL	Partido Social Liberal	21668/2009	16/12/2009	Valdemir Castilho Soares	30/10/2009 08/10/2014	a
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	631/2012	16/01/2012	José Roberto de Freitas Cavalcante	06/11/2013 indeterminado	a
PT	Partido dos Trabalhadores	3253/2014	11/02/2014	Willian César Sampaio	07/12/2013 30/12/2017	a
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	19664/2013	14/05/2013	Francisco Bello Galindo Filho	04/05/2013 24/04/2015	a
PTC	Partido Trabalhista Cristão	33416/2013	02/08/2013	Edileuza Oliveira Ribeiro	24/06/2013 10/06/2014	a
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil	24441/2011	30/06/2011	Sérgio Eduardo Cintra	16/06/2011 indeterminado	a
PTN	Partido Trabalhista Nacional	18210/2011	11/05/2011	Augusto Jorge Pereira Leite	24/05/2011 indeterminado	a
PV	Partido Verde	41944/2013	02/10/2013	José Roberto Stopa	30/07/2013 30/04/2014	a
SD	Solidariedade	3395/2014	07/02/2014	Adalto de Freitas Filho	10/11/2013 28/03/2014	a

5.1.2 Valores recebidos pelos diretórios estaduais

O quadro abaixo visa a demonstrar as cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais dos partidos políticos nos exercícios de 2014, 2013 e 2012.

Quadro 12 – Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos **Valores em \$1,00**

Sigla do Partido	Exercícios		
	2014	2013	2012
DEM		28.000,00	206.000,00
PMDB		608.413,79	649.596,37
PMN		-	4.500,00
PP		330.000,00	490.000,00
PPL		100,00	208,05
PPS			30.000,00
PSDB		482.299,97	402.781,31
PSOL		6.954,23	-
PT		348.698,07	168.951,90
PTB		85.000,00	56.000,00
PR		-	-
PSB		155.268,73	175.632,90
PSD		360.000,00	-
PRB		116.443,00	67.350,00
TOTAIS		2.521.177,79	2.251.020,53

Fonte: Processos de Prestação de Contas Anuais dos Diretórios Estaduais dos Partidos Políticos de Mato Grosso, e informações constantes dos Demonstrativos de Distribuição de Recursos do Fundo Partidário integrantes das Prestações de Contas Anuais dos Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos, disponibilizadas pela ASEPA/TSE, na página de internet do Tribunal Superior Eleitoral.

Obs.: As informações relativas à distribuição de recursos do Fundo Partidário do exercício de 2014 serão informadas, quando da entrega das contas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos Políticos de Mato Grosso, em virtude do disposto no artigo 32 da Lei nº 9.096/95.

5.1.3 Prestação de contas dos diretórios estaduais

Quadro 13 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas 2013		
	Data	Processo	Situação em 2014
PRB	21/05/2014	0103-07.2014.6.11.0000	AN - Em análise
PP	30/04/2014	0073-69.2014.6.11.0000	AN - Em análise
PDT	30/04/2014	0074-54.2014.6.11.0000	AN - Em análise
PT	30/04/2014	0071-02.2014.6.11.0000	AN - Em análise
PTB	30/04/2014	0066-77.2014.6.11.0000	AN - Em análise
PMDB	30/04/2014	0067-62.2014.6.11.0000	AN - Em análise
PSL	21/05/2014	0100-52.2014.6.11.0000	AN - Em análise
PTN	21/05/2014	0106-59.2014.6.11.0000	NP - Não Prestada
PSC	28/02/2014	0024-28.2014.6.11.0000	AN - Em análise
PR	30/04/2014	0072-84.2014.6.11.0000	AN - Em análise
PPS	21/05/2014	0105-74.2014.6.11.0000	NP - Não Prestada
DEM	28/04/2014	0063-25.2014.6.11.0000	AN - Em análise
PSDC	21/05/2014	0099-67.2014.6.11.0000	NP - Não Prestada
PRTB	21/05/2014	0112-66.2014.6.11.0000	NP - Não Prestada
PCO	21/05/2014	0108-29.2014.6.11.0000	NP - Não Prestada
PHS	21/05/2014	0110-96.2014.6.11.0000	NP - Não Prestada
PMN	21/05/2014	0109-14.2014.6.11.0000	NP - Não Prestada
PTC	21/05/2014	0102-22.2014.6.11.0000	NP - Não Prestada
PSB	08/05/2014	0081-46.2014.6.11.0000	AN - Em análise
PV	02/05/2014	0076-24.2014.6.11.0000	AN - Em análise
PRP	30/04/2014	0077-09.2014.6.11.0000	AN - Em análise
PSDB	30/04/2014	0070-17.2014.6.11.0000	AN - Em análise
PSOL	30/04/2014	0069-32.2014.6.11.0000	AN - Em análise
PEN	21/05/2014	0111-81.2014.6.11.0000	NP - Não Prestada
PPL	21/05/2014	0107-44.2014.6.11.0000	NP - Não Prestada
PSD	30/04/2013	0068-47.2014.6.11.0000	AN - Em análise
PCdoB	21/05/2014	0101-37.2014.6.11.0000	NP - Não Prestada
PTdoB	21/05/2014	0104-89.2014.6.11.0000	NP - Não Prestada
SDD	02/04/2014	0050-26.2014.6.11.0000	AN - Em análise
PROS	30/04/2014	0065-92.2014.6.11.0000	AN - Em análise

5.1.4 Não prestação de contas pelos diretórios estaduais

Diretórios estaduais que, até o final de 2014, ainda não haviam apresentado a prestação de contas do exercício de 2013, assim como as medidas adotadas pelo TRE-MT em razão da inadimplência do diretório.

Quadro 14 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2013

SIGLA DO PARTIDO	Medidas Adotadas Pelo TRE
PTN	Autuado, em 21/05/2014, Processo nº 0106-59.2014.6.11.0000 e Distribuído ao Relator.
	Expedição do Ofício nº 44/2014/SAP/CRIP/SJ, de 28/05/2014, ao Diretório Nacional do PTN, determinando a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PTN/MT, nos termos do disposto no artigo 18, parágrafo único da Resolução/TSE nº 21.841/2004, enquanto permanecer a inadimplência da agremiação.
	Intimação do partido para apresentar as contas ao TRE-MT no prazo de 20 dias, mediante representação processual, por advogado legalmente habilitado (nos termos do disposto no artigo 3º da Resolução/TRE-MT nº 1278/2012).
	Manifestação do Ministério Público Eleitoral pela Declaração de Contas Não Prestadas, perante a omissão da agremiação.
	Em 28/10/2014 os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso julgaram as contas não prestadas por meio do Acórdão nº 24.558.
	Em 17/11/2014 expediu Ofício nº 143/2014 à Direção Nacional da agremiação, encaminhando o Acórdão com a Decisão que declarou não prestadas as contas, e determinou a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PTN/MT.
PPS	Autuado, em Processo nº 0105-74.2014.6.11.0000 e Distribuído ao Relator.
	Expedição do Ofício nº 56/2014/SAP/CRIP/SJ, de 28/05/2014 ao Diretório Nacional do PPS, determinando a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PPS/MT, nos termos do disposto no artigo 18, parágrafo único da Resolução/TSE nº 21.841/2004, enquanto permanecer a inadimplência da agremiação, com relação a apresentação das respectivas contas.
	Expedido mandado de intimação em 16/07/2014 para o partido apresentar as contas ao TRE-MT, mediante representação processual, por advogado legalmente habilitado.
	Manifestação do Ministério Público Eleitoral pela Declaração de Contas Não Prestadas, perante a omissão da agremiação.
	Autos conclusos ao relator para apreciação e julgamento
PSDC	Autuado, em 21/05/2014, Processo nº 99-67.2014.6.11.0000 e distribuído ao relator.
	Expedição do Ofício nº 49/2014/SAP/CRIP/SJ, de 28/05/2014, ao Diretório Nacional do PSDC, determinando a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PSDC/MT, nos termos do disposto no artigo 18, parágrafo único da Resolução/TSE nº 21.841/2004, enquanto permanecer a inadimplência da agremiação, com relação a apresentação das respectivas contas.
	Notificação em 29/10/2014 do partido para apresentar as contas ao TRE-MT no prazo de 20 dias, mediante representação processual, por advogado legalmente habilitado (nos termos do disposto no artigo 3º da Resolução/TRE-MT nº 1278/2012).

	Manifestação do Ministério Público Eleitoral pela Declaração de Contas Não Prestadas, perante a omissão da agremiação.
	Em 26/03/2015 os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso julgaram as contas Não Prestada através do Acórdão nº 24.784.
	Em 29/04/2015 expediu Ofício nº 45/2015/CAPJ/SJ ao Diretório Nacional do PSDC, encaminhando o Acórdão com a Decisão que declarou não prestadas as contas, e determinou a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PSDC/MT.
PRTB	Autuado, em 21/05/2014, Processo nº 0112-66.2014.6.11.0000 e Distribuído ao Relator.
	Expedição do Ofício nº 54/2014/SAP/CRIP/SJ, de 29/05/2014 ao Diretório Nacional do PRTB, determinando a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PRTB/MT, nos termos do disposto no artigo 18, parágrafo único da Resolução/TSE nº 21.841/2004, enquanto permanecer a inadimplência da agremiação, com relação a apresentação das respectivas contas.
	O partido foi intimado à apresentar as contas ao TRE-MT no prazo de 20 dias, mediante representação processual, por advogado legalmente habilitado (nos termos do disposto no artigo 3º da Resolução/TRE-MT nº 1278/2012).
	Manifestação do Ministério Público Eleitoral pela Declaração de Contas Não Prestadas, perante a omissão da agremiação.
	Em 21/10/2014 os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso julgaram as contas Não Prestadas através do Acórdão nº 24.544.
	Em 26/11/2014 expediu Ofício nº 151/2014/CAPJ/SJ ao Diretório Nacional do PRTB, encaminhando o Acórdão com a Decisão que declarou não prestadas as contas, e determinou a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PRTB/MT.
PCO	Autuado, em 21/05/2014, Processo nº 0108-29.2014.6.11.0000 e Distribuído ao Relator.
	Expedição do Ofício nº 54/2014/SAP/CRIP/SJ, de 29/05/2014 ao Diretório Nacional do PCO, determinando a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PCO/MT, nos termos do disposto no artigo 18, parágrafo único da Resolução/TSE nº 21.841/2004, enquanto permanecer a inadimplência da agremiação, com relação a apresentação das respectivas contas.
	O partido foi intimado à apresentar as contas ao TRE-MT no prazo de 20 dias, mediante representação processual, por advogado legalmente habilitado (nos termos do disposto no artigo 3º da Resolução/TRE-MT nº 1278/2012).
	Manifestação do Ministério Público Eleitoral pela Declaração de Contas Não Prestadas, perante a omissão da agremiação.
	Em 10/03/2015 os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso julgaram as contas Não Prestadas através do Acórdão nº 24.759
	Em 30/03/2015 expediu Ofício nº 40/2015/TRE-MT à Direção Nacional da agremiação, encaminhando o Acórdão com a Decisão que declarou não prestadas as contas, e determinou a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário PCO/MT.
PHS	Autuado, em 21/05/2014, Processo nº 0110-96.2014.6.11.0000 e Distribuído ao relator.
	O partido foi intimado à apresentar as contas ao TRE-MT no prazo de 20 dias, mediante representação processual, por advogado legalmente habilitado (nos termos do disposto no artigo 3º da Resolução/TRE-MT nº 1278/2012).
	Manifestação do Ministério Público Eleitoral pela Declaração de Contas Não Prestadas, perante a omissão da agremiação.
	Em 21/10/2014 os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso julgaram as contas Não Prestadas através do Acórdão nº 24.543.

	Em 11/11/2014 expediu Ofício nº 141/2014/TRE-MT à Direção Nacional da agremiação, encaminhando o Acórdão com a Decisão que declarou não prestadas as contas, e determinou a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PHS/MT.
PMN	Autuado, em 21/05/2014, Processo nº 0109-14.2014.6.11.0000 e Distribuído ao relator.
	Expedição do Ofício nº 54/2014/SAP/CRIP/SJ, de 29/05/2014 ao Diretório Nacional do PMN, determinando a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PMN/MT, nos termos do disposto no artigo 18, parágrafo único da Resolução/TSE nº 21.841/2004, enquanto permanecer a inadimplência da agremiação, com relação a apresentação das respectivas contas.
	O partido foi intimado à apresentar as contas ao TRE-MT no prazo de 20 dias, mediante representação processual, por advogado legalmente habilitado (nos termos do disposto no artigo 3º da Resolução/TRE-MT nº 1278/2012).
	Manifestação do Ministério Público Eleitoral pela Declaração de Contas Não Prestadas, perante a omissão da agremiação.
	Em 25/09/2014 os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso julgaram as contas Não Prestadas através do Acórdão 24.476.
	Em 17/10/2014 expediu Ofício nº 128/2014/TRE-MT à Direção Nacional da agremiação, encaminhando o Acórdão com a Decisão que declarou não prestadas as contas, e determinou a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PMN/MT.
PTC	Autuado, em 21/05/2014, Processo nº 0102-22.2014.6.11.0000 e Distribuído ao relator.
	O partido foi intimado à apresentar as contas ao TRE-MT no prazo de 72 horas, mediante representação processual, por advogado legalmente habilitado (nos termos do disposto no artigo 3º da Resolução/TRE-MT nº 1278/2012).
	Manifestação do Ministério Público Eleitoral pela Declaração de Contas Não Prestadas, perante a omissão da agremiação.
	Em 09/12/2014 os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso julgaram as contas Não Prestadas através do Acórdão 24.651.
	Em 05/02/2015 expediu comunicação a Direção Nacional da agremiação, relativa a suspensão do recebimento de cotas do Fundo Partidário através do Ofício nº 15/2015/TRE-MT.
PEN	Autuado, em 21/05/2014, Processo nº 0111-81.2014.6.11.0000 e Distribuído ao Relator.
	Expedição do Ofício nº 45/2014/SAP/CRIP/SJ, de 28/05/2014 ao Diretório Nacional do PEN, determinando a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PEN/MT, nos termos do disposto no artigo 18, parágrafo único da Resolução/TSE nº 21.841/2004, enquanto permanecer a inadimplência da agremiação, com relação a apresentação das respectivas contas.
	Notificação em 22/10/2014 do partido para apresentar as contas ao TRE-MT no prazo de 20 dias, mediante representação processual, por advogado legalmente habilitado (nos termos do disposto no artigo 3º da Resolução/TRE-MT nº 1278/2012).
	Manifestação do Ministério Público Eleitoral pela Declaração de Contas Não Prestadas, perante a omissão da agremiação.
	Em 26/03/2015 os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso julgaram as contas Não Prestada através do Acórdão nº 24.786.
	Em 27/04/2015 expediu Ofício nº 46/2015/CAPJ/SJ ao Diretório Nacional do PEN, encaminhando o Acórdão com a Decisão que declarou não prestadas as contas, e determinou a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao PEN/MT.
PPL	Autuado, 21/05/2014, Processo nº 0107-44.2014.6.11.0000 e Distribuído ao Relator.

	Expedição do Ofício nº 48/2014/SAP/CRIP/SJ, de 28/05/2014 ao Diretório Nacional do PPL, determinando a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PPL/MT, nos termos do disposto no artigo 18, parágrafo único da Resolução/TSE nº 21.841/2004, enquanto permanecer a inadimplência da agremiação, com relação a apresentação das respectivas contas.
	Notificação em 23/10/2014 do partido para apresentar as contas ao TRE-MT no prazo de 20 dias, mediante representação processual, por advogado legalmente habilitado (nos termos do disposto no artigo 3º da Resolução/TRE-MT nº 1278/2012).
	Manifestação do Ministério Público Eleitoral pela Declaração de Contas Não Prestadas, perante a omissão da agremiação.
	Em 10/03/2015 os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso julgaram as contas Não Prestadas através do Acórdão nº 24.760.
	Em 30/03/2015 expediu Ofício nº 39/2015/CAPJ/SJ ao Diretório Nacional do PPL, encaminhando o Acórdão com a Decisão que declarou não prestadas as contas, e determinou a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao PPL/MT.
PC DO B	Autuado, em 21/05/2014, Processo nº 0101-37.2014.6.11.0000 e Distribuído ao Relator.
	Expedição do Ofício nº 47/2014/SAP/CRIP/SJ, de 28/05/2014 ao Diretório Nacional do PC do B, determinando a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PC do B/MT, nos termos do disposto no artigo 18, parágrafo único da Resolução/TSE nº 21.841/2004, enquanto permanecer a inadimplência da agremiação, com relação a apresentação das respectivas contas.
	Notificação em 22/10/2014 do partido para apresentar as contas ao TRE-MT no prazo de 20 dias, mediante representação processual, por advogado legalmente habilitado (nos termos do disposto no artigo 3º da Resolução/TRE-MT nº 1278/2012).
	Manifestação do Ministério Público Eleitoral pela Declaração de Contas Não Prestadas, perante a omissão da agremiação.
	Em 26/03/2015 os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso julgaram as contas Não Prestadas através do Acórdão nº 24.785;
	Em 27/04/2015 expediu Ofício nº 47/2015/CAPJ/SJ ao Diretório Nacional do PC do B, encaminhando o Acórdão com a Decisão que declarou não prestadas as contas, e determinou a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao PC do B/MT.
PT DO B	Autuado, em 21/05/2014, Processo nº 0104-89.2014.6.11.0000 e Distribuído ao Relator.
	Expedição do Ofício nº 58/2014/SAP/CRIP/SJ, de 28/05/2014 ao Diretório Nacional do PT do B, determinando a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PT do B/MT, nos termos do disposto no artigo 18, parágrafo único da Resolução/TSE nº 21.841/2004, enquanto permanecer a inadimplência da agremiação, com relação a apresentação das respectivas contas.
	O partido foi intimado a apresentar as contas ao TRE-MT no prazo de 20 dias, mediante representação processual, por advogado legalmente habilitado (nos termos do disposto no artigo 3º da Resolução/TRE-MT nº 1278/2012).
	Manifestação do Ministério Público Eleitoral pela Declaração de Contas Não Prestadas, perante a omissão da agremiação.
	Autos conclusos ao relator para apreciação e julgamento.

SIGLA DO PARTIDO	Situação das Contas dos Diretórios				
	2013	2012	2011	2010	2009
DEM	AN - Em análise	AN - Em análise	AN - Em análise	AN - Em análise	DP - Desaprovada
PC do B	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada
PCO	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada
PDT	AN - Em análise	AN - Em análise	AN - Em análise	DP - Desaprovada	DP - Desaprovada
PHS	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada
PMDB	AN - Em análise	AN - Em análise	AN - Em análise	AN - Em análise	RE - Em recurso
PMN	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	AN - Em análise	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada
PP	AN - Em análise	AN - Em análise	AN - Em análise	DP - Desaprovada	DP - Desaprovada
PPS	AN - Em análise	AN - Em análise	DP - Desaprovada	DP - Desaprovada	DP - Desaprovada
PR	AN - Em análise	AN - Em análise	AN - Em análise	AN - Em análise	RE - Em recurso
PRB	AN - Em análise	AN - Em análise	AN - Em análise	AN - Em análise	AR - Aprovada com Ressalva
PRTB	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada
PRP	AN - Em análise	AN - Em análise	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada
PSB	AN - Em análise	AN - Em análise	AN - Em análise	DP - Desaprovada	DP - Desaprovada
PSC	AN - Em análise	AN - Em análise	AN - Em análise	DP - Desaprovada	DP - Desaprovada
PSDB	AN - Em análise	AN - Em análise	AN - Em análise	RE - Em recurso	RE - Em recurso
PSDC	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	DP - Desaprovada	DP - Desaprovada
PSL	AN - Em análise	AN - Em análise	NP - Não Prestada	DP - Desaprovada	NP - Não Prestada
PSOL	AN - Em análise	AN - Em análise	AN - Em análise	AN - Em análise	NP - Não Prestada
PT	AN - Em análise	AN - Em análise	AN - Em análise	AN - Em análise	DP - Desaprovada
PTB	AN - Em análise	AN - Em análise	AN - Em análise	AN - Em análise	DP - Desaprovada
PT do B	AN - Em análise	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada
PTC	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada
PTN	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada
PV	AN - Em análise	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada	NP - Não Prestada
PPL	NP - Não Prestada	AR - Aprovada com Ressalva	DP - Desaprovada	-	-

PSD	AN - Em análise	AN - Em análise	AN - Em análise	-	-
PEN	NP - Não Prestada	-	-	-	-
SD	AN - Em análise	-	-	-	-

5.1.5 Situação das contas prestadas pelos diretórios estaduais

Situação em se encontram as contas dos exercícios de 2009 a 2013 prestadas pelos diretórios estaduais dos partidos, considerando a seguinte classificação:

- AN – Em Análise;
- AP – Aprovada;
- AR – Aprovada com Ressalva;
- DP – Desaprovada;
- RE – Em Recurso.

Quadro 15 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

O presente capítulo informa sobre como a Instituição realiza a gestão sobre alguns tópicos da execução orçamentária e financeira.

6.1 Programação e execução das despesas

Quadro 16 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:			Código UO: 14111		UGO: 070022	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			65.842.331,00		24.715.478,00	
CRÉDITOS	Suplementares		5.618.983,00		307.127,00	
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados		-210.000,00		-593.250,00	
Outras Operações			5.360.402,00		11.363.170,60	
Dotação final 2014 (A)			76.611.716,00		35.792.525,60	
Dotação final 2013(B)			75.693.229,58		25.076.925,98	
Variação (A/B-1)*100			1,21		42,73	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
	DOTAÇÃO NICIAL		3.510.511,00			
CRÉDITOS	Suplementares		1.303.381,00			
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados		-851.577,69			
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			3.962.314,31			
Dotação final 2013(B)			386.435,00			
Variação (A/B-1)*100			925,350786			

6.1.1 Movimentação de créditos interna e externa

Quadro 17 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	070026	070022	02. 061.0570.4269.0001	5.360.402,00		
Recebidos	070026	070022	02.061.0570.4269.0001			11.173.970,41
Recebidos	070026	070022	02.126.0570.7832.0001			189.200,19
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Quadro 18 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedor		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	070022	170190	02.061.0570.4269.0001			7.250,00
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedor		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

6.1.2 Realização da despesa

São informações apresentadas de acordo com a origem do crédito, se originários ou recebidos por movimentação interna e externa.

6.1.2.1 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – total

Quadro 19 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária:		Código UO: 14111		UGO: 070022
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada	Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços	129.990,50	1.391.617,23		
c) Concorrência	69.942,02	2.292.391,86	30.877,66	803.067,05
d) Pregão	22.124.628,49	12.006.157,52	16.442.293,19	8.417.077,43
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	5.131.573,56	2.591.868,30	4.720.214,82	2.336.083,50
h) Dispensa	4.500.008,08	2.283.040,70	4.133.961,04	2.106.987,96
i) Inexigibilidade	631.565,48	308.827,60	586.253,78	229.095,54
3. Regime de Execução Especial	2.011.223,61	75.688,20	2.011.223,61	75.688,20
j) Suprimento de Fundos	2.011.223,61	75.688,20	2.011.223,61	75.688,20
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	82.393.846,76	2.191.362,26	81.448.847,72	71.262.906,15
k) Pagamento em Folha	81.209.375,82	71.507.431,03	80.264.376,78	70.578.974,92
l) Diárias	1.184.470,94	683.931,23	1.184.470,94	683.931,23
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	111.861.204,94	90.549.085,37	104.653.457,00	82.894.822,33

6.1.2.2 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários - total

Quadro 20 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária:			Código UO: 14111			UGO: 070022		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
319011	51.300.253,52	48.398.412,00	51.300.253,52	48.364.875,03		33.536,97	51.300.253,52	48.364.875,03
319113	8.239.196,99	7.670.195,01	8.236.969,03	7.669.695,01	2.227,96	500,00	8.236.969,03	7.669.695,01
319092	517.610,03	858.800,39	243.171,51	95.921,72	274.438,52	762.878,67	243.171,51	95.921,72
Demais elementos do grupo	10.917.816,45	9.720.754,55	10.647.816,45	9.704.259,98	270.000,00	16.494,57	10.647.816,45	9.704.259,98
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
339039	10.737.052,18	10.240.381,88	9.355.919,58	7.849.723,39	1.381.132,60	2.390.658,49	9.354.744,08	7.849.723,39
339046	2.815.000,00	2.596.286,35	2.803.841,81	2.587.257,71	11.158,19	9.028,64	2.803.841,81	2.587.257,71

<i>Demais elementos do grupo</i>	4.674.368,23	5.124.345,83	3.738.027,76	4.626.030,49	936.340,47	498.315,34	3.731.885,59	4.625.528,27
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
449052	2.652.306,26	1.691.823,99	540.571,22	94.544,94	2.111.735,04	1.597.279,05	539.064,99	94.544,94
449051	186.262,50	1.391.617,23			186.262,50	1.391.617,23		
449039	96.534,00	422.729,90	96.534,00			422.729,90	96.534,00	
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

6.1.2.3 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação

Valores em R\$
1,00

Quadro 21 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	5.753.578,15	815.210,03	4.667.490,02	587.969,09
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	5.753.578,15	815.210,03	4.667.490,02	587.969,09
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	2.069.396,27	8.000,00	2.053.449,23	5.200,00
h) Dispensa	1.740.444,08	8.000,00	1.724.497,04	5.200,00
i) Inexigibilidade	328.952,19		328.952,19	
3. Regime de Execução Especial	1.947.324,49	27.061,28	1.947.324,49	27.061,28
j) Suprimento de Fundos	1.947.324,49	27.061,28	1.947.324,49	27.061,28
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	6.946.023,69	554.547,93	6.611.466,67	533.312,02
k) Pagamento em Folha	6.058.190,58	38.045,71	5.723.633,56	16.809,80
l) Diárias	887.833,11	516.502,22	887.833,11	516.502,22
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	16.716.322,60	1.404.819,24	15.279.730,41	1.153.542,39

6.1.2.4 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação

Quadro 22 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
319016	5.330.381,69		5.112.353,17		218.028,52		5.112.353,17	
319013	30.020,31		22.821,51		7.198,80		22.821,51	
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
339037	3.535.981,18	566.546,99	2.762.140,76	369.807,57	773.840,42	196.739,42	2.762.140,76	369.807,57
339039	2.445.323,91		2.384.606,94		60.716,97		2.382.086,94	
339093	1.053.310,79	202.562,14	770.057,77	154.580,20	283.253,02	47.981,94	770.057,77	154.580,20
339014	803.530,91	516.166,22	803.530,91	516.166,22			803.530,91	516.166,22
Demais elementos do grupo	3.517.773,81	119.543,89	3.426.739,35	112.988,40	91.034,46	6.555,49	3.426.739,35	112.988,40
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

6.1.2.5 Análise crítica da realização da despesa

Foram autorizados R\$ 99.784.430,00 na LOA 2014 para assistir as despesas deste Regional, divididos em 77% para pessoal e benefícios, 19% em custeios e 4% para investimentos. Destaca-se no saldo acima o montante de R\$ 2.930.912,00 na fonte 150 - receitas a arrecadar, para o atendimento de despesas com concurso público, que foi reprogramado para o exercício de 2015.

Para a realização das eleições 2014, este Regional foi contemplado ainda com 16,5 milhões de reais.

Destaca-se a ação eficaz da gestão administrativa deste Regional em viabilizar a contratação dos técnicos de urnas, profissionais imprescindíveis no sucesso do pleito 2014. Os créditos foram repassados a este Regional com 02(dois) meses antes do pleito de outubro/2014.

Foi possível investimentos no parque tecnológico deste Regional em aquisição de computadores e softwares, conforme procedimento administrativo eletrônico 6.333/2013.

Por intermédio do PAE 8420/2014, consolidou-se a renovação do parque de computadores desta JE em 2014. Novos servidores de dados também foram adquiridos.

Com a finalidade de proteção das instalações e bens públicos das edificações utilizadas por esta JE, efetivou-se a contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de sistema de alarmes contra Intrusão com monitoramento, para a Secretaria do TRE-MT e cartórios eleitorais do interior.

Preocupada com a segurança de serventuários, magistrados e visitantes que transitam diária ou esporadicamente nas edificações do TRE-MT e, seguindo uma tendência mundial, cujo padrão internacional de segurança exige cada vez mais o controle daqueles que frequentam ambientes públicos, a Administração deste Regional viabilizou a implantação de TV - CFTV - abrangendo o fornecimento e instalação de cabeamento estruturado, o gerenciamento, a instalação, a operação e a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, sob a forma de comodato, bem como o monitoramento por pessoal devidamente qualificado, para atender a Secretaria do TRE-MT e seus Anexos, incluindo a Casa da Democracia.

Promoveu-se investimentos na atualização da Solução de Segurança da Informação (Firewall Check Point®), Informação e Comunicação em uso neste Tribunal, que protege a rede de dados, as informações disponibilizadas e o acesso dos usuários à Internet, conforme procedimentos 2.612/2014 e 9.054/2014.

Nos processos acima, a Administração deste Regional viabilizou ainda a aquisição de equipamentos Appliances 1120 e Appliances 4600 e 4600HA dentro do pacote de segurança/firewall da rede de computadores desta JE.

Destaca-se, ainda, investimentos em treinamentos aos servidores deste Regional, distribuídos em cursos específicos em tecnologia de informação, curso de especialização em poder judiciário, com ênfase em direito eleitoral e administração judiciária e treinamentos in company realizados na sede desta Casa.

Por intermédio do PAE nº 746/14, foram investidos recursos na disponibilização do acervo de acórdãos deste Regional na Internet.

A frota antiga de veículos deste Regional foi finalmente renovada em 2014 com a aquisição de 13(treze) novos veículos, com investimentos aproximados de 1,2 milhão de reais.

Seguindo o ranking de construções deste Regional, iniciou-se a construção das sedes dos cartórios de Lucas do Rio Verde (21ª ZE) e de Sorriso(43ª) com previsão de entrega no primeiro trimestre de 2015 cujos cronogramas atinentes ao exercício de 2014 foram executados dentro do previsto.

A atual gestão promoveu a aquisição pelo meio de seção junto a Secretaria de Patrimônio da União de área no Município de Várzea Grande com 5.616,95m² para futura construção do fórum

eleitoral naquela localidade, a aquisição por meio de doação de terreno junto a Prefeitura Municipal de Sinop para construção do fórum eleitoral daquele município com área de 4.797,61m², a aquisição pelo meio de seção de junto a Secretaria de Patrimônio da União de edifício no Município de Alta Floresta com 540,00m² para sede do Cartório Eleitoral de Alta Floresta, bem como a aquisição por meio de doação de terreno junto ao Estado de Mato Grosso no Município de Rondonópolis com área de 1.200,00 m².

No exercício 2014 realizaram-se as licitações dos projetos para futuras sedes dos Cartórios Eleitorais de Primavera do Leste, Tangará da Serra, Fórum Eleitoral de Sinop, Fórum Eleitoral de Várzea Grande e ainda projetos de reforma dos Cartórios Eleitorais de São Felix do Araguaia, Itiquira e Alta Floresta.

Em 2014 foi dado prosseguimento a reforma do edifício sede deste Regional, com intervenções necessárias para propiciar melhores condições de atendimento ao público e de trabalho aos servidores.

Foram efetivados investimentos ainda em outros materiais permanentes tais como aparelhos eletrônicos, mobiliários em geral, aparelhos de ar condicionado e persianas.

Com a execução superior a 95% dos créditos disponibilizados, as despesas foram efetuadas dentro dos procedimentos legais e em consonância a legislação vigente, com relativo percentual baixo de inscrições em restos a pagar, considerando o recebimento de crédito adicional no último dia do exercício 2014.

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

As informações sobre ações de publicidade e propaganda contemplam a classificação em publicidade institucional, legal, mercadológica, de utilidade pública, incluindo os respectivos beneficiários, bem como os respectivos custos, demonstram também os principais resultados das ações de publicidade e propaganda para os objetivos da Instituição.

Quadro 23 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	02.131.0570.2549.0001		
Legal			
Mercadológica			
Utilidade pública			

Observações: O TRE-MT foi contemplado com o crédito de R\$ 86.000,00 no exercício 2014 na ação orçamentária acima.

6.3 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Quadro 24 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$
1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.2.11.00		Pessoal a pagar por insuficiência de créditos/recurso			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
070022		R\$ 1.745.851,78			R\$ 1.745.851,78
Fonte: SEÇAO DE CONTABILIDADE/COF/TRE-MT – SIAFI					

Ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.3.11.00		Encargos por insuficiência de créditos/recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
070022		R\$ 417.697,11		R\$ 417.697,11	R\$ 417.697,11
Razões e Justificativas:					
Fonte: SEÇÃO DE CONTABILIDADE/TRE-MT/ SIAFI					

6.3.1 Análise crítica

Em que pese os valores estarem registrados no SIAFI nas contas descritas acima, este Regional tem crédito orçamentário empenhado em restos a pagar para cobertura dos passivos de pessoal informados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, no aguardo de apreciação do mérito quanto ao pagamento/compensação dos créditos.

Efetuuou-se consulta ao TSE para ajuste na conta devida.

Em razão da publicação do Acórdão do Tribunal de Contas da União - TCU nº 970/2013, foram suspensos no âmbito da Justiça Eleitoral os pagamentos relativos à parcela autônoma de equivalência (PAE), aos passivos de URV e ao adicional por tempo de serviço (ATS), motivo da auditoria do TCU, até o julgamento do mérito da matéria que se deu por intermédio do Acórdão TCU 2177/2014.

Atualmente este Regional está adotando as providências necessárias com vistas ao cumprimento integral da citada decisão.

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 25 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	502,22	502,22	0,00	0,00
2012	20.362,50	9.274,03	0,00	11.088,47
2011	38.729,41	15.565,25	0,00	23.164,16
2010	13.403,85	0,00	0,00	13.403,85
2009	15.788,64	5.359,43	0,00	10.429,21
2008	1.263,49	122,22	0,00	1.141,27
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	7.905.037,67	5.619.299,22	21.867,89	2.263.870,56
2012	1.145.505,49	403.510,42	27.251,28	714.743,79
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	41.516,48	0,00	0,00	41.516,48
Fonte: SEÇÃO DE CONTABILIDADE/COF/TRE-MT - SIAFI				
<i>Ao saldo da conta de Restos a Pagar não processados do exercício 2013 (saldo a pagar em 31/12/2014) somamos o saldo da conta 29511.02.01 = Restos a Pagar NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR LIQUIDADO.</i>				

6.4.1 Análise crítica

Os pagamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores não causaram impactos na gestão financeira do TRE-MT, considerando os dispositivos legais que asseguram ao Poder Judiciário a garantia dos recursos financeiros até o limite da dotação orçamentária recebida.

Os restos a pagar são adimplidos normalmente, mediante a liquidação dos processos de pagamentos, à medida que os serviços são realizados ou os bens são entregues. Durante o exercício seguinte, os recursos para o seu pagamento são provenientes de sub-repasses realizados pelo Tribunal Superior Eleitoral.

A Secretaria de Administração deste Regional por intermédio das unidades técnicas promove controles e o acompanhamento da execução dos restos a pagar deste Regional junto aos respectivos fiscais/gestores dos contratos.

6.5.3 Classificação dos gastos com suprimento de fundos

Quadro 28 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
070022	TRE-MT	33903001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	60,00
		33903004	Gás e Outros Materiais Engarrafados	6.166,19
		33903007	Gêneros de Alimentação	1.090.909,53
		33903016	Material de Expediente	3.734,20
		33903017	Material de Processamento de Dados	125,80
		33903019	Material de Acondicionamento e Embalagem	7.078,62
		33903021	Material de Copa E Cozinha	34.513,60
		33903022	Material de Limpeza e Prod. de Higienização	2.651,31
		33903024	Material P/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	5.716,65
		33903025	Material p/ Manutenção de Bens Moveis	395,10
		33903026	Material Elétrico e Eletrônico	9.218,92
		33903028	Material de Proteção e Segurança	1.488,61
		33903042	Ferramentas	239,25
		33903044	Material de Sinalização Visual e Outros	5.699,32
070022	TRE-MT	33903209	Material p/a Divulgação	5.407,17
070022	TRE-MT	33903912	Locação de Maquinas e Equipamentos	4.800,00
		33903914	Locação Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis	3.025,00
		33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	11.651,15
		33903917	Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos	9.062,00
		33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	1.270,00

		33903920	Manutenção e Cons.de Bens. Moveis de Outras Naturezas	2.987,96
		33903926	Desenvolvimento de Software.	200,00
		33903941	Fornecimento de Alimentação	801.762,23
		33903943	Serviços de Energia Elétrica	180,00
		33903959	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	600,00
		33903963	Serviços Gráficos e Editoriais	696,00
		33903974	Frete e Transp. De Encomendas	15,00
		33903978	Limpeza e Conservação	1.105,00
		33903979	Serv. de Apoio Administração, Técnico e Operacional	465,00
				2.011.223,61

6.5.4 Análise crítica

No Exercício de 2014, em razão de ser um ano eleitoral, houve um incremento bastante substancial nos valores das aplicações em Suprimento de Fundos, visto que tais recursos foram utilizados para fornecimento de alimentação aos colaboradores convocados quando da realização das Eleições.

A opção por Suprimento de Fundos é justificada levando-se em consideração as dificuldades enfrentadas para realização das eleições numa unidade da federação de grandes dimensões territoriais como é o caso do Estado de Mato Grosso.

A decisão está alavancada ainda, pela conclusão constante do Procedimento Administrativo Eletrônico nº 4962/2013 da Comissão criada para realizar estudos e apresentar a Administração um modelo de gestão para alimentação de Mesários e Colaboradores, cujo instrumento de criação é a Ordem de Serviço nº 117/2013, por intermédio do qual restou evidenciado que a melhor forma para a concessão do benefício de alimentação aos colaboradores convocados nas Eleições é pela modalidade de suprimento de fundos, permitindo autonomia à cada Zona Eleitoral para adequar o seu planejamento às peculiaridades regionais, levando-se em consideração a oportunidade, conveniência e economicidade na gestão dos recursos disponibilizados.

6.6 Demonstração e justificação de eventuais passivos reconhecidos no exercício, contabilizados ou não sem o respectivo crédito autorizado no orçamento.

Não houve tal situação no ano de 2014.

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 29 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2014

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	617	528	101	105
1.1. Membros de poder e agentes políticos	67	67	15	17
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	550	461	86	88
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	304	294	6	12
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	00	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	2	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	246	165	80	76
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	2	1	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	618	530	102	105

Fonte: SGRH/Banco de Dados

Quadro 30 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	205	91
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	203	91
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	2	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	165	0
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	372	91

Quadro 31 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	30	30	3	3
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	30	30	30	30
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	30	28	2	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	2	1	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	164	164	40	39
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	164	162	32	32
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	2	8	7
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	194	194	43	42

Fonte: SGRH/Banco de Dados

7.1.1 Análise crítica

A análise dos dados apresentados nos Quadros A.7.1.1.1, A.7.1.1.2 e A.7.1.1.3 e de outros aspectos que interferem diretamente na força de trabalho deve dispor sobre as seguintes questões, entre outras que a UJ entender relevantes:

De acordo com os quadros 7.1.1.1, possuímos 304 servidores efetivos distribuídos em 60 (sessenta Zonas Eleitorais) e em 78 unidades da Secretaria deste Regional (incluídos os titulares de CJ1 a CJ4, gabinetes, Assessorias e Seções)

Do número apresentado, consideramos insuficiente para atender as nossas demandas, razão pela qual nos valem do instituto da “requisição”, bem como, da terceirização.

Destaca-se que, diante do quadro reduzido de servidores efetivos (02) em cada Zona Eleitoral, conforme autorização legal/TSE, há o predomínio da figura do servidor requisitado, o que demonstra a necessidade de ampliação do quadro de pessoal.

Avaliações frente a distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim.

Quadro 32 – Quantitativo de cargos de nível superior

Atividade	Cargo
Área Judiciária	95
Área Administrativa	6
Área Contábil	7
Apoio Especializado	17

Para áreas de apoio especializado e contábil existem unidades específicas de atuação, não desvirtuando as atribuições do cargo.

Contudo, verifica-se a insuficiência de cargos de nível superior na área meio/Administrativa.

Tendo em vista as exigências do CNJ e TCU para o melhor gerenciamento das atividades administrativas e de desenvolvimento, faz-se necessário maior número de cargo de nível superior na área meio.

Atualmente, as aposentadorias têm pouco impacto na força de trabalho disponível, visto que não há predominância de servidores mais velhos no Quadro de Pessoal. O melhor indicativo desse impacto é por meio da análise do quantitativo dos servidores que já preencheram os requisitos da aposentadoria e permanecem em atividade, recebendo abono permanência. Atualmente este Tribunal possui 15 (quinze) servidores nessa situação, quantidade pequena diante do quadro geral de servidores.

Considerando a análise quanto aos afastamentos e os possíveis impactos nas atividades desenvolvidas neste Tribunal, houve um levantamento e análise dos servidores que estiveram afastados em decorrência de licença para tratamento de saúde a partir de 30 (trinta) dias.

Conforme quadro abaixo, informamos o total de 17 (dezesete) afastamentos, a partir de 30 dias, decorrentes de licença para tratamento de saúde em 2014.

Quadro 33 – Quadro de afastamentos

Cartórios Eleitorais	Sede	Total
8 servidores	9 servidores	17 servidores

Os impactos observados decorrentes destes afastamentos foram a sobrecarga de trabalho nas unidades envolvidas, a demanda de lotação de servidores, bem como a necessidade de rever o planejamento de ações das unidades administrativas.

Outros afastamentos que repercutem na redução da força de trabalho disponível na UJ no âmbito deste Regional são as remoções para acompanhamento de cônjuge, para tratamento de saúde, de ofício, solicitação de cessões em andamento, dentre outros.

As citadas remoções ocorrem internamente (de Zona Eleitoral para Sede ou Zonal Eleitoral para outra Zona Eleitoral) e para outros Órgãos, gerando um claro de lotação na unidade de origem do servidor.

Contudo, informa-se que está em andamento neste Regional estudo para amenizar o impacto desses claros de lotação, a fim de não prejudicar o andamento das atividades, bem como, do desgaste físico e emocional do servidor que acumula as funções na unidade detentora do claro.

7.1.2 Qualificação e capacitação da força de trabalho

Anualmente, antes do término de cada exercício, a unidade competente deste Tribunal elabora o Plano Anual de Capacitação do ano subsequente, levando-se em conta o levantamento das necessidades de capacitação, histórico dos anos anteriores, análise da organização, além das metas e indicadores do Conselho Nacional de Justiça, alinhados ao planejamento estratégico, haja vista que ainda está em fase de implantação o modelo de Gestão por Competências.

No ano de 2014 foram reservados R\$ 440.000,00, dos quais 338.288,13 foram utilizados. Ressaltamos que a diferença não utilizada foi em razão da priorização das atividades estritamente relacionadas à execução das Eleições 2014, consoante determinação do Excelentíssimo Presidente deste Sodalício, Desembargador Juvenal Pereira da Silva.

Foram oferecidas as seguintes ações:

ÁREA ADMINISTRATIVA/ GESTÃO

Nº de cursos: 25

Nº de servidores capacitados: 155

ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nº de cursos: 09

Nº de servidores capacitados: 16

ÁREA JUDICIÁRIA

Nº de cursos: 02

Nº de servidores capacitados: 117

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL

Nº de servidores beneficiados: 30

FÓRUM DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº de servidores capacitados: 116

7.1.3 Custos de pessoal da unidade jurisdicionada

Quadro 34 – Custo do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exerc.	2014	0		6.315.520,28	0	220.808,23	0	916,69	0	0	6.537.245,20
	2013	0	0	5.709.860,57	0	156.718,32	0	77,62	0	0	5.866.656,51
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	30.468.059,20	5.681.633,98	3.154.936,66	6.134.197,75	3.398.671,19	R\$ 833.020,57	R\$ 70.130,47	R\$ 201.842,92	0	49.942.492,74
	2013	27.714.345,74	5.720.023,10	2.916.996,42	2.460.739,68	3.379.172,17	R\$ 798.391,10	642.843,92	2.336.272,14	0	45.968.784,27
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	0	230.073,59	18.662,82	314.482,04	295.902,47	0	159,01	5.007,49	0	864.287,42
	2013	0	216.874,42	17.728,52	7.000,97	389.045,71	0	0	20.895,98	0	651.545,60
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	0	200.354,72	17.052,61	45.908,05	18.879,62	0	0	2.336,59	0	284.531,59
	2013	0	222.249,06	19.039,07	11.864,32	27.350,51	1.414,66	0	1.787,73	0	283.705,35
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	2.323.321,75	3.601,06	204.217,70	154.727,27	229.319,67	2.282,62	137,8	5.507,98	0	2.923.115,85
	2013	2.511.913,83	8.865,98	221.740,76	198.651,04	242.442,01	31.133,98	35.236,34	122.188,22	0	3.372.172,16
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014										
	2013										

Fonte: SGRH

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

Neste Regional, periodicamente os servidores são convocados para apresentar a certidão referente a acumulação de cargos públicos. Os servidores assinam uma certidão consignando a informação se acumulam ou não cargos. Essa certidão é examinada pela unidade de pessoal. O controle tem sido eficiente.

Não foi identificado nenhum caso de acumulação indevida de cargos públicos.

7.1.5 Terceirização irregular de cargos

Não foram identificadas utilização de mão de obra terceirizada cujas atividades sejam típicas de categorias funcionais do Plano de Cargos deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, instituído pela Lei nº 9.421/96 e 11.416/2006.

7.1.6 Riscos identificados na gestão de pessoas

Neste Regional, em 2014, os servidores participaram da Pesquisa de Clima Organizacional que continha várias frentes, dentre elas a “Gestão de Carreira”. Dos participantes, a média de satisfação nesta área foi de aproximadamente 56%.

Contudo, tivemos índices de satisfação inferiores a 50% nas seguintes questões:

1. Pretendo permanecer no TRE-MT, porém em outra unidade.
2. Não pretendo concorrer a outro cargo público.

Da análise, as unidades estão sendo científicas para propositura de possíveis ações de melhoria.

7.1.7 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso aprovou, por meio da Resolução Administrativa nº 1574/2014, de 19/12/2014, a prorrogação do Planejamento Estratégico do TRE-MT referente a 2013/2014, para o ano de 2015. Os Indicadores da Secretaria de Gestão de Pessoas são:

1º) INDICADOR: Índice de capacitação nas competências organizacionais.

Mede o grau de prontidão dos servidores com relação às competências necessárias à estratégia da Justiça Eleitoral no TRE MT.

OBJETIVO: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais.

META: Aumentar para 80% o índice de capacitação nas competências organizacionais, até 2015.

OBJETO MENSURADO: Ainda não foi implantado o sistema de gestão de pessoas por competências (ND = não disponível).

OBSERVAÇÃO: Foram mapeadas todas as competências organizacionais, gerenciais, comuns de técnicas. A implantação do sistema de gestão de pessoas por competências ainda depende da aprovação pela Administração dessas competências mapeadas, bem como do desenvolvimento e implantação do sistema eletrônico que recepcionará e processará os dados. A partir daí poderão ser

extraídos relatórios gerenciais que identificará as lacunas (GAP) e as necessidades de capacitação pelo sistema de gestão de pessoas por competências.

2º) INDICADOR: Índice de aderência ao Plano Anual de Capacitação - PAC

O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação – PAC em relação ao total de cursos ministrados.

OBJETIVO: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais.

META: Alcançar 90% de aderência ao PAC até 2015.

OBJETO MENSURADO: No início do exercício é aprovado o Plano Anual de Capacitação que direciona a realização de treinamentos diretamente ou por contratação de empresa especializada. Nesse PAC são relacionados os cursos, conforme as áreas de interesse da Justiça Eleitoral. Não há recurso orçamentário para atender a todas as solicitações indicadas no PAC. Em relação às áreas de interesse, todos os treinamentos realizados têm correlação com essas áreas. No ano de 2014 foram reservados R\$ 440.000,00, dos quais 338.288,13 foram utilizados. Ressaltamos que a diferença não utilizada foi em razão da priorização das atividades estritamente relacionadas à execução das Eleições 2014, consoante determinação do Excelentíssimo Presidente deste Sodalício, Desembargador Juvenal Pereira da Silva.

3º) INDICADOR: Índice de execução do Plano Anual de Capacitação - PAC

O percentual de cursos previstos no Plano Plurianual de Capacitação – PAC, efetivamente realizados.

OBJETIVO: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais

META: Alcançar, anualmente, a realização de 80% dos cursos previstos no PAC.

OBSERVAÇÃO: A inclusão de outros cursos que não foram relacionados no PAC é realizada em razão das oportunidades decorrentes das ofertas de novos cursos pelas empresas especializadas nesse ramo de negócio. Porém, todos os treinamentos realizados se enquadram nas áreas de interesse da Justiça Eleitoral. Se persistirem os motivos que justificaram os pedidos, as ações que não foram atendidas podem ser incluídas no próximo Plano Anual de Capacitação.

Motivar e comprometer servidores com a execução da estratégia.

4º) INDICADOR: Índice do Clima Organizacional.

Percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho.

OBJETIVO: Motivar e comprometer servidores com a execução da Estratégia.

META: Alcançar 80% de satisfação do servidor até dezembro de 2015.

OBJETO MENSURADO: Total geral de satisfação de 70,50% obtido na Pesquisa de Clima Organizacional, respondida pelos servidores meses de fevereiro e março de 2014, conforme relatório apresentado pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento no PAe nº 5650/2013,

Adequar o quadro funcional às necessidades institucionais.

5º) INDICADOR: Índice de cartórios com quantitativo adequado de servidores.

O percentual de cartórios eleitorais com quantitativo de servidores aderente ao padrão definido.

OBJETIVO: Adequar o quadro funcional às necessidades Institucionais.

META: Obter 80% de cartórios com quadro adequado até 2014.

OBJETO MENSURADO: Atualmente 66,67 % dos Cartórios Eleitorais do TRE-MT possuem o quadro adequado, composto por dois servidores efetivos, conforme preceitua o art. 5º Resolução TSE nº 21.832, de 22/06/2004.

OBSERVAÇÃO: O quadro funcional deste Tribunal é fixado em 125 cargos de Analista Judiciário e 179 cargos de Técnico Judiciário, distribuídos nas áreas Judiciária, Administrativa e Apoio Especializado. A ampliação do quadro de pessoal nas unidades Cartórios Eleitorais depende de aprovação de lei pelo Congresso Nacional. Com base em informações obtidas junto aos Tribunais Regionais Eleitorais, o Tribunal Superior Eleitoral encaminhou proposição ao Conselho Nacional de Justiça para a ampliação do quadro funcional dos órgãos da Justiça Eleitoral.

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

As informações sobre a terceirização regular de mão de obra no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso são tratadas considerando os quadros 27, 28 e 29. O primeiro trata dos contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva da unidade; o segundo, dos demais terceirizados contratados para desenvolvimento de atividades em áreas não abrangidas por categorias funcionais do órgão e o terceiro, da contratação de estagiários.

7.2.1 Contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância

O quadro abaixo compreende os contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva em vigência no exercício de 2014, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2014, mesmo que não efetivados no exercício. Este quadro deve ser preenchido conforme a descrição abaixo.

Quadro 35 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO													
UG/Gestão: 070022/00001						CNPJ: 05.901.308/0001-21							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	44/2010	07.116.584/0001-04	03/01/11	31/12/15	28	28	-	-	-	-	P
2012	L	O	3/2012	03.249.869/0001-62	02/01/12	31/12/15	50	50	-	-	-	-	P
2013	V	O	17/2013	00.332.087/0005-28	22/05/13	23/05/15	06	06	-	-	-	-	A
2013	V	O	36/2013	08.830.513/0001-31	28/10/13	27/10/15	04	04	-	-	-	-	A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS/CSG/TRE/MT

7.2.2 Locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

O quadro abaixo compreende os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra e vigência no exercício de 2014, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2014, mesmo que não efetivados no exercício.

Quadro 36 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO													
UG/Gestão: 070022/00001							CNPJ: 05.901.308/0001-21						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	4	O	36/2012	08.330.354/001-06	23/10/12	22/10/15	03	03	-	-	-	-	A
2012	5	O	36/2012	08.330.354/001-06	23/10/12	22/10/15	-	-	14	14	-	-	A
2013	1	O	17/2013	00.332.087/0005-28	22/05/13	23/05/15	06	06	-	-	-	-	A
2013	1	O	36/2013	08.830.513/0001-31	28/10/13	27/10/15	04	04	-	-	-	-	A
2012	12	O	36/2012	08.330.354/001-06	23/10/12	22/10/15	02	02	-	-	-	-	A
2012	12	O	36/2012	08.330.354/001-06	23/10/12	22/10/15	04	04	-	-	-	-	A
2012	12	O	36/2012	08.330.354/001-06	23/10/12	22/10/15	08	08	-	-	-	-	A
2012	12	O	36/2012	08.330.354/001-06	23/10/12	22/10/15	02	02	-	-	-	-	A
2011	2	O	35/2011	08.629.207/001-31	03/10/11	02/10/16	11	11	-	-	-	-	A
2014	12	O	27/2014	08.330.354/01-06	02/09/2014	19/12/2014	0	0	334	341	1	1	E
Observações: 1-O Contrato n27-2014 teve como objeto a prestação de serviços de apoio à realização das Eleições Gerais de 2014 com a alocação de postos de trabalhos nos Cartórios Eleitorais, Locais de Armazenamento de Urnas e nos Locais de Votação do Estado de Mato Grosso.													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								

Fonte: SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS/SEÇÃO DE TRANSPORTES/CSG/TRE-MT

7.2.3 Análise crítica dos itens 6.2.1 e 6.2.2

O acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais e trabalhistas, cuja responsabilidade é do fiscal e gestor dos contratos, torna-se muito onerosa para os servidores designados como tais; existe acúmulo de serviço e, no sentido contrário, poucos servidores, que arcam com toda a responsabilidade civil e penal em caso de problemas com os contratos fiscalizados, inclusive vindo a responder procedimento administrativo.

Quanto ao serviço de vigilância noturna, uma vez que é prestado fora do horário de expediente do TRE-MT, o fiscal/gestor recebe suporte do serviço de monitoramento via CFTV.

7.2.4 Contratação de estagiários

Quadro 37 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	27	30	29	29	302.318,76
1.2 Área Meio	20	20	18	17	197.312,43
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	-	-	-	-	-
2.2 Área Meio	7	6	9	7	55.486,57
3. Total (1+2)					555.117,76

7.2.5 Análise crítica

A contratação de estagiários para o TRE-MT tem a finalidade de oportunizar aos estudantes a experiência prática nesta Justiça Eleitoral. Os estagiários foram contratados para a Sede do Tribunal e alguns Cartórios Eleitorais. O programa estágio desta Justiça Eleitoral no ano de 2014 foi muito produtivo ao contribuir para o crescimento e amadurecimento profissional de diversos estudantes, verificada através de relatórios avaliativos semestrais.

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Nesse capítulo evidencia-se a forma como o Órgão gere seu patrimônio mobiliário e imobiliário, demonstrando os controles internos relacionados à gestão desses itens.

8.1 Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros

- a) A Resolução 796/2011 – TRE-MT é o normativo que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos, acesso no link:

<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mt-resolucao-796-2011-controle-de-veiculos>

- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

A frota de veículos viabiliza a realização das atividades externas inerentes à Justiça Eleitoral quando se faz necessário o transporte de servidores e dirigentes do órgão no cumprimento de sua missão institucional, além do transporte de urnas eletrônicas e bens permanentes às unidades da Justiça Eleitoral localizadas no interior do Estado de Mato Grosso.

- c) A frota do TRE-MT é composta de 30 veículos, sendo 03 de transporte institucional e 27 de serviço, a descrição da frota pode ser acessada no link:

<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/relacao-de-veiculos-2014>

- d) A média anual em quilômetros rodados pelos veículos institucionais é de 21.485 km e a dos veículos de serviço é de 462.763 km.

- e) Para o cálculo da idade média da frota (IM) foi adotada a fórmula:

$$IM = \sum Q * F / Q_t$$

Onde:

IM = Idade Média;

Q = Quantidade de veículos da frota operante por ano de fabricação;

F = Fator de multiplicação;

Q_t = Quantidade total de veículos da frota operante resultante da soma de Q.

Deve-se atentar para o Fator de Multiplicação (F), que foi aplicado conforme a idade real e ano do veículo, com valores variando entre 0,05 a 1,00, correspondentes aos veículos produzidos entre 1993 e 2013.

A idade média devidamente ponderada foi definida, através da somatória das quantidades de veículos, multiplicada pelo seu respectivo fator (F) e dividida pela quantidade total da frota operante.

Quadro 38 – Idade média da frota operante

ANO	F	Quant.	QxF
2013	1,00	-	-
2012	0,95	-	-
2011	0,90	2,00	1,80
2010	0,85	10,00	8,50
2009	0,80	-	-
2008	0,75	-	-
2007	0,70	4,00	2,80
2006	0,65	1,00	0,65
2005	0,60	2,00	1,20
2004	0,55	2,00	1,10
2003	0,50	1,00	0,50
2002	0,45	4,00	1,80
2001	0,40	-	-
2000	0,35	2,00	0,70
1999	0,30	-	-
1998	0,25	-	-
1997	0,20	-	-
1996	0,15	2,00	0,30
1995	0,10	-	-
1994	0,05	-	-
1993	-	-	-
TOTAL		30,00	19,35
IM = (QxF)/Quant = 0,65			
Corresponde a Idade Média de: 2006			

A idade média dos veículos é do ano de 2006.

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

A despesa com a manutenção da frota em 2014 foi de R\$ 468.938,02 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e dois centavos) incluindo gastos com combustíveis, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, lavagem, seguro total, rastreamento, licenciamento anual e seguro obrigatório.

g) Plano de substituição da frota;

A renovação parcial ou total da frota poderá ser efetivada em razão da ante economicidade decorrente de:

I - uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa;

II - obsolescência proveniente de avanços tecnológicos;

III - sinistro com perda total, ou;

IV - histórico de custos de manutenção e estado de conservação que possibilite a previsão de sua ante economicidade em breve prazo.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Os estudos de substituição da frota pelo modelo de locação estão sendo efetuados, caso apresentem vantagem serão apresentados à Administração. A aquisição de veículos para composição da frota vem da necessidade de institucionalmente se fazer presente em diversos locais.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:

Atualmente, a Seção de Transporte, responsável pela gestão da frota do TRE-MT, conta com 03 (três) servidores do quadro efetivo que gerenciam contrato de locação de mão de obra (motoristas), contrato de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, contrato de seguro total dos veículos e contrato de fornecimento de combustível com utilização de software on-line de gestão de consumo e abastecimento.

8.2 Gestão do patrimônio imobiliário

Quadro 39 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	Mato Grosso	22	18
	Cotriguaçu	1	1
	Paranatinga	1	1
	Sinop	1	1
	Alta Floresta	1	0
	Barra do Garças	1	1
	Chapada dos Guimarães	1	1
	Cuiabá	1	1
	Diamantino	1	1
	Itiquira	1	1
	Rondonópolis	2	2
	Várzea Grande	1	0
	São Félix do Araguaia	1	1
	Tangará da Serra	1	1
	Água Boa	1	0
	Campo Verde	1	1
	Juína	1	0
	Primavera do Leste	1	1
	Brasnorte	1	1
	Peixoto de Azevedo	1	1
	Sorriso	1	1
	Lucas do Rio verde	1	1
Subtotal Brasil		22	18
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		22	18

8.2.1 Imóveis sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional

O quadro abaixo contempla os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, bem como as despesas com manutenção incorridas no exercício de 2014.

Quadro 40 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
70022	0089.00003.500-0 (Cotrigaçu)	13	3	11.998,43	-0-	11.998,43		
70022	8983.0009.500-5 (Paranatinga)	13	3	14.963,92	-0-	14.963,92		
70022	8985.00051.500-0 (Sinop)	12	-0-	277.101,00	15/10/2013	367.454,16		
70022	898700067.500-4 (Alta Floresta)	13	3	594.411,96	-0-	594.411,96		
70022	9035.00052.500-8 (Barra do Garças)	13	3	25.911,60	-0-	25.911,60		
70022	9059.00012.500-7 (Chapada dos Guimarães)	13	5	100.731,01	-0-	100.731,01		
70022	9067.00156.500-1 (Cuiabá)	13	3	30.899.001,42	-0-	30.899.001,42		
70022	9069.00043.500-3 (Diamantino)	13	3	84.798,47	-0-	84.798,47		
70022	9091.00003.500-1 (Itiquira)	12	5	9.000,00	15/10/2013	12.116,17		
70022	9151.00100.500-6 (Rondonópolis)	13	3	44.543,78	-0-	44.543,78		
70022	9151.00102.500-7 (Rondonópolis)	13	3	23.100,00	-0-	23.100,00		
70022	9167.00024.500-00 (Várzea Grande)	13	3	1.909.763,37	-0-	1.909.763,37		
70022	9183.00021.500-5 (São Félix do Araguaia)	13	3	266.798,90	-0-	266.798,90		
70022	9185.00030.500-0 (Tangará da Serra)	13	3	75.529,30	15/10/2013	87.613,55		
70022	9191.00007.500-0 (Água Boa)	13	3	21.600,00	-0-	21.600,00		
70022	9779.00003.500-7 (Campo Verde)	13	3	93.700,62	-0-	93.700,62		

70022	9831.00023.500-8 (Juína)	13	3	38.400,00	-0-	38.400,00		
70022	987100008.500-5 (Primavera do Leste)	13	3	23.056,00	15/10/2013	26.744,83		
70022	9873.0006.500-5 (Brasnorte)	13	3	21.000,00	-0-	21.000,00		
70022	9891.00013.500-7 Peixoto de Azevedo	13	3	8.788,12	-0-	8.788,12		
70022	9907.0007.500-4 Sorriso	13	3	99.600,00	-0-	99.600,00		
70022	9925.00003.500-0 Lucas do Rio Verde	13	3	191.100,00	15/10/2013	196.000,00		
Total								
Fonte: (Sistema da Gerencia de Patrimonio da União – Spiunet(http://spiunet.spu.planejamento.gov.br/)								

8.2.2 Cessão de espaço físico em imóvel da união

Não há a cessão de espaço físico em imóvel da União sob a responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

8.3 Bens imóveis locados de terceiros

Quadro 41 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF 1	38	38
	Canarana	1	1
	Sorriso	1	1
	Cotriguaçu	1	1
	Campo Verde	1	1
	Mirassol D'Oeste	1	1
	São Félix do Araguaia	1	1
	Juína	1	1
	Nova Monte Verde	1	1
	Juara	1	1
	Várzea Grande	2	2
	Guarantã do Norte	1	1
	Jaciara	1	1
	Vila Rica	1	1
	Água Boa	1	1
	Barra do Bugres	1	1
	Ribeirão cascalheira	1	1
	Rosário Oeste	1	1
	Lucas do Rio Verde	1	1
	Rondonópolis	1	1
	Tangará da Serra	1	1
	Sapezal	1	1
	Poconé	1	1
	Aripuanã	1	1
	Cáceres	1	1
	Pontes e Lacerda	1	1
	Porto Alegre do Norte	1	1
	Rio Branco	1	1
	Alta Floresta	1	1
	Primavera do Leste	1	1
	Nova Xavantina	1	1
	Brasnorte	1	1

	Sinop	1	1
	Diamantino	1	1
	Colíder	1	1
	Araputanga	1	1
	Nova Monte Verde	1	1
	Comodoro	1	1
Subtotal Brasil		38	38
Subtotal Exterior		-0-	-0-
Total (Brasil + Exterior)		38	38

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão da tecnologia da informação (TI)

Quadro 42 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
09/2014	Serviço de Reprografia e Impressão a Laser.	60 Meses	03.193.166/0001-60	DOCCENTER SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA-EPP	R\$1.000.000,00	R\$424.846,87
14/2014	Serviços de manutenção e corretiva, com substituição de componentes, e suporte técnico de hardware e software para os equipamentos Storage Hitachi AMS 2500 n°. de série 87041189 e os switches SAN Cisco MDS9148 n°. de série AF14429Z71 e JAF14429Z03	36 Meses	68.074.673/0001-20	HITACHI DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	R\$86.400,00	R\$14.080,00
47/2014	Aquisição de Equipamentos e Softwares da marca CheckPoint.	38 Meses	01.353.487/0001-59	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA	R\$687.850,00	R\$228.000,00
25/2013	Prestação de serviços de suporte técnico, pacotes de correções e das atualizações do Software Aleph 500.	Até 38//07/2018	07.475.870/0001-59	EXLBR TECNOLOGIA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$27.000,00	R\$5.400,00
26/2009	Locação de serviço de linha privativa dedicada com velocidade não inferior à 4096 Mbits/s; Locação dos ativos de rede (modem e roteador) compatíveis com a velocidade solicitada; Conectividade de contingência em centros de roteamento distintos; Suporte ao cliente 24 h/dia e 7 dias por semana.	Até 15/04/2015	33.530.486/0001-29	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A- EMBRATEL	R\$557.499,80	R\$124.746,14

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
44/2009	Prestação de serviços de telecomunicações para prover a comunicação de dados entre os Tribunais Regionais Eleitorais - TREs, localizados na capital de cada estado, e os Cartórios Eleitorais localizados nos respectivos estados, incluindo: fornecimento de enlaces de comunicação, fornecimento dos insumos necessários para o funcionamento correto destes enlaces, e serviço de implantação, operação, manutenção e gerência destes enlaces, de acordo com as especificações, quantidades e prazos constantes no Edital	Até 28/07/2015	76.535.764/0001-43	OI S/A-LÍDER DO CONSÓRCIO REDE TSE SRP PE 54/2009	R\$ 9.612.221,04	R\$1.867.546,74

9.2 Relação dos sistemas e a função de cada um deles

Quadro 43 – Relação dos sistemas informatizados e a função de cada um deles

Área Relacionada	Sistema	Descrição	Finalidade	Macroprocesso Finalístico Relacionado
Administrativa	Malote Digital	Sistema de Malote Digital	Permite o envio e recebimento de inteiro teor de documentos por meio digital pela internet entre os diversos órgãos de todo o Poder Judiciário.	
Administrativa	PAE	Processo Administrativo Eletrônico	Possibilita a tramitação eletrônica de documento e de processos administrativos entre os diversos setores da Justiça Eleitoral de Mato Grosso suprimindo a necessidade de autos físicos.	
Administrativa	Agendamento Biométrico	Sistema de Agendamento de Atendimento	Permite ao eleitor agendar, pela internet, previamente a data e o horário de atendimento evitando a espera desnecessária nas Centrais de Atendimento.	
Administrativa	SRAE	Sistemas Registro de Autoridades Eleitorais	Permite o registro de informações funcionais (férias, frequência, cálculo de valores recebidos da Justiça Eleitoral) das autoridades (Juizes, Promotores, membros do Pleno e Procuradores da República)	
Administrativa	SGRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos	Permite o registro e consulta de informações relativas à vida funcional dos servidores que atuam na Justiça Eleitoral de Mato Grosso, incluindo dados pessoais, dados funcionais, férias, frequência, folha de pagamento, afastamentos, licenças entre outras informações.	
Administrativa	Diárias	Sistema de Diárias e Passagens	Automatiza as solicitações de diárias e passagens, as autorizações, os cálculos e as prestações de contas.	

Área Relacionada	Sistema	Descrição	Finalidade	Macroprocesso Finalístico Relacionado
Administrativa	SIATI	Sistema de Chamados de Suporte	Permite o registro e o acompanhamento das solicitações de serviços de suporte providos pela Secretaria de TI, pela Corregedoria, pela Coordenadoria de Serviços Gerais e pela Seção de Patrimônio.	
Administrativa	SIAC	Sistema de Contratos	Permite a o registro e publicação da na internet dos contratos e das atas de registro de preços com informação de inteiro teor de toda a Justiça Eleitoral	
Administrativa	SIGEPRO	Sistema de Gestão de Proposta Orçamentária	Possibilita o registro e a consulta analítica e sintética da proposta orçamentária do Tribunal	
Administrativa	Transparência	Sistema de Transparência	Publicação no site internet deste Regional, em área intitulada Transparência, de informações sobre gestão orçamentária e financeira, quadro de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias, em atendimento às determinações do CNJ contidas na Resolução nº 79, de 9 de junho de 2009, e na Resolução nº 102, de 15 de dezembro de 2009.	
Eleitoral	Mesário Voluntário	Mesário Voluntário	Permite aos eleitores interessados em atuar como mesários voluntários submetam seus dados para avaliação e seleção dos integrantes das mesas receptoras de votos e de justificativas.	
Eleitoral	InfoDIP	Informações de Direitos Políticos	Permite o registro por órgãos externos de perda e restabelecimento de direitos políticos dos eleitores.	
Eleitoral	ELO	Sistema de Cadastro de Eleitores	Possibilita a Gestão Cadastro de Eleitoral por meio de Operações de Alistamento, Revisão, Transferência, bem como, o gerenciamento de locais de votação.	

Área Relacionada	Sistema	Descrição	Finalidade	Macroprocesso Finalístico Relacionado
Judicial	iPleno	Sistema de Automatização das Sessões Plenárias	Possibilitar aos Membros do Pleno, Assessores e demais participantes das Sessões acompanhem em tempo real a pauta de julgamento, os respectivos relatórios, votos e pareceres do MP à medida que liberados pelos relatores. 2.Viabiliza a publicação em tempo real, na internet, da decisão de cada julgamento.	
Judicial	SADP	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos	Possibilita o registro e consultas analíticas e sintéticas dos movimentos dos processos autuados em 1º e 2º.	
Judicial	ITAR	Inteiro Teor de Acórdãos e Resoluções	Permite a disponibilização e consulta pelos advogados, pelas partes e por quaisquer interessados do Inteiro Teor dos Atos Judiciais proferidos em Sessão, bem como, dos Atos Administrativos.	
Judicial	SJUR	Sistema de Jurisprudências	Permite o registro de bases seletivas de atos judiciais classificados por assunto e indexados por palavra-chave para facilitar a pesquisa.	
Judicial	ePetição	Sistema de Petição Eletrônico	Permite aos advogados ingressem com petições iniciais ou intermediárias por meio da internet evitando o deslocamento para o Tribunal.	
Judicial		Mural Eletrônico	Possibilita a disponibilização, durante o período, quando os prazos correm em horas, em tempo real, na internet, das decisões monocráticas proferidas pelos Relatores dos processos.	
Judicial	DJE-MT	Diário da Justiça Eletrônico	Possibilita a publicação dos atos administrativos e judiciais proferidos pelas Justiça Eleitoral de Mato Grosso. Excetuam-se os atos que devem ser disponibilizados por outros sistemas.	

Área Relacionada	Sistema	Descrição	Finalidade	Macroprocesso Finalístico Relacionado
Judicial	Metas	Sistema de Produtividade de Magistrados	Quantifica e publica em tempo real , na internet, todas as decisões proferidas por magistrados do 1º e 2º grau registradas no SADP nos termos da Meta 7 de 2010 do CNJ. Permite ainda a rastreabilidade dos indicadores calculados apresentado aos interessados a relação de processos e dos atos considerados no cálculo.	ís
Judicial	Pardal	Sistema de Denúncias Eleitorais	Permite ao cidadão o envio de denúncias de irregularidades eleitorais por meio da internet através de dispositivos mobile ou por meio do sitio do Tribunal. O sistema permite o envio fotos, vídeo e informações de geolocalização colhidas do dispositivo mobile quando registro da denúncia. Após o envio as denúncias são recebidas pela Ouvidoria do Regional e distribuídas para os respectivos juízos. Por último, o desfecho de cada denúncia é publicado na internet e também ocorre o retorno ao denunciante pela Ouvidoria.	
Administrativa	Moodle	Ensino à distância	Ambiente de Ensino à distância baseado na plataforma Moodle utilizado para treinamentos diversos de servidores e colaboradores a serviço da Justiça Eleitoral.	

9.3 Eventuais necessidades de novos sistemas ou funcionalidades

Quadro 44 – Eventuais necessidades de novos sistemas ou funcionalidades

Área Relacionada	Necessidades de Sistemas Novos	Justificativa	Ações Tomadas para o Atendimento da Necessidade	Macroprocesso Finalístico Relacionado
Administrativa	Painel para Acompanhamento das Metas do CNJ	Automatizar a publicação para possibilitar a consulta às informações relativas às metas estratégicas do Tribunal.	Priorização dessa demanda em relação às demais em andamento.	
Judicial	PJE	Possibilitar a tramitação eletrônica dos processos judiciais.		
Judicial	Consulta Processual a partir de Dispositivos Mobile	Possibilitar aos advogados e às partes o acesso informações sobre os processos de interesse por meio de dispositivos mobile.	Priorização dessa demanda em relação às demais em andamento.	
Administrativa	Sistema de Controle de Filas de Atendimento	Aperfeiçoar o modo de controle de filas existente possibilitando, p.ex, a medição do tempo total de espera por atendimento de cada eleitor.	Aquisições dos elementos que compõem a solução.	
Judicial	Disponibilização de Ferramenta para inclusão do parecer do MP ao SADP por meio da VPN.	Evitar a necessidade de deslocamento do MP quando da necessidade protocolização de pareceres porque estes seriam incluídos eletronicamente e à distância, de modo seguro, por meio de uma VPN, sobre a internet.	Houve pedido ao TSE para incorporar a funcionalidade ao SADP Web que permita o atendimento da necessidade.	

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental

Quadro 45 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	x	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		x
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		x
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		x
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		x
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais O Tribunal Regional Eleitoral está implementando a criação ainda no primeiro semestre do ano de 2015 a criação de núcleo socioambiental para implantação do Plano de Logística Sustentável.			

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

No presente capítulo demonstram-se as providências adotadas pela Instituição para dar cumprimento às deliberações exaradas em acórdãos do TCU, às recomendações feitas pelo Órgão de Controle Interno, bem como demonstrar informações sobre cumprimento das obrigações constantes da Lei nº 8.730/1993 e da LDO 2014, além das medidas administrativas adotadas para apuração de dano ao Erário.

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

Quadro 46 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	046.131/2012-4	2.177	9.3		OF nº 1386/2013 - TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRE-MT					
Descrição da Deliberação					
Autorizar o TRE-MT a aplicar o disposto no enunciado nº 249 da súmula de jurisprudência do TCU, relativamente aos valores indevidamente recebidos de boa-fé pelos servidores desses tribunais, apenas nos casos em que não for possível a compensação de valores na forma do item anterior					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Conforme informação da SCRF, os valores pagos a maior relativos a URV já foram totalmente pagos, não sendo caso de compensação. Quanto aos pagamentos a maior relativos aos Quintos, há casos passíveis de compensação, cuja efetivação está ainda a ser realizada.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Identificou-se situação em desacordo com normativos vigentes					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A complexidade do assunto, bem como a diversidade normativa e falta de definições gerais causaram provocaram as decisões questionadas.					

11.1.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro 47 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	046.131/2012-4	2.177	9.2		OF nº 1386/2013 - TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRE-MT					
Descrição da Deliberação					
Determinou, com fundamento no art. 250, II, do RI/TCU, relativamente a seus servidores listados na peça 490 dos autos, adotem as medidas necessárias para o abatimento dos valores pagos a maior contra créditos ainda a receber, quando for o caso, observando o devido processo legal, comunicando a este Tribunal, no prazo de 120 dias, as medidas adotadas, os valores abatidos, e os saldos finais apurados					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Os cálculos de abatimento foram efetuados e conferidos pelo setor de Controle Interno, após o que está sendo analisado pelo ordenador de despesa, para efetivação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A deliberação demandou estudo e levantamentos complexos por parte das unidades. Também os cálculos precisaram ser apreciados pela Unidade de Controle. Foi constatada situação jurídica que poderá ser objeto de consulta ao TCU. Foi solicitada a prorrogação de prazo à Corte de Contas.					

11.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício

O quadro abaixo contém as informações sobre as providências adotadas pelos órgãos e entidades jurisdicionados para atender às recomendações expedidas pelo OCI que as fiscaliza, estando estruturadas em dois (2) blocos de informação: **Unidade Jurisdicionada** e **Recomendações do OCI**, dividido o segundo bloco em duas partes complementares, quais sejam: **Recomendações Expedidas pelo OCI**, que identifica a recomendação expedida pelo OCI, e **Providências Adotadas**, que apresenta as informações do gestor sobre as providências adotadas para dar cumprimento à recomendação.

Quadros 48 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01/TRE-MT/2013	3.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
3.1) Que sejam apresentadas medidas que tenham sido adotadas pela Administração em decorrência das propostas recomendadas anteriormente por meio do Relatório de Auditoria nº 02/TRE-MT/2012.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Síntese da Providência Adotada			
Todas as medidas e/ou justificativas foram adotadas em observância aos trabalhos realizados pela Auditoria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhoria nos processos/procedimentos afetos às obras realizadas no Tribunal			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Evidencia-se os resultados salutaros de auditorias em obras e seu acompanhamento constante das obras			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01/TRE-MT/2013	3.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
3.2) Que a Seção de Engenharia e Obras busque privilegiar o princípio da transparência, fazendo com que, ao atestar as medições, as alterações efetuadas pela fiscalização na medição proposta pela Contratada fiquem claramente demonstradas, sobretudo, porque os normativos correlatos a matéria estabelecem a necessidade de conferências por esta unidade de Controle Interno e Auditoria			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Síntese da Providência Adotada			
As obrigações contratuais estão sendo exercidas e a fiscalização vem prezando pela transparência.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento das normas legais referentes à publicidade e transparência			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Percebe-se gradual modificação da cultura do setor, para que formalize cada vez mais os procedimentos e as atividades desenvolvidas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01/TRE-MT/2013	3.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
3.3) Atente-se, a unidade responsável, para assegurar que serviços contratados não sejam alterados antes da formalização do Termo Aditivo correspondente			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Síntese da Providência Adotada			
A fiscalização tem se desdobrado no sentido de coibir a alteração do objeto contratado antes da formalização do Termo Aditivo. Nesse sentido, foram formalizados quatro termos aditivos e alguns serviços, pontualmente, foram paralisados pela fiscalização, até que se verifique a natureza do serviço executado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Maior segurança jurídica quanto aos aditivos, bem como proteção da legalidade dos contratos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avalia-se que a recomendação provocou imediata resposta da unidade avaliada, demonstrando disposição em acatar as recomendações de auditoria			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01/TRE-MT/2013	3.7	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Assessoria Jurídica			
Descrição da Recomendação			
3.7) Que a Assessoria Jurídica, bem como a autoridade competente, se abstenham de aprovar Projetos Básicos sem a assinatura do responsável pela elaboração			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria Jurídica			
Síntese da Providência Adotada			
Todos os documentos vem sendo sistematicamente assinados, seja através da assinatura digital ou através da assinatura convencional.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Evita-se fraudes e informalidades na condução dos procedimentos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avalia-se que a recomendação provocou imediata resposta da unidade avaliada, demonstrando disposição em acatar as recomendações de auditoria			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01/TRE-MT/2013	3.9	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
3.9) Envie esforços para que os projetos não deixem de prever necessidades básicas, para que haja regularidade ao procedimento licitatório			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Síntese da Providência Adotada			
Manifestação já procedida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Evita-se prejuízos causados pelo retrabalho, bem como impede-se atrasos na entrega da obra			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Desconsiderou-se o fator externo de que há no país grande falta de saneamento básico, o que ocasionou a omissão em tela			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01/TRE-MT/2013	3.10	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
3.10) Que a unidade responsável atente-se para a necessidade de fazer constar nos autos todos os documentos relativos às responsabilizações pela o serviço executado, sobretudo, as ARTs			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Síntese da Providência Adotada			
Todas as ART's constam juntadas nos respectivos processos de Obra.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhor identificação dos documentos referidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avalia-se que a recomendação provocou imediata resposta da unidade avaliada, demonstrando disposição em acatar as recomendações de auditoria			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01/TRE-MT/2013	3.12	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
3.12) Envide esforços no intuito de evitar que o orçamento elaborado seja frágil por conter item com especificação obsoleta e fora de linha, o que resultará em onerosidade da contratação, resultando, ainda, na necessidade de complementação orçamentária			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Síntese da Providência Adotada			
Justificou-se que, a orçamentação é realizada pela empresa que elabora os projetos e, devido o elevado decurso entre a data da orçamentação e a licitação da obra, alguns itens pontualmente foram descontinuados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Advertência e mobilização quanto a este aspecto para os próximos projetos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avalia-se que a recomendação provocou imediata resposta da unidade avaliada, demonstrando disposição em acatar as recomendações de auditoria			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01/TRE-MT/2013	3.13	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
3.13) Atente-se para que não haja informalidades, desde os estudos preliminares até a entrega definitiva da obra, visto a constatação de que houve recebimento provisório verbalmente, bem como solicitações verbais à construtora sobre pendências existentes			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Síntese da Providência Adotada			
Justificou-se que, o relatado não ocorreu. Em conformidade com a recomendação do TCU, a Administração não pode proceder o recebimento provisório sem que ocorra o término da construção. Atendendo a essa recomendação, foi procedido no momento oportuno e juntado nos Autos o Termo de Recebimento Provisório.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhor formalização do procedimento, com a juntada aos autos do termo de recebimento provisório			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Aponta-se a necessidade da mudança na cultura de formalização do setor, cujo aperfeiçoamento pode ser requerido devido ao perfil técnico dos profissionais, abrindo mão dos necessários aspectos formais			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01/TRE-MT/2014	6.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Biblioteca e Editoração			
Descrição da Recomendação			
6.1.1) Que seja reavaliado e demonstrado neste P.A., de forma consistente, os benefícios e/ou malefícios advindos da contratação de periódicos por 60 meses, bem como quanto ao critério de reajuste por índice, decorrido mais de 50% da execução do Contrato			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Biblioteca e Editoração			
Síntese da Providência Adotada			
Foi apresentado, através de quadro demonstrativo que, o Contrato nº 15, de 30/05/2011, que visa a contratação da empresa NDJ para o fornecimento dos periódicos: Boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos, por 60 meses, tem apresentado grande vantagem no reajuste anual, além de não ter ocorrido interrupção do fornecimento do periódico.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Reafirmou a necessidade de análise dos benefícios da contratação por 60 meses e da correção, protegendo-se o patrimônio público			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As editoras oferecem vantagens para a contratação mais longa, o que demanda da unidade análise sobre a vantajosidade/legalidade das contratações mais longas			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01/TRE-MT/2014	6.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria Geral/ASJUR			
Descrição da Recomendação			
6.2) Que a Administração avalie a possibilidade de emissão de ato autorizativo que fixe os limites de competências da atuação dos agentes responsáveis pela análise jurídica e das autoridades responsáveis pelas aprovações das dispensas e inexigibilidades de licitações, objetivando evitar retrabalho por parte da ASJUR (nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação),			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Geral/ASJUR			
Síntese da Providência Adotada			
Após o enquadramento legal da despesa por meio de parecer emitido pela ASJUR, a Diretoria Geral formaliza o ato declaratório da dispensa de licitação ou sua inexigibilidade na mesma decisão que autoriza a contratação, submetendo o processo à ratificação presidencial para cumprimento do art. 26 da Lei 8.666/93, não restando dúvida quanto ao caráter meramente opinativo do parecer jurídico, bem como sendo desnecessária a emissão de novo ato autorizativo que fixe os limites de competência da atuação dos agentes e autoridades em situações de dispensas e inexigibilidades de licitações, eis que esse procedimento está em conformidade com o inciso V da Portaria nº 45/2012/TRE-MT.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Provocou a análise sobre a emissão de ato que poderia melhorar retrabalho.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Tendo em vista as informações apresentadas, considera-se desnecessárias análise mais perfunctória.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01/TRE-MT/2014	6.4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração e Orçamento			
Descrição da Recomendação			
6.4) Que conste, destes autos, justificativas para a não publicação do extrato do Contrato nº 26/2011, PA nº 20.989/2011, em atenção aos princípios da Publicidade e da Transparência			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração e Orçamento			
Síntese da Providência Adotada			
Justificou-se que, o contrato em questão, possui amparo legal da despesa (locação de imóvel) no artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 (dispensa de licitação), devendo neste caso a Administração Pública, nos termos do art. 26 da citada lei, proceder à publicação da ratificação da dispensa na imprensa oficial, ao prazo de 5 dias. Tal publicação foi efetuada no DOU, Seção 3 de 04/08/2011, pag, 158 (doc. nº 69713/2014). Desta forma, entendeu-se pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, que o ato já havia contemplado a exigência do parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93, conforme exposto na Orientação Normativa AGU nº 33/2011, atendendo assim, os princípios da economicidade.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Demonstrou o zelo do setor quanto ao cumprimento do aspecto apontado, afastando dúvidas sobre a atuação da unidade neste aspecto.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avalia-se que a recomendação provocou imediata resposta da unidade avaliada, demonstrando disposição em acatar as recomendações de auditoria			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01/TRE-MT/2014	6.5	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração e Orçamento			
Descrição da Recomendação			
6.5) Que conste, destes autos, justificativas para assinatura do contrato nº 48/2013 em 27/12/2013 com regularidade fiscal municipal vencida em 11/12/2013			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração e Orçamento			
Síntese da Providência Adotada			
Apresentam-se justificativas embasadas no Parecer nº 317/2014/ASJUR (doc. Nº 69677/2014) e Parecer nº 403/2014/ASJUR, manifestando-se de que a exigência de certidão de regularidade fiscal perante a fazenda municipal é indevida, posto que contraria a orientação do TCU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Demonstrou o zelo do setor quanto ao cumprimento do aspecto apontado, afastando dúvidas sobre a atuação da unidade neste aspecto.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avalia-se que a recomendação provocou imediata resposta da unidade avaliada, demonstrando disposição em acatar as recomendações de auditoria			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01/TRE-MT/2014	6.6	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Descrição da Recomendação			
6.6) Que a Administração avalie e se manifeste quanto à viabilidade de que haja formalização interna dos procedimentos de atendimento, com a previsão de que em assuntos tais como crimes eleitorais, reclamações contra servidores e contra a administração, haja atendimento por servidores do quadro efetivo, quanto ao Contrato nº 34/2013			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Síntese da Providência Adotada			
Em vista das informações prestadas pela Ouvidoria, através do doc. Nº 61519/2014, a Diretoria Geral adotará as medidas necessárias à formalização interna dos procedimentos de atendimento por aquela unidade, com a finalidade de regulamentar que o recebimento, registro e tratamento das denúncias de caráter sigiloso sejam realizadas exclusivamente por servidores efetivos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Evidenciou a sensibilidade da Unidade quanto à necessidade de proteção da atuação administrativa, bem como aos limites do Contrato em tela.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avalia-se que a recomendação provocou imediata resposta da unidade avaliada, demonstrando disposição em acatar as recomendações de auditoria			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
4.1.1) Que conste um breve resumo da fiscalização, quanto as discrepâncias identificadas entre a medição proposta pela contratada e a medição efetivamente constatada pela fiscalização, embora a SEO entenda que a transparência demonstrada nas medições de serviços seja suficiente			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Síntese da Providência Adotada			
Foram recepcionadas as ponderações para que conste um breve resumo da fiscalização, quanto as discrepâncias identificadas entre a medição proposta pela contratada e a medição efetivamente constada pela fiscalização.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação em tela advertiu a unidade quanto à necessidade de proceder resumo da fiscalização. A providência referida deverá ser constante.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avalia-se que a recomendação provocou imediata resposta da unidade avaliada, demonstrando disposição em acatar as recomendações de auditoria			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.1.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Comitê Gestor			
Descrição da Recomendação			
4.1.3) Que a Comissão Gestora informe neste PAe a qual item da tabela Sinapi corresponde o preço utilizado, no 3º Termo Aditivo, como referência para o orçamento do “piso de madeira tipo cumaru, com assentamento”(R\$ 362,50 por m2), utilizado no Auditório do pavimento térreo do Edifício Sede			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comitê Gestor			
Síntese da Providência Adotada			
Justificou-se que, o piso de madeira de cumaru não consta nas tabelas referenciais do Sinapi. Dessa forma, seu preço foi apurado através de composição de custos			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Evidenciou zelo quanto ao uso e consulta da tabela SINAPI			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Evidenciou zelo quanto ao uso e consulta da tabela SINAPI			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Licitações e Contratos			
Descrição da Recomendação			
4.3) Que seja alterada a Ordem de Serviço nº 17/2014, constituindo Comissão de Fiscalização nos termos do item 1 da Cláusula Décima do CT nº 46/2011, fixando data para formalização e realização das medições pendentes, em prazo ajustado entre as partes			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Licitações e Contratos			
Síntese da Providência Adotada			
Não foram encontradas informações sobre ações tendentes ao cumprimento desta recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
4.4) Que este Tribunal adote como boa prática, a notificação a Contratada para que reveja a sistemática e critérios utilizados em suas medições dos serviços ou os justifique, sempre que a fiscalização verificar reincidências de divergência superior a 10% do total dos serviços executados medidos pela fiscalização deste Tribunal			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Síntese da Providência Adotada			
Justificou-se que, serão adotadas as práticas para que sempre que a fiscalização verificar reincidências de divergência superiores a 10% do total de serviços executados, medidos pela fiscalização, sejam procedidas de notificação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Gerou mobilização quanto à necessidade de observância deste item			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avalia-se que a recomendação provocou imediata resposta da unidade avaliada, demonstrando disposição em acatar as recomendações de auditoria			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.6	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Licitações e Contratos			
Descrição da Recomendação			
4.6) Que seja alterada a decisão constante na Portaria nº 119/2014, uma vez ter cessado em 09/05/2014 o motivo que levou a suspensão dos pagamentos à Empresa Geotop			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Licitações e Contratos			
Síntese da Providência Adotada			
Foram implementadas as providências necessárias com vistas à efetivação dos pagamentos pendentes à empresa Geotop Construções e Terraplanagens Ltda., conforme registrado no documento nº 59839/2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Corrigiu pendência no procedimento em questão			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avalia-se que a recomendação provocou imediata resposta da unidade avaliada, demonstrando disposição em acatar as recomendações de auditoria			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.7	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
4.7) Que as notas fiscais emitidas pela Contratada e não pagas por este Tribunal em virtude da Portaria nº 119/2014/TRE-MT, sejam devolvidas para cancelamento, notificando da necessidade de emissão de novo documento fiscal			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Síntese da Providência Adotada			
Declarou-se que, as notas fiscais emitidas e não pagas foram devolvidas à Contratada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Corrigiu pendência no procedimento em questão			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avalia-se que a recomendação provocou imediata resposta da unidade avaliada, demonstrando disposição em acatar as recomendações de auditoria			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.8	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
4.8) Que a Contratada seja notificada também, da necessidade de que os novos documentos fiscais registrem o desconto de 5% sobre o Valor do fornecimento de materiais. Caso contrário, apresente comprovante da “incidência/recolhimento” dos 5% de ISSQN para fornecimento de materiais indicados na composição do BDI quando do certame licitatório e excluído da base de calculo da nota fiscal			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Síntese da Providência Adotada			
Os novos documentos fiscais (SADP 29145/2014, 29144/2014 e 29143/2014) foram todos apresentados com o registro do desconto de 5% sobre o fornecimento de materiais.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Corrigiu pendência no procedimento em questão			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avalia-se que a recomendação provocou imediata resposta da unidade avaliada, demonstrando disposição em acatar as recomendações de auditoria			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.9	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
4.9) Que seja priorizado pela Administração a deliberação acerca do reajuste solicitado pela Contratada em 16/05/2014, via protocolo nº 16.705/2014			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Síntese da Providência Adotada			
Justificou-se que, o trâmite do procedimento 16705/2014 vem sendo priorizado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Provocou ação administrativa tendente à prioridade recomendada			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avalia-se que a recomendação provocou imediata resposta da unidade avaliada, demonstrando disposição em acatar as recomendações de auditoria			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.12	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Comitê Gestor			
Descrição da Recomendação			
4.12) Que a Comissão Gestora levante os valores exatos pagos a Contratada relativos ao fornecimento de materiais e que a Administração notifique a Empresa quanto à necessidade de devolução de 5% sobre esse valor. Caso contrário, ela deverá apresentar comprovante da "incidência/recolhimento" dos 5% de ISSQN para fornecimento de materiais indicados na composição do BDI quando do certame licitatório e excluído da base de cálculo da nota fiscal, garantindo o contraditório e a ampla defesa			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comitê Gestor			
Síntese da Providência Adotada			
Justificou-se que, a empresa já fora notificada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Corrigiu pendência no procedimento em questão			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avalia-se que a recomendação provocou imediata resposta da unidade avaliada, demonstrando disposição em acatar as recomendações de auditoria			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.14	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Descrição da Recomendação			
4.14) Faça constar nos editais das próximas licitações para contratação de obras e serviços de engenharia, a adoção, por este TRE-MT, de percentuais máximos aceitáveis para BDI diferenciado para prestação de serviços, fornecimentos de materiais e equipamentos			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Síntese da Providência Adotada			
A Diretoria Geral adotará nas próximas licitações as recomendações consignadas no Relatório de Auditoria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Provocou mobilização e comprometimento da administração para as próximas licitações			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avalia-se que a recomendação provocou imediata resposta da unidade avaliada, demonstrando disposição em acatar as recomendações de auditoria			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.15	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
4.15) Que seja definido prazo para que a Comissão Gestora apresente levantamento confrontando valores negativados com valores a serem acrescidos., encaminhando proposta à Contratada de Termo Aditivo final			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Síntese da Providência Adotada			
Os itens a serem negativados e aditivados encontram-se consolidados no procedimento 20903/2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Corrigiu pendência no procedimento em questão			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avalia-se que a recomendação provocou imediata resposta da unidade avaliada, demonstrando disposição em acatar as recomendações de auditoria			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.17	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
4.17) Que em situações similares este Tribunal abstenha-se de promover alterações/acréscimos de serviços nos projetos relativos aos serviços contratados, sem a correspondente alteração do prazo antes de expirar o prazo máximo inicialmente fixado para conclusão da obra			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Síntese da Providência Adotada			
Declarou-se que as recomendações serão acolhidas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Provocou mobilização e comprometimento da administração para os próximos contratos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Evidencia este atendimento que a pronta formalização e registro das questões técnicas é necessidade contante nos assuntos de engenharia			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.18	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
4.18) Que a Contratada apresente, imediatamente, a garantia contratual atualizada, nos termos do item 6 da Sétima Clausula contratual, como condição para pagamento das medições posteriores a esta recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Síntese da Providência Adotada			
A garantia contratual fora entregue (SADP 31246/20114).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Corrigiu pendência no procedimento em questão			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avalia-se que a recomendação provocou imediata resposta da unidade avaliada, demonstrando disposição em acatar as recomendações de auditoria			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.21	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
4.21) Que seja retido, na forma estabelecida no item 16 da Décima Quinta Clausula contratual, 3% do valor total do Contrato, que somente será liberado a Contratada após a emissão do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo pelo TRE-MT			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Síntese da Providência Adotada			
Declarou-se que, essa prática vem sendo adotada por esse Regional na última medição. O mesmo tratamento será dado ao Contrato em questão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Corrigiu pendência no procedimento em questão			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Avalia-se que a recomendação provocou imediata resposta da unidade avaliada, demonstrando disposição em acatar as recomendações de auditoria			

11.2.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício (pendências anteriores a 2013)

O quadro abaixo remete às justificativas para o não atendimento às recomendações do OCI e possui a mesma estrutura informacional contemplada no quadro descrito anteriormente, com exceção dos campos **Síntese da Providência Adotada** e **Síntese dos Resultados Obtidos** que são substituídos pelo campo **Justificativa para o seu não Cumprimento**, que compreende as justificativas do setor responsável pelo não cumprimento da recomendação expedida pelo OCI.

Quadro 49 – Situação das recomendações do OCI pendentes de atendimento (antes de 2013)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 01/TRE-MT/2012	"C"	MEMORANDO Nº 012/2012/CCIA
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SGP			
Descrição da Recomendação			
c) Que a comissão responsável pelos projetos “Gestão de Pessoas por Competências” e “Adequação funcional e reestruturação organizacional”, em andamento neste Tribunal, avalie a melhor alocação de recursos humanos no processo de trabalho “prestações de contas” frente a demanda existente e as metas estabelecidas para a Justiça Eleitoral, de forma a garantir que a força de trabalho esteja alinhada aos objetivos estratégicos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SGP			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi apresentada minuta de Ordem de serviço para regulamentar a movimentação interna (Protocolo 2.529/2009), cujas providências estão sobrestadas pela Presidência até que se ultimem os trabalhos de implementação do sistema de Gestão de Processos atrelado à Gestão de Pessoas por Competência. Avaliou-se que o assunto está relacionado ao novo Regimento Interno da Secretaria e implicaria na objetivada normatização acerca da lotação e movimentação de servidores. Há decisão presidencial (PAe 5471/2013) para que se providencie termo de referência visando a contratação de empresa de consultoria especializada em racionalização administrativa, desenvolvimento organizacional, gestão de pessoas e processos e relacionados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 01/TRE-MT/2012	"D"	MEMORANDO Nº 012/2012/CCIA
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DG			
Descrição da Recomendação			
d) Defina com precisão e formalize o papel atribuído a cada unidade administrativa que participa do fluxo do processo de trabalho "Prestações de Contas Eleitorais", bem como os prazos para cada fase.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DG			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não consta providências atualizadas da implementação desta medida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 01/TRE-MT/2012	"E"	MEMORANDO Nº 012/2012/CCIA
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
ASPLAN			
Descrição da Recomendação			
e) Avalie a vantajosidade de se priorizar a implantação do projeto “gestão de processos” para o alcance das metas estabelecidas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
ASPLAN			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Consta informação da ASPLAN (PAe Doc 56626/2014), que após tentativas isoladas do TRE-MT na implantação da gestão por processos, constatou-se indefinição em nível nacional (TSE), dada a complexidade do tema. Solicitou-se o arquivamento temporário até a definição da corte superior. (PAe Processo Nº: 004936/2013). Está, contudo, sob avaliação da ASPLAN se a contratação de empresa especializada em proceder o levantamento das atividades do Tribunal pode abranger a gestão por processos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 03/TRE-MT/2012	5.1.1	MEMORANDO Nº 029/2012/CCIA
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Descrição da Recomendação			
5.1.1) Que a Administração atente para o prazo, por ela estabelecido no “Manual de Administração de Material do TRE-MT”, para designação de Comissão de Inventário anual. Ou ainda, se necessário, promova ajustes no respectivo manual, de forma que os ritos preestabelecidos sejam cumpridos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A DG aponta que encaminhou o Inventário Anual de 2012 ao presidente da Comissão para manifestação e o mesmo gressou àquela unidade apenas em 17.09.2014, sem a manifestação pretendida. Propõe a DG o encaminhamento à Assessoria de Planejamento para a elaboração de estudos, fluxos e rotinas entre as unidades envolvidas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 03/TRE-MT/2012	5.1.2	MEMORANDO Nº 029/2012/CCIA
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Descrição da Recomendação			
5.1.2) Que o Relatório da Comissão de Inventário seja apresentado até o dia 31 de janeiro do ano subsequente, conforme estabelece o “Manual de Administração de Material do TRE-MT”. Ou ainda, se necessário, promova ajustes no respectivo manual, de forma que possa ser cumprido, sem, contudo, inviabilizar o exame do desempenho da gestão que deve ocorrer até o mês de abril do ano subsequente ao exercício financeiro de referencia, a fim de que não conste essa ressalva nas contas dos gestores, submetidas ao Tribunal de Contas da União no mês de maio.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não consta providências atualizadas da implementação destas medidas, nem tampouco consta relatório de inventário do ano de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 03/TRE-MT/2012	5.1.3	MEMORANDO Nº 029/2012/CCIA
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Descrição da Recomendação			
5.1.3) Que à Administração delibere e faça constar, de forma clara, no “Manual de Administração de Material” a forma de execução do inventário anual nos Cartórios do Interior, ou seja, se o inventário na totalidade dos Cartórios do Interior será ou não realizado in loco todos os anos, se serão realizados ou não pelos servidores lotados no próprio Cartório. Posto que os parâmetros estabelecidos no normativo não poderão ser descumpridos, como vem acontecendo. Além do que, esta lacuna no Manual tem contribuído, sobremaneira, para o atraso na realização do inventário anual.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não constata-se providências tomadas para o implemento desta medida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 03/TRE-MT/2012	5.1.4	MEMORANDO Nº 029/2012/CCIA
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Descrição da Recomendação			
5.1.4) Que a Administração delibere sobre as propostas apresentadas pelo grupo de trabalho - GT constituído para regulamentar os procedimentos a serem executados pela comissão de inventário, protocolo nº 19.768/2011, em face da relevância da matéria que por mais de uma vez já foi objeto de determinação a este Regional por parte do Tribunal de Contas da União.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não constata-se providências tomadas para o implemento desta medida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 03/TRE-MT/2012	5.1.5	MEMORANDO Nº 029/2012/CCIA
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Descrição da Recomendação			
5.1.5) Analise a viabilidade, à luz da relação custo-benefício, de se utilizar a estratégia de rodízio entre pólos, previamente definidos, para realização de inventário nos Cartórios do interior, por Comissão específica. A fim de que todos os Cartórios, além do levantamento anual dos bens pelos servidores lotados no próprio Cartório, sejam inventariados pela Comissão de inventário de tempos em tempos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram implementadas providências referentes a esta recomendação. Informa a DG que o procedimento que trata do assunto (PA 19768/2011) até o momento não retornou àquela unidade para providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 03/TRE-MT/2012	5.4	MEMORANDO Nº 029/2012/CCIA
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Descrição da Recomendação			
5.4) Em face do item 4.2.2 deste Relatório, que as aquisições de materiais por meio de Suprimento de Fundos sejam registradas no Sistema ASI mediante a comprovação documental e não apenas consulta aos lançamentos no SIAFI, de forma que os ajustes nos lançamentos contábeis não induza a duplicidade de registro no ASI e/ou informações infielis.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Diretoria Geral assevera que o item será atendido por ocasião da elaboração dos estudos que serão apresentados pela Coordenadoria de Material e Patrimônio junto com a Seção de contabilidade para revisão dos estudos e controles que cercam os procedimentos de suprimentos de fundos e os registros no sistema de almoxarifado (ASI).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 03/TRE-MT/2012	5.5	MEMORANDO Nº 029/2012/CCIA
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Descrição da Recomendação			
5.5) Quanto ao item 4.2.3 deste Relatório, que a Administração atente para a adequada formalização dos imóveis da União em uso por este Tribunal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Constata-se alguma interlocução do TRE-MT com o SPU com o fim desejado (006213/2013, 003533/2014, 000448/2015), demonstrando avanço na prática de regularização dos imóveis afetos ao TRE-MT.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 03/TRE-MT/2012	5.6	MEMORANDO Nº 029/2012/CCIA
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Descrição da Recomendação			
5.6) No tocante aos itens 2.2 e 4.3.1 deste Relatório, que a Seção de Material divulgue, aos setores deste Regional, sempre que tiver materiais em estoque sem movimentação. A fim de que, não havendo interessados sejam classificados como inservíveis, para possível desfazimento e conseqüentemente otimização dos estoques.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em consulta ao Processo Administrativo Eletrônico nº 4817/2013, observa-se que houve desfazimento de material de consumo, com doação dos inservíveis à APAE/CUIABÁ. Constata-se (PAe 455/2015) que houve a instalação de "Comissão de Alienação e Desfazimento de bens do ano 2015 e 2016". A providência, portanto, segue em processo de implementação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 03/TRE-MT/2012	5.7.1	MEMORANDO Nº 029/2012/CCIA
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Descrição da Recomendação			
5.7.1) Considerando que as medidas adotadas em decorrência da auditoria realizada em 2007 não alcançaram a otimização dos estoques. Que a Administração defina o intervalo periódico para realização do levantamento de materiais inservíveis que se encontram no estoque do almoxarifado a fim de, se necessário, iniciar-se procedimento de desfazimento, de acordo com o disposto no Manual de Administração de Material do TRE-MT: 9.1. A Seção de Material deve realizar levantamentos periódicos de materiais inservíveis que se encontram no estoque do almoxarifado para subsidiar as comissões de alienação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não há informação sobre a definição de um intervalo periódico para a realização do levantamento de materiais inservíveis.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 03/TRE-MT/2012	5.7.2	MEMORANDO Nº 029/2012/CCIA
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Descrição da Recomendação			
5.7.2) A Fim de garantir maior celeridade na realização dos desfazimentos de materiais de consumo, que a Administração fixe um prazo razoável/praticável para conclusão dos trabalhos, bem como acompanhe e controle tal execução, ensejando eficácia ao processo de trabalho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram encontradas informações sobre esta implementação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 03/TRE-MT/2012	5.10.1	MEMORANDO Nº 029/2012/CCIA
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Descrição da Recomendação			
5.10.1) Os procedimentos sejam, desde o início, instruídos com a relação dos materiais permanentes inservíveis, extraída do sistema de controle patrimonial ASI, separados por conta.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não constata-se providências tomadas para o implemento desta medida (Consulta ao Processo Nº: 004817/2013).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 03/TRE-MT/2012	5.10.2	MEMORANDO Nº 029/2012/CCIA
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Descrição da Recomendação			
5.10.2) A Fim de garantir maior celeridade na realização dos desfazimentos de bens, que a Administração fixe um prazo razoável/praticável para conclusão dos trabalhos, bem como acompanhe e controle tal execução, ensejando eficácia ao processo de trabalho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram encontradas informações sobre a implementação desta medida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 03/TRE-MT/2012	5.11	MEMORANDO Nº 029/2012/CCIA
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Descrição da Recomendação			
5.11) No tocante ao item 4.4.3, juntar a este procedimento, o resultado do desfazimento dos seis veículos antieconômicos pertencentes a este Tribunal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não houve ultimação do Pedido de providências Nº 59.716/2010, estando pendente o procedimento de destazimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

11.2.3 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro 50 – Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01/TRE-MT/2013	3.4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
3.4) Que os Planos de Obras elaborados por este Tribunal sejam submetidos ao Pleno do TRE-MT conforme estabelecido no art. 4º da Resolução CNJ nº 114/2010, bem como seja enviado a unidade de Controle Interno para pronunciamento ante o envio à Unidade Setorial de Orçamento do TSE, conforme estabelece a Resolução TSE nº 23.369/2012			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Justificou-se que, não cabe à Seção de Engenharia e Obras implementar esta ação. Contudo, sempre que oportuno a SEO pondera pelo cumprimento desse encargo. (vide fls 12 do PA 12-14.2014.6.11.0000)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As providências apontadas não se mostram suficientes para atender a recomendação, sendo necessário a análise dos procedimentos ulteriores dos Plano de Obras quanto às providências em questão			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01/TRE-MT/2013	3.5	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
3.5) Envide esforços para que todos os atos e ocorrências sejam formalmente registrados			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Justificou-se que, a Administração vem se desdobrando nesse sentido. Contudo, para que esse propósito alcance seu fim é necessário dotar a Seção de Engenharia e Obras de uma maior estrutura.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A carência de servidores técnicos, bem como a adequada distribuição das tarefas entre os servidores lotados na unidade precisa ainda ser melhor tratada.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01/TRE-MT/2013	3.6	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
3.6) Que seja juntado aos autos justificativas técnicas quanto a vantajosidade da construção de imóvel para abrigar apenas um dos três Cartórios Eleitorais do município de Rondonópolis e não a construção de um fórum eleitoral			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Justificou-se que, os trabalhos da fiscalização se restringem ao acompanhamento do objeto contratado e que, demais ações do planejamento, delimitações geográficas, política de concentração ou dispersão das zonas eleitorais não são e nem podem ser pautas da fiscalização.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Necessário ainda o acompanhamento dos projetos de construção dos cartórios eleitorais, para que esta análise seja incluída em relação aos mesmos. Informações quanto a área do município, o atendimento a bairros distantes e outros pontos precisam ser melhor considerados.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01/TRE-MT/2013	3.8	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Descrição da Recomendação			
3.8) Que a Administração, com o apoio da Unidade de Engenharia e Obras deste Regional, estabeleça, como boa prática em obras, a concentração de um prazo maior para a elaboração dos projetos básicos/executivos, visto que os históricos demonstram que a fragilidade nessa fase acarretará danos por toda a execução da obra, bem como exigirá fiscalização redobrada			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Justificou-se que, conforme trâmite do PAe 4323/2013, acerca da contratação dos Projetos básicos/executivos, os trabalhos continuarão sendo finalizados próximos às datas de licitação, devido ao elevado decurso de tramitação, o que prejudica sensivelmente as atividades de revisão e consolidação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Tal qual fora analisado quanto ao item 3.5, será preciso melhorar o fluxo dos projetos, bem como adequar melhor a distribuição de tarefas entre os servidores lotados na unidade..			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01/TRE-MT/2013	3.11	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
3.11) Apresente estudos prévios que demonstre a vantajosidade, técnica, processual e econômica, da realização de dois Procedimentos Licitatórios ou a realização de uma única licitação dividida em itens para reforçar a concorrência			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Justificou-se que, esta ponderação deve ser encaminhada à Administração.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Desde que não se configure fracionamento, esta análise de economicidade será salutar, e poderá propiciar uma melhor qualidade/economicidade em relação aos projetos. Aguarda-a análise de procedimentos para a constatação da providência.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2013	3.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CED / SGP			
Descrição da Recomendação			
3.1) Que a Administração elabore e siga um Plano Anual de Capacitação em TI, o qual compreenderá as definições dos temas, as metodologias de capacitação a serem implementadas, bem como as ações de capacitação voltadas à habilitação de seus servidores, conforme o art. 3º da Resolução CNJ nº 90/2009			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CED / SGP			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Justificou-se que a unidade em questão não possui competência técnica para tal intento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como os trabalhos em TI são essenciais para o atingimento da finalidade institucional, espera-se que haja maior interação entre os setores de TI e de Educação, bem como melhor qualificação dos servidores lotados no último			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2013	3.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CED / SGP			
Descrição da Recomendação			
3.2) Que a Administração defina a forma de acesso às funções de liderança nos setores da Tecnologia da Informação, considerando as competências multidisciplinares necessárias, em atenção ao item 9.13.2 do Acórdão nº 1233/2012 TCU – Plenário			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CED / SGP			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram apresentadas as devidas justificativas para o seu não cumprimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Justiça Eleitoral utiliza a tecnologia como pressuposto do atingimento de alguns de seus fins institucionais, fato este que contribui para a necessidade de formações multidisciplinares. A formalização destas competências dará maior estrutura ao processo tecnológico.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2013	3.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Descrição da Recomendação			
3.3) Que se elabore o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e caso seja necessário, qualificação de servidores para a própria elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, conforme o art. 11 da Resolução CNJ nº 90/2009			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram apresentadas as devidas justificativas para o seu não cumprimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Justiça Eleitoral apresenta demandas específicas e delimitadas, com padronizações gerais já bem definidas. Contudo, o Plano Diretor de Tecnologia virá a contribuir para a solidez das soluções tecnológicas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2013	3.4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Descrição da Recomendação			
3.4) Que a adoção de processo de software seja devidamente formalizado, com mapeamento das etapas, com vistas a mitigar o risco de que o software desenvolvido ou adquirido tenha baixa qualidade e evitar a descontinuidade dos procedimentos de produção de softwares no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Infomação, bem como para garantir a viabilidade de controle sobre eventuais contratações de desenvolvimento de software, em atenção aos itens 9.13. e 9.14. do Acórdão nº 1233/2012 TCU – Plenário			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram apresentadas as devidas justificativas para o seu não cumprimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Tal providência será importante para a perenidade das soluções tecnológicas adotadas, sendo que espera-se do setor competente a proposição da adoção formal de processo de software.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2013	3.5	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Descrição da Recomendação			
3.5) Que seja atualizado o normativo referente aos projetos de softwares para integrar em seu funcionamento as competências do Comitê Gestor, bem como que seja adotado formalmente alguma metodologia de gerenciamento de projetos			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram apresentadas as devidas justificativas para o seu não cumprimento. (Justificou-se o sobrestamento pela realização das Eleições 2014).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Tal providência será importante para a perenidade das soluções tecnológicas adotadas, sendo necessário que o Comitê Gestor funcione e atue sobre a questão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2013	3.6.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Descrição da Recomendação			
3.6.1) Que a Administração passe a estabelecer, normativamente, atividades de controle em todos os níveis da organização para mitigar os riscos de suas atividades			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram apresentadas as devidas justificativas para o seu não cumprimento. (Sobrestado devido às Eleições 2014).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A generalidade e abstração da proposta torna seu cumprimento mais demorado, mas é necessário que a Administração perceba a necessidade do estabelecimento normativo dos controles			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2013	3.6.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Descrição da Recomendação			
3.6.2) Que sejam definidas normativamente atividades de controle, a fim de mitigar os riscos considerados mais relevantes e reduzir o surgimento e a dissimulação de erros e irregularidades			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram apresentadas as devidas justificativas para o seu não cumprimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A generalidade e abstração da proposta torna seu cumprimento mais demorado, mas é necessário que a Administração perceba a necessidade do estabelecimento normativo dos controles			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2013	3.7.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Comitê Gestor			
Descrição da Recomendação			
3.7.1) Que o Comitê Gestor se reúna com maior frequência, para efetivamente cumprir o normativo interno			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comitê Gestor			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram apresentadas as devidas justificativas para o seu não cumprimento. (Ação sobrestada devido a realização das Eleições 2014).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A realização periódica de Eleições e as demandas organizativas contribuem para o não atingimento deste alvo, o que deve ser mitigado pelo planejamento a longo prazo			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2013	3.7.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Comitê Gestor			
Descrição da Recomendação			
3.7.2) Que haja modificação da Portaria nº 22/2012, para explicitar que o Coordenador de Controle Interno e Auditoria participará do Comitê na condição de observador e consultor, em atenção ao Acórdão 1.074/2009 TCU - Plenário			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comitê Gestor			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram apresentadas as devidas justificativas para o seu não cumprimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação proposta está relacionada à própria retomada da operabilidade do Comitê Gestor, bem como à providência administrativa para iniciar-se o processo normativo interno			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2013	3.8.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Comitê Gestor			
Descrição da Recomendação			
3.8.1) Que seja adotado e formalizado processo de gestão de risco de segurança, tais como o normatizado na NBR ISO/IEC 27005, com a nomeação formal de responsável pela segurança da informação do tribunal, à semelhança das orientações contidas no item 6.1.3. da NBR ISO/IEC 27.002			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comitê Gestor			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram apresentadas as devidas justificativas para o seu não cumprimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Embora tenha-se constatado providências práticas quanto à gestão de risco de segurança, a normatização contribui para balizar demandas como treinamentos, concentração de pessoal na atividade e continuidade de providências institucionais			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2013	3.8.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Descrição da Recomendação			
3.8.2) Que a Comissão de Segurança da Informação deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 110/2009/DG fixe calendário para futuras reuniões e/ou deliberações ou apresente justificativa quanto a suficiência da atual atuação para o alcance desejado pela Resolução TSE nº 22.780/2008			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram apresentadas as devidas justificativas para o seu não cumprimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação proposta está relacionada à própria retomada da operabilidade do Comitê Gestor, bem como à providência administrativa para iniciar-se o processo normativo interno			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2013	3.8.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Descrição da Recomendação			
3.8.3) Que realize Planejamento para a realização de inventário de ativos, nos termos da NBR ISO 27002			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Informa-se que software de monitoramento está sendo implementado, bem como avalia-se que a forma rígida de ingresso de pessoas relativiza a necessidade de inventário de ativos peopleware. Não há informação sobre a existência de processo formal para a implementação do inventário de ativos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O inventário de ativos será importante para o catálogo de ativos físicos e de pessoal, para uma rápida gestão tecnológica, motivo pelo qual aguarda-se iniciativas para sua implementação			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2013	3.9	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Descrição da Recomendação			
3.9) Que avalie os impactos da Lei 12.527/2011 no âmbito deste Tribunal, inclusive definindo critérios de sigilosidade dos documentos, tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico - Pae			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram apresentadas as devidas justificativas para o seu não cumprimento. Arrazoa-se que maiores definições terão que ser estabelecidas pelo Comitê de Segurança da Informação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Tratando-se de critério que precisa ser definido de forma geral, a valer para todo o órgão, a falta de definição de critérios objetivos de sigilosidade gera insegurança quanto à providências neste sentido			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01/TRE-MT/2014	6.1.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Biblioteca e Editoração			
Descrição da Recomendação			
6.1.2) Que conste dos autos deste procedimento, tabela informando: quais unidades deste Regional têm utilizado os serviços impressos e quais solicitaram senhas para acesso online, quais serviços utilizados, bem como a frequência de tais utilizações do público interno e externo, em face da justificativa para a Contratação em tela e a fim de auxiliar o gestor na tomada de decisão quanto a futuras contratações dessa natureza			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Biblioteca e Editoração			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Justificou-se que, não dispõem de estatística específica por título de periódico, e sim de estatística geral dos periódicos consultados, como também, não são especificados na consulta, usuário interno e externo. No caso específico do periódico, excepcionalidade de empréstimo é aberta quando da solicitação do usuário e análise do bibliotecário. Com relação às senhas, estas são divulgadas via email, sem destinação selecionada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A rotatividade e diversidade dos usuários torna trabalhoso o controle, mas este se mostra indispensável para a justificativa baseada nos acessos			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01/TRE-MT/2014	6.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
ASJUR/Diretoria Geral			
Descrição da Recomendação			
6.3) Que a Administração adote “Ato específico de Dispensa ou Inexigibilidade” a ser emitido (após a fundamentação jurídica) por ocasião da decisão/autorização das compras e das contratações por Dispensa de Licitação, o qual deverá conter numeração sequencial, renovada a cada exercício. Propomos o seguinte padrão: DL ou IL 000/XXXX. Isso feito, o processo deverá ser encaminhado para ratificação e publicação nos prazos estabelecidos no art. 26, caput da LLCA			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
ASJUR/Diretoria Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Considerando que as contratações diretas são na realidade exceção, e portanto, o número de procedimentos deste tipo é reduzido, antes de implementar a medida, a Diretoria Geral realizará prévio estudo, objetivando certificar a necessidade de um Ato Administrativo específico.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O número reduzido de procedimentos teve influência em determinar a inexistência de ato específico ao qual se refere a recomendação			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.1.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
4.1.2) Que sejam mapeados os trabalhos desenvolvidos por aquela Seção, e que a Administração avalie e defina a estrutura de pessoal adequada, frente às responsabilidades, relevâncias e prejuízos que podem advir da informalidade relatadas como recorrentes, quanto ao posicionamento da SEO frente ao item 3.5 do Relatório de Auditoria nº 02/TRE-MT/2013			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram encontradas informações sobre ações tendentes ao cumprimento desta recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A falta de visão e implementação de atitudes sistêmicas quanto à unidade contribuiu para o não atingimento da recomendação. Qualificações e processos tendentes a minorar tais riscos são esperados			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Comitê Gestor			
Descrição da Recomendação			
4.2) Que o Gestor Financeiro, deste Tribunal, apresente justificativas para o pagamento das notas fiscais, em questão, com o ateste em desacordo com a Cláusula Décima do Contrato nº 46/2011			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comitê Gestor			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram encontradas informações sobre ações tendentes ao cumprimento desta recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Falha na formalização dos procedimentos contribuíram para esta constatação			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Licitações e Contratos			
Descrição da Recomendação			
4.3) Que seja alterada a Ordem de Serviço nº 17/2014, constituindo Comissão de Fiscalização nos termos do item 1 da Cláusula Décima do CT nº 46/2011, fixando data para formalização e realização das medições pendentes, em prazo ajustado entre as partes			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Licitações e Contratos			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram encontradas informações sobre ações tendentes ao cumprimento desta recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.5	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
4.5) Que seja imputada a Empresa Geotop Construções e Terraplanagem Ltda. - EPP sanção de Advertência em virtude da prática incessante de apresentar medições de serviços com elevada divergência em relação aos serviços executados medidos pela fiscalização deste Tribunal, garantindo o contraditório e a ampla defesa			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Pondera-se pela sanção de advertência em virtude da prática incessante de apresentar medições de serviços com elevada divergência em relação aos serviços executados, medidos pela fiscalização deste Tribunal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Pendente de análise crítica quanto a este ponto			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.10	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
4.10) Que em contratações similares sejam envidados esforços no sentido de manter formalmente atualizado o cronograma físico-financeiro, facilitando o levantamento, imediato, do saldo remanescente do contrato, de forma que a Alta Administração tenha, em tempo hábil, informações fidedignas que favoreça a tomada de decisão			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Declarou-se que, as recomendações foram acolhidas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Um melhor e mais realista planejamento por parte da Administração evitará que seguidas prorrogações comprometam o cronograma físico-financeiro			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.13	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
4.13) Quanto às demais obras em execução por este Tribunal, que a Fiscalização levante os valores exatos pagos às Contratadas relativos ao fornecimento de materiais e que a Administração notifique as Empresas quanto à necessidade de devolução/glosa do percentual relativo ao ISSQN sobre esse valor. Caso contrário, as contratadas deverão apresentar comprovante da “incidência/recolhimento” do ISSQN para fornecimento de materiais indicados na composição do BDI quando do certame licitatório e excluído da base de calculo da nota fiscal, garantindo o contraditório e a ampla defesa			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram apresentadas as devidas justificativas para o seu não cumprimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Pendente de análise crítica quanto a este ponto			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.16	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Descrição da Recomendação			
4.16) Averiguação pela Comissão Fiscalizadora e formalização do saldo atual do Contrato			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram encontradas informações sobre ações tendentes ao cumprimento desta recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Considera-se que implementações tecnológicas podem auxiliar no acompanhamento contratual			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.19	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Descrição da Recomendação			
4.19) Que a alta Administração apresente justificativas para a não aplicação de sanção administrativa estabelecida na Décima Sétima Cláusula contratual			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram apresentadas as devidas justificativas para o seu não cumprimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Pendente de análise quanto aos motivos e efeitos desta medida			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.20	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Coord. Orçamentária e Financeira			
Descrição da Recomendação			
4.20) Que o Gestor Financeiro justifique e/ou apresente as medidas, por ventura, adotadas para cumprimento do item 16 da Décima Quinta Clausula contratual, visto que o prazo inicialmente fixado pra conclusão da obra foi ultrapassado sem as retenções de 3% estabelecida no item 16 da Décima Quinta Clausula contratual			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coord. Orçamentária e Financeira			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram apresentadas as devidas justificativas para o seu não cumprimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Pendente de análise quanto aos motivos e efeitos desta medida			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.22	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
4.22) Considerando o investimento financeiro com a contratação de serviço técnico profissional especializado relativo a projeto de obras a ser elaborado por empresa com requisitos de especialização (devendo possuir arquiteto, engenheiro civil e engenheiro eletricista, instalações, aparelhamento e pessoal técnico; atestado de capacidade técnico-profissional). Não seria justificável a alteração por profissionais que não possuam todos os requisitos exigidos para tal elaboração. Nesse sentido, caso ocorram alterações, que sejam tecnicamente justificadas, demonstrando formalmente a vantajosidade para o alcance do objetivo			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram apresentadas as devidas justificativas para o seu não cumprimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A análise em questão se relaciona com ponderação que varia de contrato a contrato. Tomada como balisa para as próximas contratações, será útil para orientar na escolha dos profissionais.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.23	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Descrição da Recomendação			
4.23) Que a Administração faça constar do PAe nº 4323/2013, manifestação técnica dos engenheiros responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, no tocante as medidas, por ventura, adotadas para evitar reincidência de lapso temporal significativo entre a elaboração dos projetos e a execução da obra, bem como quanto ao item 6 – Prazo total de 90 dias para conclusão das três fases dos projetos de Engenharia			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram apresentadas as devidas justificativas para o seu não cumprimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Pendente de análise			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	02/TRE-MT/2014	4.24	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Descrição da Recomendação			
4.24) Que a contratação dos projetos observe as áreas referenciais estabelecidas, evitando-se que projetos sejam vetados pelo TSE			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Engenharia e Obras			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foram apresentadas as devidas justificativas para o seu não cumprimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Tal observação há de ser observada nos próximos projetos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	03/TRE-MT/2014	4.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CED / ASPLAN			
Descrição da Recomendação			
4.1) Que seja formalizado código de conduta/ética deste TRE-MT			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CED / ASPLAN			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Relatório apresentado em 18 de dezembro de 2014. Aguardam-se a implementação das recomendações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se levou ainda a cabo quaisquer iniciativas para a implementação do Código de Ética, não tendo a administração concentrado os devidos esforços.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	03/TRE-MT/2014	4.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Descrição da Recomendação			
4.2) Que a Administração estabeleça a periodicidade em que deva ser realizado levantamentos da força de trabalho do órgão, demonstrando a quantidade ideal, atual e futura, a fim de comprovar se para atendimento adequado das demandas faz-se necessário ampliar o quadro de pessoal ou melhorar o gerenciamento de pessoas			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Relatório apresentado em 18 de dezembro de 2014. Aguardam-se a implementação das recomendações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A sazonalidade e imprevisibilidade das demandas contribuem para a dificuldade do atingimento desta meta.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	03/TRE-MT/2014	4.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SGP			
Descrição da Recomendação			
4.3) Regular, com base em critérios técnicos, o procedimento de alocação inicial e movimentação de servidores objetivando torna-lo menos suscetível a ingerências políticas			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SGP			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Relatório apresentado em 18 de dezembro de 2014. Aguardam-se a implementação das recomendações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Providência de difícil equalização tendo em vista as intercorrências pessoais, mas uma definição objetiva poderá amainar os traumas causados pelas movimentações e rotatividade			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	03/TRE-MT/2014	4.4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Descrição da Recomendação			
4.4) Que a Administração priorize a conclusão da implantação do modelo de gestão por competências a fim de subsidiar decisões relativas a força de trabalho			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Relatório apresentado em 18 de dezembro de 2014. Aguardam-se a implementação das recomendações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Tendo em vista que este processo é contextual, e envolve o próprio conceito de gestão, sua implementação prática se torna difícil e morosa			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	03/TRE-MT/2014	4.5	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Descrição da Recomendação			
4.5) Que a Administração avalie a conveniência e oportunidade de instituir ferramenta de gestão – “banco de talentos” que busque valorizar e melhor aproveitar o capital humano deste Tribunal, de modo a melhorar a composição das comissões, grupos de trabalho, bem como que facilite a identificação de candidatos aos cargos em comissão			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Relatório apresentado em 18 de dezembro de 2014. Aguardam-se a implementação das recomendações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O curso lapso entre a recomendação e este relatório recomenda que aguarde-se um tempo maior para a avaliação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	03/TRE-MT/2014	4.6	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SGP / CED			
Descrição da Recomendação			
4.6) Regulamentar políticas de desenvolvimento pessoal, incluindo, no mínimo, critérios prioritários para ocupação de função e cargo comissionado; avaliação formal de desempenho para todos os servidores em exercício; fixação da lotação dos cargos efetivos nos termos do art. 24 da Lei nº 11.416/2006			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SGP / CED			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Relatório apresentado em 18 de dezembro de 2014. Aguardam-se a implementação das recomendações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O curso lapso entre a recomendação e este relatório recomenda que aguarde-se um tempo maior para a avaliação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	03/TRE-MT/2014	4.7	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CED / ASPLAN			
Descrição da Recomendação			
4.7) Que seja definida e formalizada a estratégia do TRE-MT na gestão de riscos			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CED / ASPLAN			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Relatório apresentado em 18 de dezembro de 2014. Aguardam-se a implementação das recomendações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O curso lapso entre a recomendação e este relatório recomenda que aguarde-se um tempo maior para a avaliação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	03/TRE-MT/2014	4.8	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SGP			
Descrição da Recomendação			
4.8) Que sejam envidados esforços para combater a fragilidade decorrente da utilização de dois sistemas e procedimentos manuais para computo da jornada de trabalho efetivamente cumprida pelos servidores (SGRH “Módulo Frequência”/defasado e Frequência Nacional/moderno)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SGP			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Relatório apresentado em 18 de dezembro de 2014. Aguardam-se a implementação das recomendações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O curso lapso entre a recomendação e este relatório recomenda que aguarde-se um tempo maior para a avaliação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	03/TRE-MT/2014	4.9	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Descrição da Recomendação			
4.9) Que a direção estratégica, deste Tribunal, institua ferramenta de gestão e controle que acompanhe efetivamente todos os trabalhos delegados			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Relatório apresentado em 18 de dezembro de 2014. Aguardam-se a implementação das recomendações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O curso lapso entre a recomendação e este relatório recomenda que aguarde-se um tempo maior para a avaliação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	03/TRE-MT/2014	4.10	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Descrição da Recomendação			
4.10) Que a Administração avalie a conveniência e oportunidade de definir e normatizar prazos de ocupação e rotatividade de pessoas em funções cujo ocupantes são responsáveis por atividades sensíveis. Favorecendo, ainda, a ampliação do quantitativo de pessoas aptas a executar tais atividades			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Relatório apresentado em 18 de dezembro de 2014. Aguardam-se a implementação das recomendações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O curso lapso entre a recomendação e este relatório recomenda que aguarde-se um tempo maior para a avaliação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	03/TRE-MT/2014	4.11	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Presidência			
Descrição da Recomendação			
4.11) Que seja concebida uma 'estrutura de controles internos' baseada em normas referenciais utilizadas pela área pública, tal qual as do COSO, para assegurar os objetivos deste Tribunal, cuja normatização estabeleça ações que contemplem o gerenciamento de riscos, bem como defina a periodicidade que a qualidade de tal estrutura seja avaliada pela auditoria interna			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Presidência			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Relatório apresentado em 18 de dezembro de 2014. Aguardam-se a implementação das recomendações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O curso lapso entre a recomendação e este relatório recomenda que aguarde-se um tempo maior para a avaliação.			

11.3 Declaração de bens e rendas estabelecida na Lei nº 8.730/93

Nesse capítulo são tratadas as informações quantitativas e qualitativas sobre o comportamento das obrigações referentes à entrega de bens e rendas por autoridades, servidores e empregados públicos relacionados no art. 1º da Lei nº 8.730/93.

11.3.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

Quadro 51 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	07		
	Entregaram a DBR	07		
	Não cumpriram a obrigação	0		
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0		
	Entregaram a DBR	0		
	Não cumpriram a obrigação	0		
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	56		
	Entregaram a DBR	56		
	Não cumpriram a obrigação	0		

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

11.3.2 Situação do cumprimento das obrigações

Neste Tribunal todas as autoridades e servidores entregam o Formulário de Declaração de Bens e Rendos - DBR ou o Formulário de autorização de acesso aos dados de bens e rendas - DBR das declarações de ajuste anual do imposto de renda - pessoa física, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 67, de 07/07/2011, anexos I e II, respectivamente.

A unidade responsável pela obtenção, formalização, tratamento, controle e guarda das informações, conforme previsto no art. 5º, da referida Instrução Normativa é a Coordenadoria de Pessoal.

O Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH, disponibilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, possui o módulo de gerenciamento de entrega de DBR, porém, precisa de aprimoramento.

As autorizações são entregues em documento assinado, e arquivados em armário reservado, com acesso somente para os servidores da unidade de pessoal.

A unidade de pessoal não realiza análises com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida. A competência da unidade de pessoal restringe-se ao que determina o art. 5º, da IN nº 67/2011-TCU.

Este Tribunal cumpre a Decisão do Tribunal de Contas da União, nº 84/96 - Plenário, constante no TC-009.817/94-8, publicada no DOU de 18/03/1996, Seção 1.

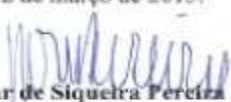
11.4 Medidas adotadas em caso de dano ao erário

Não houve casos de dano ao Erário em 2014.

11.5 Alimentação SIASG e SICONV

O modelo constante do quadro abaixo deverá ser preenchido com os dados do gestor responsável pela área da UJ que tenha a atribuição de atualizar os dados nos respectivos sistemas, traduzindo-se a declaração apresentada como veracidade da situação corrente dos sistemas especificados.

Quadro 52 – Declaração de Inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO Eu, <u>Paulo César de Siqueira Pereira</u>, CPF nº 376.423.161-00, <u>Coordenador de Material e Patrimônio</u>, exercido no <u>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</u>, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores. Cuiabá, 12 de março de 2015,  Paulo César de Siqueira Pereira 376.423.161-00 Coordenador de Material e Patrimônio / TRE-MT)
--

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público

Demonstrações Contábeis são instrumentos de análise e controle em nível gerencial, demonstrando as situações econômico - financeira e patrimonial dos Órgãos e Entidades. Essas informações estão organizadas, de acordo com a Lei 4.320/64, nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP. Complementa esse conjunto a Demonstração das Disponibilidades Financeiras por Fonte de Recursos, demonstrativo gerencial não instituído em lei.

O TRE-MT, por intermédio da sua unidade gestora executora 070022 tem aplicado os dispositivos contidos nas normas contábeis e demais legislações vigentes, seguindo as orientações e instruções internas e aquelas advindas da setorial contábil do Tribunal Superior Eleitoral.

Fundamentação legal para reavaliação e redução a valor recuperável:

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, MCASP, específico Parte II, Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Manual SIAFI Web - Macrofunção 02.03.30; Reavaliação, Redução a valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, Orientação Nº 01/2010- COFIC/SOF/TSE.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Está em desenvolvimento no Tribunal Superior Eleitoral projeto para implantação de sistema de informação de custos para a Justiça Eleitoral. O referido sistema foi apresentado como proposta para o planejamento estratégico do TSE e iniciará com a apuração parcial dos custos dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral.

12.3 Conformidade contábil

Consiste na responsabilidade pelos registros contábeis efetuados e demonstrações deles decorrentes. São efetivadas análises e observações sistematizadas quanto aos procedimentos escorreitos das retenções efetivadas em notas fiscais, notas de débitos; as respectivas atestações pelos fiscais/gestores dos contratos, se a documentação correta foi anexada aos autos, observado o preenchimento devidos dos formulários de liquidação das despesas, os dados corretos dos fornecedores, se a documentação no SIAFI está em harmonia com valores, dados e prazos corretos, além de várias outras conferências. Prioriza-se a gestão preventiva dos atos, com orientações prévias as unidades executoras.

Conforme relatório abaixo, a exceção do mês de agosto, não foram registradas restrições contábeis no exercício de 2014, eventuais ocorrências são solucionadas no mesmo mês de competência.

A restrição ocorrida no mês de agosto refere-se a compensação de saldo de suprimento de fundos regularizadas no mês de setembro.

___ SIAFI2014-CONFORM-CONTABIL-CONCONFCON (CONSULTA CONFORMIDADE CONTABIL)_____

28/05/15 14:11

USUARIO: SELMA

CONFORMIDADE CONTABIL DE UG

UNIDADE GESTORA: 070022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

MES	SITUACAO
JANEIRO	SEM CONFORMIDADE
FEVEREIRO	SEM RESTRICAO
MARCO	SEM RESTRICAO
ABRIL	SEM RESTRICAO
MAIO	SEM RESTRICAO
JUNHO	SEM RESTRICAO
JULHO	SEM RESTRICAO
AGOSTO	COM RESTRICAO
SETEMBRO	SEM RESTRICAO
OUTUBRO	SEM RESTRICAO
NOVEMBRO	SEM RESTRICAO
DEZEMBRO	SEM RESTRICAO

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF4=ATUALIZA PF12=RETORNA

12.4 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

A declaração evidencia a responsabilidade do Contador quanto ao registro, análise e elaboração das demonstrações contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

12.4.1 Declaração plena

Quadro 53 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO			070022
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	CUIABÁ	Data	10/03/2015
Contador Responsável	HELENA BATISTA CADIDÉ	CRC nº	005969/O-9

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras informações consideradas relevantes pela UJ

As recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 03/2012 de Gestão Patrimonial, formalizadas por meio do Procedimento Administrativo nº 142.909/2012, servem de importante instrumento na contextualização dos procedimentos de inventário de bens móveis no âmbito do TRE-MT.

As informações quanto às providências adotadas e a adotar pela Administração estão reproduzidas na manifestação abaixo, a qual identifica, em fundamentada síntese, os esforços arregimentados na solução das questões pontuadas pelo Órgão de Controle Interno. Confira-se:

“Senhor Coordenador de Controle Interno e Auditoria,

Ao declarar ciência da Informação nº 17/2014/2SAT – CCIA, a qual orienta pela necessidade de que esta Unidade Diretorial manifeste-se, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) acerca dos apontamentos realizados por essa Coordenadoria, por ocasião do Relatório de Auditoria nº 03/TRE-MT/2012, especialmente no que se refere aos itens 1º ao 5º, 8º, 10º ao 12º, 16º e 17, passo à manifestação que se segue.

Inicialmente, cumpre pontuar que o prazo concedido para a manifestação é de todo exíguo, especialmente dada às atuais e mais do que evidentes circunstâncias objetivamente postas, a saber: a priorização dos procedimentos atinentes ao iminente pleito eleitoral que se avizinha.

Ao introito, não podemos olvidar que as Auditorias realizadas por esse zeloso órgão, constituem uma importante ferramenta na evolução dos atos de gestão da Administração deste Regional.

Verifica-se, das pendências anunciadas, a necessidade de aprimoramento de dois grandes grupos: 1 – aperfeiçoamento das atividades relativas ao Inventário Anual (itens 1, 2, 3, 4 e 5) e 2 – melhoria nos aspectos concernentes a alienação de bens (itens 10, 11, 12, 16 e 17).

Para melhor visualização, citaremos cada item, especificadamente, bem ainda como a proposição oriunda desta Diretoria-Geral, visando, atender a necessidade de manifestação ora proposta, bem como ao fiel cumprimento à determinação Presidencial de fls. 60 deste processado.

1. Recomendação proposta:

5.1.1 Que a Administração atente para o prazo, por ela estabelecido no “Manual de Administração de Material do TRE-MT”, para designação de Comissão de Inventário anual. Ou ainda, se necessário, promova ajustes no respectivo manual, de forma que os ritos preestabelecidos sejam cumpridos.

Análise das Justificativas e/ou medidas adotadas:

A discrepância persiste até o presente momento, visto que, o Manual de Administração de Material deste Tribunal estabelece que a Comissão será designada três meses antes do término de cada exercício financeiro, ou seja, em set/2013 deveria ter sido designada Comissão para levantar o posicionamento dos bens ao final do exercício a que se refere o inventário (2013), no entanto foi designado em set/2013 para levantamento do posicionamento relativo a 2012.

Em relação ao Inventário Anual do Exercício de 2012, verifica-se o encaminhamento ao Presidente da Comissão em 27/01/2014 (fls. 64) para manifestação, estranhamente regressando os autos a esta Unidade apenas na data de 17/09/2014, com a ausência da manifestação ora pretendida.

Nesse sentido, visando o fiel cumprimento à recomendação, esta Diretoria-Geral, por verificar que os equívocos e pendências suscitadas, apontam para a necessidade de aprimorar uma análise de planejamento, controle e execução das etapas e fluxos, propõe o encaminhamento à Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão para elaborar estudos, fluxos e rotinas, entre as Unidades envolvidas e suas respectivas atribuições.

2. Recomendação proposta:

5.1.2. Que o Relatório da Comissão de Inventário seja apresentado até o dia 31 de janeiro do ano subsequente, conforme estabelece o "Manual de Administração de Material do TRE-MT". Ou ainda, se necessário, promova ajustes no respectivo manual, de forma que possa ser cumprido, sem, contudo, inviabilizar o exame do desempenho da gestão que deve ocorrer até o mês de abril do ano subsequente ao exercício financeiro de referência, a fim de que não conste essa ressalva nas contas dos gestores, submetidas ao Tribunal de Contas da União no mês de maio;

Análise das Justificativas e/ou medidas adotadas:

Considerando o que consta nos autos do PAe nº 2.771/2013, os trabalhos da Comissão iniciaram efetivamente em 1º/10/2013, até a presente data (90 dias após a constituição da Comissão) não foram concluídos. Não constam dos autos a adoção das medidas propostas pelo Coordenador da CMP para cumprimento dos prazos estabelecidos no Manual de Administração, inclusive, ao acompanhamento da Administração na fiscalização dos prazos de cada etapa.

Constata-se que, o inventário relativo ao exercício de 2013 (assim como todos os anteriores) não será apresentado no prazo estabelecido no Manual, 31/01/2014.

Por entender que os equívocos e pendências suscitadas, apontam para a necessidade de aprimorar uma análise de planejamento, controle e execução das etapas e fluxos, propõe o encaminhamento à Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão para elaborar estudos, fluxos e rotinas, entre as Unidades envolvidas e suas respectivas atribuições.

3. Recomendação proposta:

5.1.3. Que à Administração delibere e faça constar, de forma clara, no "Manual de Administração de Material" a forma de execução do inventário anual nos Cartórios do Interior, ou seja, se o inventário na totalidade dos Cartórios do Interior será ou não realizado in loco todos os anos, se serão realizados ou não pelos servidores lotados no próprio Cartório. Posto que os parâmetros estabelecidos no normativo não poderão ser descumpridos, como vem acontecendo. Além do que, esta lacuna no Manual tem contribuído, sobremaneira, para o atraso na realização do inventário anual;

Análise das Justificativas e/ou medidas adotadas:

O Procedimento Administrativo n.º 19.768/2011, que trata da alteração do Manual de Administração, foi enviado à CMP em Nov/2012 para apresentação sugestões de alteração do Manual em formato de Portaria, contudo, até a presente data não foi colocado à deliberação da Diretoria-Geral e Presidência.

A medida adotada pela Diretoria-Geral (definir na OS) é válida, porém frágil, posto a possibilidade de rotatividade de pessoas e tal definição, caso não ocorra, no momento da designação pode dar início a morosidade que poderia ser evitada com a normatização desses pontos relevantes para a agilidade que este Tribunal persegue sem sucesso nesse quesito.

É necessário destacar que a proposição da recomendação reflete, diretamente, na necessidade de deliberação acerca da proposta de alteração do Manual de Administração de Material, em tramitação no Procedimento Administrativo nº 19.768/2011, que até a presente data não retornou a este gabinete para deliberação final do tema, estando, na presente data, na carga da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Nesse sentido, há de se colher, portanto, urgente manifestação da SAO acerca do tema.

4. Recomendação proposta:

5.1.4. Que a Administração delibere sobre as propostas apresentadas pelo grupo de trabalho - GT constituído para regulamentar os procedimentos a serem executados pela comissão de inventário, protocolo nº 19.768/2011, em face da relevância da matéria que por mais de uma vez já foi objeto de determinação a este Regional por parte do Tribunal de Contas da União.

Análise das Justificativas e/ou medidas adotadas:

Cabe a alta administração, competente para deliberações sobre a matéria, manifestar-se sobre a relevância ou não do atendimento à recomendação proposta neste item.

Igualmente ao item 3, a deliberação das propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho, tramitando no Procedimento Administrativo nº 19.768/2011, até a presente data não regressou a este gabinete para deliberação final do tema, estando, na presente data, na carga da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Nesse sentido, há de se colher, portanto, urgente manifestação da SAO acerca do tema.

5. Recomendação proposta:

5.1.5. Analise a viabilidade, à luz da relação custo-benefício, de se utilizar a estratégia de rodízio entre pólos, previamente definidos, para realização de inventário nos Cartórios do interior, por Comissão específica. A fim de que todos os Cartórios, além do levantamento anual dos bens pelos servidores lotados no próprio Cartório, sejam inventariados pela Comissão de inventário de tempos em tempos.

Justificativas apresentadas e/ou medidas adotadas:

Não consta dos autos manifestação da alta administração (competente para deliberações sobre a matéria) sobre a relevância ou não do atendimento à recomendação proposta neste item 5.1.5.

Como a proposição em tela culminará pela necessidade de adequação do Manual de Administração de Material, é necessário que a deliberação final, acerca do tema, conste do Procedimento Administrativo nº 19.768/2011, que até a presente data não regressou a Diretoria-Geral para deliberação final, estando, nesta data, na carga da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Nesse sentido, há de se colher, portanto, urgente manifestação da SAO acerca do tema.”

Sobre estes pontos específicos, quais sejam, itens 3, 4 e 5, expôs a Unidade de Material e Patrimônio:

“Estes itens referem-se ao trabalho desenvolvido pela Comissão de servidores, designada pela Ordem de Serviço nº 191/2010 – DG, para regulamentação do Inventário no âmbito do TRE-MT e encontram-se pendentes de deliberação da Administração Superior deste Regional.

Ocorre que na data de 06/11/2012, antes de submeter à Diretoria-Geral, para deliberação das propostas apresentadas pela supracitada Comissão, o Secretário da SAO retornou o Procedimento Administrativo nº 19.768/2011 à CMP, solicitando a inclusão das demandas das unidades de patrimônio e de material de consumo no Manual de Administração de Materiais, aprovado pela comissão, bem como, a conversão do texto do citado Manual, com as demais alterações, em forma de portaria.

O PA ficou sobrestado na Seção de Patrimônio, sem nenhuma certidão do motivo do não atendimento da solicitação do Secretário da SAO, porém, como Coordenador da área e conhecedor da realidade daquela unidade administrativa, podemos afirmar que o motivo preponderante refere-se ao reduzido número de servidores em relação à demanda diária do setor e falta de estrutura que esta vem enfrentando, desde a devolução do galpão localizado no bairro Duque de Caxias (Galpão da GRPU), no início do ano de 2013.

Para responder aos presentes itens, solicitamos o PA nº 19.768/2011 e tomamos conhecimento da situação em que o mesmo se encontrava, razão pela qual, estaremos adotando as medidas necessárias para a regular tramitação.”

Feito esse breve esclarecimento, segue-se na transcrição do despacho da Direção-Geral:

8. Recomendação proposta:

5.4. Em face do item 4.2.2 deste Relatório, que as aquisições de materiais por meio de Suprimento de Fundos sejam registradas no Sistema ASI mediante a comprovação documental e não apenas consulta aos lançamentos no SIAFI, de forma que o ajuste nos lançamentos contábil não induza a duplicidade de registro no ASI e/ou informações infíeis.

Análise das Justificativas e/ou medidas adotadas:

Entendemos cabível ao caso a utilização do princípio da razoabilidade para que os materiais de consumo adquiridos via suprimento de fundos, sejam registrados extra contabilmente de forma diferenciada por não transitarem pelo almoxarifado.

No entanto, o registro extra-contábil (ASI) feito com base no registro contábil (SIAFI) perde o objetivo do controle extra-contábil, o qual deve servir de suporte para a validação contábil, ou seja, caso ocorra erros nos lançamentos realizados no decorrer da movimentação contábil, esses poderão ser evidenciados através da conciliação entre os dois sistemas contábil e extra-contábil, dando maior credibilidade à validação contábil.

Dessa forma, mantemos a proposta de recomendação no sentido de que, a unidade técnica, envie esforços para que tais registros no sistema ASI sejam efetuados mediante comprovação documental ou com base nos dados do sistema de suprimento de fundos (também extra-contábil), ou ainda, que apresente proposta fundamentada para que os materiais de consumo adquiridos por suprimento de fundos, que não transitarem pelo almoxarifado, deixem de serem registrados no sistema ASI.

Este item será atendido, por ocasião da elaboração dos estudos que serão apresentados pela Coordenadoria de Material e Patrimônio junto com a Seção de Contabilidade para revisão dos estudos e controles que cercam os procedimentos de suprimentos de fundos e os registros no sistema de almoxarifado (ASI).

Nesse sentido, há de se colher, portanto, urgente manifestação da SAO acerca do tema.”

Acerca do item 8, insere-se novo aparte ao conteúdo do despacho da Direção-Geral do TRE-MT, para trazer o teor da manifestação do Coordenador de Material e Patrimônio a respeito:

“Em relação a este item, devido ao acúmulo de serviços e a alta rotatividade de processos que tramitam diariamente no Gabinete da CMP, não tendo este Coordenador nenhum servidor ou estagiário, para auxiliar nos trabalhos, não tivemos como dar sequência na resolução dos apontamentos da Seção de Auditoria relativos aos registros do suprimento de fundos.

Assim, na semana passada, retomamos os estudos sobre os registros / demonstrativos contábeis e dos controles paralelo do suprimento de fundos adotados por este Regional, mantendo contato com a servidora Selma Regina da Motta, Chefe da Seção de Contabilidade, com o objetivo de buscar subsídios e fundamentos relativos à desnecessidade do registro com os gastos com suprimento de fundos no sistema ASI-Almoxarifado.

Estimamos, ainda, 15 (quinze) dias para a conclusão dos estudos mencionados acima.”

Em continuidade, o registro da Administração do TRE-MT:

“ **10. Recomendação proposta:**

5.6 No tocante aos itens 2.2 e 4.3.1 deste Relatório, que a Seção de Material divulgue, aos setores deste Regional, sempre que tiver materiais em estoque sem movimentação. A fim de que, não havendo interessados sejam classificados como inservíveis, para possível desfazimento e consequentemente otimização dos estoques.

Análise das Justificativas e/ou medidas adotadas:

Entendemos que a medida proposta pela CMP, se implementada, resultará na otimização dos estoques. Esclarecemos que a recomendação foi proposta objetivando a melhoria contínua das rotinas nos processos de trabalho, posto que a auditoria realizada trouxe à tona a necessidade de aprimoramentos na sistemática atualmente utilizada.

Acerca do desfazimento de bens no âmbito deste Regional, é necessário registrar que não há uma normatização interna que esmiúça acerca do tema, bem como dos fluxos, procedimentos e rotinas, razão pela qual apontam para a necessidade de aprimorar uma análise de planejamento, controle e execução das etapas e fluxos, propõe-se, nesta oportunidade, o encaminhamento à Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão para elaboração de estudos, fluxos e rotinas, entre as unidades administrativas envolvidas e suas respectivas atribuições.

11. Recomendação proposta:

5.7.1 Considerando que as medidas adotadas em decorrência da auditoria realizada em 2007 não alcançaram a otimização dos estoques. Que a Administração defina o intervalo periódico para realização do levantamento de materiais inservíveis que se encontram no estoque do almoxarifado a fim de, se necessário, iniciar-se procedimento de desfazimento, de acordo com o disposto no Manual de Administração de Material do TRE/MT:

9.1. A Seção de Material deve realizar levantamentos periódicos de materiais inservíveis que se encontram no estoque do almoxarifado para subsidiar as comissões de alienação.

Análise das Justificativas e/ou medidas adotadas:

Ressaltamos que, a auditoria realizada trouxe a tona que a sistemática utilizada pela administração em decorrência de apontamentos da auditoria em 2007 não alcançou as melhorias relativas ao desfazimento de bens inservíveis e otimização de estoques. Assim, **reforçamos a proposição da CMP para que doravante a Administração defina como rotina que os desfazimentos ocorrerão anualmente.**

Tal qual o item anterior, acerca do desfazimento de bens no âmbito deste Regional, é necessário registrar que não há uma normatização interna que esmiúça acerca do tema, bem como dos fluxos, procedimentos e rotinas, razão pela qual apontam para a necessidade de aprimorar uma análise de planejamento, controle e execução das etapas e fluxos, propõe-se, nesta oportunidade, o encaminhamento à Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão para elaboração de estudos, fluxos e rotinas, entre as unidades administrativas envolvidas e suas respectivas atribuições.

12. Recomendação proposta:

5.7.2 A Fim de garantir maior celeridade na realização dos desfazimentos de materiais de consumo, que a Administração fixe um prazo razoável/praticável para conclusão dos trabalhos, bem como acompanhe e controle tal execução, ensejando eficácia ao processo de trabalho;

Análise das Justificativas e/ou medidas adotadas:

Considerando que desde a emissão deste Relatório de Auditoria (26/11/2012) ainda não houve designação, pela DG, de comissão para desfazimento dos bens inservíveis constatados, consequentemente ainda não houve fixação de prazos para conclusão de tais trabalhos.

Tal qual o item anterior, acerca do desfazimento de bens no âmbito deste Regional, é necessário registrar que não há uma normatização interna que esmiúça acerca do tema, bem como dos fluxos, procedimentos e rotinas, razão pela qual apontam para a necessidade de aprimorar uma análise de planejamento, controle e execução das etapas e fluxos, propõe-se, nesta oportunidade, o encaminhamento à Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão para elaboração de estudos, fluxos e rotinas, entre as unidades administrativas envolvidas e suas respectivas atribuições.

16. Recomendação proposta:

5.10.1. Os procedimentos sejam, desde o início, instruídos com a relação dos materiais permanentes inservíveis, extraída do sistema de controle patrimonial ASI, separados por conta;

Análise das Justificativas e/ou medidas adotadas:

Os procedimentos solicitados à Seção de Patrimônio, Memo 04/2013 – CMP, aliados a designação de comissão por período anual para atuar nos trabalhos de desfazimento de bens em desuso pelo TRE-MT, ensejará melhorias no citado processo de trabalho. No entanto, considerando que até a presente data não se observa resultados esperados, entendemos salutar a manifestação da alta Administração quanto à possibilidade/viabilidade de melhorias na definição da rotina relativa aos tramites necessários para designação de comissão aqui tratada.

Analogamente ao desfazimento de bens materiais, acerca do desfazimento de bens no âmbito deste Regional, é necessário registrar que não há uma normatização interna que esmiúça acerca do tema, bem como dos fluxos, procedimentos e rotinas, razão pela qual apontam para a necessidade de aprimorar uma análise de planejamento, controle e execução das etapas e fluxos, propõe-se, nesta oportunidade, o encaminhamento à Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão para elaboração de estudos, fluxos e rotinas, entre as unidades administrativas envolvidas e suas respectivas atribuições.

17. Recomendação proposta:

5.10.2. A Fim de garantir maior celeridade na realização dos desfazimentos de bens, que a Administração fixe um prazo razoável/praticável para conclusão dos trabalhos, bem como acompanhe e controle tal execução, ensejando eficácia ao processo de trabalho.

Análise das Justificativas e/ou medidas adotadas:

Comungamos do posicionamento da CMP, de que as recomendações propostas carecem de posicionamento da unidade que expede a Ordem de Serviço, ou seja, a proposta foi encaminhada por esta CCIA à alta Administração desta Casa para implementação de melhorias na gestão do Órgão como um todo, competindo à alta Administração tecer as deliberações cabíveis ou, ainda, justificar a não adoção de medidas saneadoras.

Igualmente ao item anterior, propõe-se o encaminhamento à Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão para elaboração de estudos, fluxos e rotinas, entre as unidades administrativas envolvidas e suas respectivas atribuições.

Por fim, é imperioso mais uma vez destacar que a Administração deste egrégio Tribunal não vem medindo esforços no sentido de atender todas as recomendações desta zelosa Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, que pode ser observado conforme o atendimento de todos os demais itens e apontamentos por ocasião do Relatório de Auditoria nº 03/TRE-MT/2012. Não olvidando, ainda, que por ser um ano eleitoral, as atividades administrativas e atos de gestão intensificam-se sobremaneira, onde concentram-se todas as atenções e priorizações aos procedimentos relativos ao pleito que se aproxima, tal qual irá ocorrer nos próximos meses com essa própria Coordenadoria, quando da análise das prestações de contas das eleições.

Sendo só para o momento, retorno os autos à Vossa Senhoria.

Cuiabá-MT, em 18 de setembro de 2014.

MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral”

Subsequentemente, foram expedidos os seguintes atos tendentes à realização dos inventários de bens móveis do TRE-MT, a saber, Ordem de Serviço nº 55/2014/DG, de 30/09/2014, para o exercício 2013 e Ordem de Serviço nº 54/2014/DG, de 30/09/2014, para o exercício 2014, com previsão de conclusão dos trabalhos no primeiro quadrimestre de 2015.

13.2 Providências decorrentes do acórdão nº 7.723/2014 (Item 1.7.1.3):

1.7.1.3.1 – Das medidas implementadas para tratar as causas de insucesso dos programas/ações:

Em 2006, por meio do Contrato nº 41/2006, foi iniciada a construção de Anexo do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no Programa de Trabalho: “02.122.0570.7219.0685 - Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Cuiabá” – Elemento de Despesa: “44.9051 – Obras e Instalações”. Esse anexo foi intitulado posteriormente de “Casa da Democracia”.

O valor inicial da obra era de R\$ 7.148.398,60 (sete milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), sendo que na formalização da avença foi emitida a Nota de Empenho nº 2006NE001950, no montante de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), ao passo que as demais necessidades orçamentárias seriam supridas nos demais exercícios financeiros, uma vez que a obra em comento constava do Plano Plurianual (PPA) e tinha previsão, segundo seu cronograma físico-financeiro, de encerramento no exercício financeiro de 2009.

Ocorre que para o exercício seguinte, qual seja, 2007, o Tribunal Superior Eleitoral, que atua como Setorial Orçamentária da Justiça Eleitoral, não consignou recursos no orçamento pois a obra não havia sido iniciada até abril de 2006, que seria o prazo final para que a mesma fosse considerada “obra iniciada” quando da elaboração da proposta orçamentária do ano subsequente.

Dessa forma, para que não houvesse cessação no fluxo orçamentário da obra, e, conseqüentemente, sua interrupção ou retardamento, a Administração do TRE-MT, ainda no final do exercício 2006, ao perceber que não foram consignados recursos na PLOA/2007, solicitou que a Bancada Federal de Mato Grosso consignasse recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do ano de 2007, por meio de emenda parlamentar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Entretanto, sem o aval deste Órgão, os Parlamentares Matogrossenses consignaram o montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) no Programa de Trabalho: 02.122.0570.5439.0051 – Construção de Cartórios Eleitorais no Estado de Mato Grosso, importância muito superior ao requerido e, além disso, em ação orçamentária diferente.

Após contato com os Parlamentares, descobriu-se à época que a intenção, atendendo a pedidos de alguns prefeitos municipais, foi a de induzir o Tribunal a construir Cartórios Eleitorais no interior, especialmente porque até aquele momento a imensa maioria das unidades administrativas cartorárias funcionavam em prédios alugados ou nas dependências dos fóruns estaduais (pertencentes ao Estado de Mato Grosso) e alguns municípios possuíam lei autorizativas que permitiam ao gestor municipal a doação de imóvel (terreno) para a União, de modo a possibilitar a construção do cartório eleitoral local.

No entanto, ao demonstrar que os terrenos “doados” ainda estavam, em sua maioria, aguardando regularização perante a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), e mais, que enquanto não houvesse escritura do imóvel em nome da União, o TRE-MT não poderia contratar os projetos que permitissem a futura construção, foi autorizado, pelos Parlamentares, que a Administração solicitasse o remanejamento dos recursos para seu melhor aproveitamento.

Desse modo, os recursos da emenda parlamentar, que consignou “recursos genéricos”, contrariando o que determinava o art. 5º, § 3º, alínea “b”, da Lei nº 11.439/2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007), foram ofertados como fonte para ações orçamentárias específicas, delimitando, ainda, o município onde o recurso seria empregado, atendendo às determinações da LDO/2007.

E, como os créditos remanejados para a construção de cartórios eleitorais nos municípios de Diamantino, Rondonópolis, Várzea Grande, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Barra do Garças e Campo Verde, foram autorizados apenas no final do exercício financeiro de 2007, estes foram automaticamente reabertos no exercício financeiro 2008, conforme determina o art. 167, § 2º, da Constituição Federal, *verbis*:

“§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.” (sem grifos no original)

Essa imposição legal serviria ainda para que o TRE-MT tivesse tempo hábil para a regularização dos terrenos recebidos em doações, finalização dos projetos de engenharia e elaboração da fase interna das licitações que permitiriam a construções dos cartórios eleitorais acima mencionados, nas localidades em que havia intenção da municipalidade em doar terrenos.

Assim, no exercício 2008, foram executados projetos de engenharia e outros, conforme relação a seguir:

Município	Valor (R\$)
Diamantino	13.696,11
Rondonópolis	15.002,12
Várzea Grande	0,00
Lucas do Rio Verde	13.696,11
Sorriso	13.696,11
Barra do Garças	15.002,12
Campo Verde	13.696,11

Como se pode notar no quadro acima, os projetos que permitiriam a construção de cartório no Município de Várzea Grande não foram contratados. Isso ocorreu porque o terreno que o Município pretendia doar era classificado como Área de Preservação Permanente (APP) e, desse modo, não poderia ser utilizado para os fins que o Município pretendia.

Em relação aos demais municípios, igualmente não houve tempo hábil para, no mesmo exercício financeiro, contratar a execução dos projetos, executa-los efetivamente e licitar a execução das obras com base nos projetos executados, não restando outra alternativa senão a devolução dos recursos à União, sem a sua utilização, desviando do fim pretendido pelos Parlamentares.

Nada obstante, os projetos contratados permitiram a construção, em exercícios posteriores, dos cartórios eleitorais nos municípios de Rondonópolis, Barra do Garças, Sorriso e Lucas do Rio Verde, ficando a construção nos municípios de Diamantino e Campo Verde impossibilitadas de serem executadas, por ora, em virtude do que determina o art. 7º, § 2º, da Resolução TRE-MT nº 795/2011:

“Art. 7º A aquisição de imóveis dar-se-á preferencialmente por meio de doação por outro ente da Federação.

§ 1º A aceitação de imóvel em doação ficará condicionado a:

I - não disponibilidade de imóvel próprio da União que atenda às necessidades de instalação e localização;

II - não estabelecimento de encargo para a União, exceto quanto à obrigatoriedade de destinação do imóvel e custeio das despesas decorrentes da transferência;

III - atendimento das exigências da Superintendência de Patrimônio da União;

§ 2º Serão aceitos em doação, preferencialmente, terrenos localizados em municípios com, no mínimo, 25.000 (vinte e cinco mil) eleitores.

§ 3º É permitido a aceitação em doação de imóvel já edificado sem o atendimento integral das normas aqui estabelecidas.

§ 4º *Leis que autorizam a doação do imóvel para a construção de cartório(s) eleitoral(is) deverão seguir preferencialmente a minuta constante do Anexo I.*” (sem grifos no original)

Esse normativo interno foi motivado, essencialmente, pelas substanciais dificuldades ocasionadas pelo recebimento da citada emenda parlamentar e, principalmente, pelos obstáculos para recebimento de terrenos doados pelos municípios, especialmente porque alguns deles impunham ao TRE-MT encargos de difícil cumprimento.

Portanto, por meio do referido normativo, que “*regulamenta os procedimentos de aquisição, construção, reforma, uso e locação de imóveis pela Justiça Eleitoral mato-grossense*”, o TRE-MT determinou condições para o recebimento de terrenos, de modo a permitir uma rápida regularização dos mesmos e, conseqüentemente, reduzir os entraves para a construção, além de outras dificuldades relacionadas ao gerenciamento dos imóveis sob responsabilidade do Órgão.

Cite-se como exemplo, o ocorrido em Várzea Grande. Depois de muitas tentativas infrutíferas perante a Municipalidade, o TRE-MT conseguiu a cessão de parte de terreno da União, com excelente localização, utilizado historicamente pelo Ministério da Agricultura e a contratação, no final do exercício 2014, de seus projetos, assim como de outros cartórios que tiveram terrenos doados, dentro dos limites do normativo em comento.

Como mecanismo de transparência e em atendimento aos ditames da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 114/2010, este Órgão mantém página na rede mundial de computadores que permite o acompanhamento de suas Obras e Projetos, conforme link a seguir: <http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/obras-e-projetos> .

Como se constata a partir do relato ora exposto, o TRE-MT foi conduzido a executar recursos orçamentários não solicitados, em prazo muito inferior à sua capacidade de execução, apesar de seus esforços para um desempenho satisfatório; por outro lado, a visão realista da gestão ocasionou uma mudança de paradigma a partir de então, culminando na publicação da Resolução TRE-MT nº 795/2011.

A partir deste ponto, especificam-se as informações relativas aos recursos recebidos para a Construção de Cartório Eleitorais nos exercícios de 2013 e 2014, considerando que em 2009 não foram alocados recursos orçamentários para essa natureza, conforme já apontado no Relatório de Gestão 2008.

Ponto relevante de menção diz respeito à normatização a ser observada para o planejamento e execução da infraestrutura imobiliária desta Justiça Eleitoral, constituída pela Resolução CNJ 114/2010 (alterada pela Resolução CNJ nº 1321/2011), pela Resolução TSE nº 23.369/2011, pela Resolução TRE/MT nº 795/2011, além das orientações da SOF/TSE nº 04/2012.

A SOF/TSE, por meio da Mensagem nº 11/2014, ressaltou a necessidade das seguintes informações quanto aos procedimentos pertinentes à Proposta Orçamentária 2015, nos seguintes termos:

“Para elaboração da Proposta Orçamentária:

Informar se as obras para as quais se solicita recurso integram o Plano de Obras;

Informar qual a ordem a ser observada para atendimento das obras incluídas na Proposta de forma a respeitar a priorização contida no Plano de Obras do Tribunal e as determinações da Resolução TSE nº 23.369/2011 e da Orientação SOF nº 4/2012.”

Não se pode negar a divergência entre as orientações emanadas da SOF/TSE e aquelas originárias do CNJ. Se, por um lado, não se pode solicitar recursos sem Plano de Obras devidamente aprovado; por outro, o próprio plano não pode ser aprovado sem a apresentação da correspondente

programação orçamentária, que só será confirmada após a elaboração do competente projeto básico e executivo de cada obra.

Logo, como *“a realização de estudos preliminares, elaboração ou contratação dos projetos básico e executivo, e aquisição do terreno, deverão, necessariamente, constar da ação orçamentária aberta para a respectiva obra,...”* (§ 3º do art. 5º da Resolução CNJ nº 114/2010 alterada pela Resolução CNJ nº 132/2011), e não havendo a possibilidade de abertura de *“janelas orçamentárias”* no orçamento anual, para a disponibilização de recursos destinados somente à realização de estudos preliminares e elaboração dos respectivos projetos, tem-se que tanto a contratação de empresa para a elaboração de projetos quanto para a execução de obras estão vinculadas ao mesmo orçamento anual e, obrigatoriamente, devem ser finalizados no mesmo exercício financeiro.

Como é sabido, em atendimento aos preceitos da Lei nº 8.666/1993, todos os processos relativos a serviços de engenharia requerem estudos minuciosos e relativo tempo na fase interna de instrução, sem considerar contratempos evidenciados também na fase externa das licitações. Ao se verificar adstrito ao exercício financeiro, o Órgão enfrenta a dificuldade de contratar primeiramente os projetos para só então ser iniciada a fase de licitação da execução, circunstância que concorre diretamente para a finalização das contratações somente no final de cada exercício.

Feitas as pontuações de ordem técnica, evidencia-se que o TRE-MT estabeleceu seu Plano de Intenção de Obras e Projetos para os exercícios de 2013/2014 por intermédio da Resolução TRE-MT nº 1323/2013:

“Art. 2º As obras atenderão a seguinte prioridade:

Cartório da 43ª Zona Eleitoral no município de Sorriso;

Cartório da 21ª Zona Eleitoral no município de Lucas do Rio Verde;

Cartório da 40ª Zona Eleitoral no município de Primavera do Leste;

Cartório da 19ª Zona Eleitoral no município de Tangará da Serra.”

Em prosseguimento ao planejamento de intenção de obras e projetos, em 2014 foi editada a Resolução TRE-MT nº 1415/2014, relativamente aos exercícios de 2014/2015:

“Art. 2º As obras atenderão a seguinte prioridade:

Cartório da 40ª Zona Eleitoral no município de Primavera do Leste;

Cartório da 19ª Zona Eleitoral no município de Tangará da Serra.”

Cartórios da 20ª, 49ª e 58ª Zonas Eleitorais no município de Várzea Grande;

Cartórios da 22ª e 32ª Zonas Eleitorais no município de Sinop.”

No exercício de 2013, o TRE-MT foi contemplado com recursos destinados à construção dos Cartórios Eleitorais da 43ª ZE – Sorriso e 21ª ZE – Lucas do Rio Verde.

Não obstante as contratações para a fase de execução terem iniciado em março de 2013, ressaltando que, para essas obras os correspondentes projetos foram contratados em 2008, estas somente puderam ser finalizadas em dezembro de 2013, considerando os vários entraves de ordem técnica e jurídica constatados nos Processos Administrativos Eletrônicos nº 1170/2013 e nº 1171/2013, respectivamente.

Essas obras encontram-se concluídas e em fase de recebimento definitivo, nos termos dos Contratos nº 039/2013 e nº 40/2013.

Para o exercício de 2014 foram aprovados no orçamento, recursos para a construção dos Cartórios da 40ª ZE – Primavera do Leste e 19ª ZE – Tangará da Serra, além de recursos via emenda parlamentar para a Construção de Cartório no município de Sinop.

Com a tramitação do orçamento 2014 em curso e sabendo das dificuldades enfrentadas na operacionalização, a unidade técnica competente inaugurou antecipadamente o procedimento para a contratação dos projetos no mês de agosto de 2013 (PAE nº 4323/2013).

Em síntese, além da situação evidenciada pela Assessoria Jurídica do TRE-MT quanto à competência na elaboração dos projetos, o que demandou considerável tempo até a resolução da questão, destaca-se que a Administração mostrou-se preocupada com os restritivos parâmetros dos normativos vigentes, reafirmando que outros aspectos deveriam ser levados em consideração a exemplo: projeção de crescimento demográfico e de eleitorado, projeto de sustentabilidade, dentre outros.

Em que pese todo o compromisso firmado pelo TRE-MT no sentido de se efetivar o planejamento previsto no plano de intenção de obras 2014/2015, foram empenhados em 2014 somente os valores relativos aos projetos dos Cartórios de Primavera do Leste, Tangará da Serra e Sinop, cuja contratação, de fato, concluiu-se no início deste exercício de 2015.

Para o exercício de 2015 encontram-se aprovados recursos orçamentários para a Construção dos Fóruns Eleitorais de Várzea Grande e de Sinop, ambos em fase de elaboração de projetos.

No que tange, finalmente, ao tratamento dos demais programas/ações orçamentárias, faz-se imprescindível o registro que, em conformidade com o Planejamento Estratégico Institucional revisado pelas Resoluções TRE-MT nº 1.365/2013 e nº 1493/2014 (Anexo IV e V), foram acompanhados no ano de 2014, pelo Gabinete Gestor de Metas do TRE-MT, as metas instituídas pelo aludido instrumento para o tema Orçamento, com a finalidade de monitorar a aderência orçamentária à execução da estratégia. Os indicadores são mensurados por períodos específicos (mensais, trimestrais, semestrais, anuais e bianuais).

Os indicadores mensurados durante o ano de 2014 foram objeto de análise e deliberação pelo GGM, com propositura de correções no andamento dos projetos estratégicos vinculados aos indicadores (vide item 4 deste Relatório de Gestão).

17.1.3.2 – Em relação ao apontamento sobre as ações que a Administração do Tribunal Regional Eleitoral tomou para adotar o ressarcimento ao erário do débito no valor de R\$ 504.671,56 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) pelo Estado de Mato Grosso referentes ao Termo de Parceria nº 03/2004, firmado entre a Polícia Militar, com objetivo de financiar viagens de policiais para reforçar a segurança no interior do Estado de Mato Grosso durante às Eleições 2004, informa-se que foram tomadas as seguintes providências administrativas:

- a. A prestação de serviços de segurança de pleitos eleitorais é contemplada no orçamento anual da instituição;
- b. Não houve mais celebração de termo de parceria para execução de objeto não abarcado pelas atividades previstas no art. 3º da Lei n. 9.790/199 e, ainda, para entidade não qualificável com OSCIP, segundo o referido diploma;

Destaca-se que o fato foi objeto de Processo 007.694/2008-7, tomada de contas especial, pelo Tribunal de Contas da União para julgamento de ausência de previsão legal para execução de despesas custeadas por recursos federais, como resultado temos o Acórdão nº 1806/2012 aprovando as contas com ressalves, quando constatada falha da qual não resulte dano ao Erário, no teor do art. 16, inciso II, da Lei nº 8.443/1992.

1.7.1.3.2 – Em relação ao apontamento sobre as ações que a Administração do Tribunal Regional Eleitoral tomou para adotar o ressarcimento ao erário do débito no valor de R\$ 504.671,56 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) pelo Estado de Mato Grosso referentes ao Termo de Parceria n. 03/2004, firmado entre a Polícia Militar, com objetivo de

financiar viagens de policiais para reforçar a segurança no interior do Estado de Mato Grosso durante às Eleições 2004, informa-se que foram tomadas as seguintes providências administrativas:

- c. A prestação de serviços de segurança de pleitos eleitorais é contemplada no orçamento anual da instituição;
- d. Não houve mais celebração de termo de parceria para execução de objeto não abarcado pelas atividades previstas no art. 3º da Lei n. 9.790/199 e, ainda, para entidade não qualificável com OSCIP, segundo o referido diploma;

Destaca-se que o fato foi objeto de Processo 007.694/2008-7, tomada de contas especial, pelo Tribunal de Contas da União para julgamento de ausência de previsão legal para execução de despesas custeadas por recursos federais, como resultado temos o Acórdão nº 1806/2012 aprovando as contas com ressalvas, quando constatada falha da qual não resulte dano ao Erário, no teor do art. 16, inciso II, da Lei nº 8.443/1992.

1.7.1.3.3 – As providências adotadas em relação aos materiais desaparecidos no almoxarifado no ano de 2008 e em relação aos notebooks desaparecidos da Coordenadoria de Recursos Humanos em 2005 foram:

- a. Em relação aos notebooks desaparecidos foi instaurado Comissão para Tomada de Contas Especial para apuração do desaparecimento de notebooks na Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos por meio da Portaria nº 379/2006, tendo ao final concluindo pela impossibilidade de indicação de autoria do furto e/ou eventual culpa do(a) servidor(a) responsável pela guarda dos bens desaparecidos sob patrimônio nº 006.211 e 010.926. O caso foi objeto de decisão da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso por meio do Procedimento Administrativo nº 55/2007(Protocolo 1.284/2007);
- b. No caso dos materiais desaparecidos no almoxarifado os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 314/2008/PRES culminaram com a decisão da D. Presidência no Procedimento Administrativo nº 1.283/2008 determinando o arquivamento do processo por falta de evidência conclusiva sobre a culpa de servidores ou funcionário terceirizados. Para mitigar novas ocorrências de furto a administração lotou servidor efetivo do quadro próprio nas dependências do almoxarifado e contratou empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica para o Tribunal Regional Eleitoral e seus anexos(CFTV).

13.3 Relatório de Gestão da Corregedoria Regional Eleitoral do biênio 2013/2015

A valorização da atuação da instância de primeiro grau é premissa de alta sensibilidade no âmbito do Poder Judiciário, que passou a ser espelhada de forma mais expressa pelo CNJ a partir de 2014, por meio da definição, no VII Encontro Nacional do Judiciário, da diretriz estratégica prioritária para orientação do Judiciário brasileiro naquele ano, abaixo reproduzida, e da edição da Resolução CNJ nº 194/2014:

“É diretriz prioritária do Poder Judiciário, a orientar programas, projetos e ações dos planos estratégicos dos tribunais, aperfeiçoar os serviços judiciários de primeira instância e equalizar os recursos orçamentários, patrimoniais, de tecnologia da informação e de pessoal entre primeiro e segundo graus.”

A Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso, pautada no compromisso do aperfeiçoamento dos serviços judiciários da primeira instância eleitoral, da cooperação e da equalização dos recursos disponíveis em parceria com as Unidades do TRE-MT, tem contribuído de forma efetiva na evolução deste processo de edificação da Instituição e da prestação da Justiça.

No **Anexo III** deste Relatório de Gestão está encartado um breve relatório das atividades desenvolvidas pela CRE no biênio 2013 – 2015, que reflete as diretrizes de trabalho da Unidade Correicional quanto à celeridade, a facilitação e a simplificação da prestação jurisdicional de primeira instância, a ampliação dos meios de alcance à informação processual, o aprimoramento da comunicação interna e externa e do atendimento ao público, o aproveitamento racional e criativo dos recursos humanos e materiais e a valorização e a qualificação do corpo funcional das unidades cartorárias eleitorais.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2014 o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso investiu suas forças no desenvolvimento de projetos estruturantes que elevaram o Órgão a novos paradigmas relacionadas ao aperfeiçoamento e ao controle de seus processos operacionais.

Nesse sentido, realizou experiência inédita, de forma integrada a todas as áreas, o planejamento das Eleições Gerais de 2014, um importante instrumento que norteou todas as ações relacionadas ao processo eleitoral. Tal iniciativa conferiu planejamento às etapas, com a previsão de riscos e de ações corretivas para as eventuais dificuldades que se apresentaram no período. Este esforço conjunto rendeu bons frutos, pois otimizou as rotinas de trabalho, minimizando recursos financeiros e força de trabalho inerentes às atividades do processo eleitoral.

Dentre as principais realizações deste Órgão em 2014, destacou-se também o processo de revisão biométrica realizado em dois municípios de Mato Grosso, Campos de Júlio e Rondonópolis, este último mobilizando grande contingente de recursos humanos e financeiros desde o exercício de 2013 para o atingimento da média de 80% do eleitorado, com dificuldades de diversas ordens, sobretudo por se tratar de um ano eleitoral.

Sobre esse contexto, há que se registrar a significativa defasagem de força de trabalho em todas as áreas do Tribunal, obstando sobremaneira a implantação de novos processos de trabalho, sobretudo sob a perspectiva de modernização de suas práticas de gestão, necessárias à excelência do serviço público e da boa governança.

De suma importância anotar que a última ampliação no quadro efetivo de servidores deste Regional ocorreu há quase dez anos, sendo que nas zonas eleitorais permanece a condição inicial de dois cargos efetivos por unidade desde 2004, prospecto considerado insuficiente para atender às demandas de serviço relacionadas ao crescimento do eleitorado e ao aprimoramento dos serviços judiciários.

O desafio atual deste TRE-MT é a efetiva identificação dos processos de trabalho existentes, criando-se mecanismos de controle nos processos mais críticos, de modo a prever os riscos e adotar estratégias para mitigá-los, num cenário que certamente levará este Regional a patamares mais desejáveis de governança e a prestar serviços mais eficientes, tanto para o público interno quanto para o público externo, com papel destacado para o cidadão-eleitor, nosso principal cliente.

O alcance desse projeto estratégico, permitirá ao TRE-MT, no médio e longo prazo, ser reconhecido pela sociedade como modelo de excelência na prestação dos serviços eleitorais. Como consequência, este Tribunal continuará a contribuir para o fortalecimento do estado democrático, por meio de uma efetiva prestação jurisdicional, concretizando nossa missão, que é a de garantir a legitimidade do processo eleitoral.

O reconhecimento deste processo continuativo de melhoria do desempenho das atribuições jurisdicionais e administrativas é o compromisso do TRE-MT.



ANEXO I – Portaria nº 154/TSE



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 154/TSE

Publicado no Diário da
Justiça Eletrônica 054
20.3.14 Pág. 02

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das respectivas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido no Processo Administrativo nº 2156-06/2010 e na Resolução/TSE nº 23.371/2011, e tendo em vista as atividades de planejamento e execução das eleições de 2014, RESOLVE:

Art. 1º A elaboração das diretrizes estratégicas da Justiça Eleitoral compete exclusivamente à Justiça Eleitoral.

Art. 2º A revisão do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, aprovado mediante a Resolução/TSE nº 23.371/2011, será realizada, sob a coordenação do Tribunal Superior Eleitoral, somente após o término do período das eleições de 2014.

§ 1º A elaboração do novo Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral aguardará as diretrizes e objetivos daquele planejamento.

§ 2º As metas e indicadores dos planejamentos estratégicos atualmente utilizados poderão ser adaptados aos prazos desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 19 de março de 2014

Ministro MARCO AURÉLIO



ANEXO II – Ofício-Circular nº 4.699/2014-GP



Tribunal Superior Eleitoral

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 4699 /2014-GP

Em 2 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador MARCO AURÉLIO HEINZ
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
Porto Alegre/RS

Assunto: Sujeição da Justiça Eleitoral ao CNJ.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, comunico que, ao apreciar o pedido contido no Protocolo nº 21.257/2014, o Ministro Dias Toffoli reafirmou a impossibilidade de que o CNJ venha a impor diretrizes administrativas ou orçamentárias à Justiça Eleitoral, pois apenas ao Tribunal Superior Eleitoral incumbe traçá-las.

Aproveito o ensejo para encaminhar-lhe cópia da aludida decisão.

Atenciosamente,

Juiz CARLOS VIEIRA VON ADAMEK
Secretário-Geral da Presidência



Tribunal Superior Eleitoral

PROTOCOLO Nº 21.257/2014

Cuida-se de ofício em que o Presidente do TRE/ES consulta esta Corte sobre qual providência deve adotar, em virtude do recebimento de ordem proferida pelo CNJ, referente aos termos da Resolução nº 195/14, daquele Conselho, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário.

Ora, esta Corte de Sufrágios já externou, em diversos julgamentos, seu firme entendimento de que o CNJ não detém competência constitucional para pretender imiscuir-se na administração da Justiça Eleitoral, a qual compete, por mandamento constitucional expresso, ao Tribunal Superior Eleitoral, a quem destinada a relevante missão de zelar, em todos os aspectos, pela administração das eleições.

Conforme já tive oportunidade de externar, no julgamento da Pet. nº 3.020/DF,

"entendo que o Conselho Nacional de Justiça, mesmo que criado por Emenda Constitucional, não tem competência para tratar a respeito dos juízes eleitorais, sejam eles oriundos de qualquer classe ou tribunal. Não cabe ao CNJ, que não tem competência nem superioridade sobre o Supremo Tribunal Federal, de dirigir orientações a uma justiça que é presidida por um integrante do Supremo Tribunal Federal, que tem na sua vice-presidência outro integrante do STF e é composto por um terceiro juiz vogal

Assinatura manuscrita em azul.

também ministro do STF, além de três ministros substitutos"
(Relator o Ministro **Aldir Passarinho Jr.**, DJe de 4/8/10).

No mesmo sentido se posiciona o eminente Ministro **Ricardo Lewandowski**, atual Presidente da Suprema Corte e do CNJ, conforme se depreende do seguinte trecho de sua manifestação, no julgamento do PA nº 19.824:

"se aceitarmos que o CNJ estabeleça regras de caráter administrativo para os Tribunais Regionais Eleitorais e Juizes Eleitorais, abdicaremos dessa importante função de o Tribunal Superior Eleitoral determinar essa matéria, que é de cunho eminentemente administrativo, de quando os tribunais vão funcionar, e como vão funcionar. Se abirmos essa brecha, amanhã eles dirão os horários, os dias e como devem ser, inclusive quantos juizes.

(...) será que o CNJ pode estabelecer regras compulsórias para o Tribunal Superior Eleitoral, em matéria administrativa? Ainda que não seja para nós, diretamente, do Tribunal Superior, elas afetam a Justiça Eleitoral. Eu não teria nenhuma dúvida em dizer que isso não se faz possível, data vênua" (Relator o Ministro **Arnaldo Versiani**, DJe de 31/8/10).

De forma ainda mais categórica, assim se expressou Sua Excelência, quando do julgamento do PA nº 25.33-74:

"Reitero, portanto, o entendimento de que o CNJ não possui competência administrativa em matéria eleitoral, cuja atribuição é exclusiva desta Justiça Especializada"
(Relator o Ministro **Ricardo Lewandowski**, DJe de 17/11/10).

Por tais razões, não pode o CNJ pretender impor, a nenhum dos segmentos da Justiça Eleitoral brasileira, a observância de suas



diretrizes orçamentárias ou administrativas, pois – repita-se – apenas ao Tribunal Superior Eleitoral incumbe traçá-las.

Ante o exposto, oficie-se, em resposta, ao ilustre Presidente do regional do Estado do Espírito Santo, com cópia da presente decisão, a qual determino seja também encaminhada aos Presidentes das demais Cortes eleitorais regionais, para ciência e orientação para procedimento, em casos similares.

Brasília, 29 de setembro de 2014.


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente



ANEXO III – Relatório de Gestão da Corregedoria Regional Eleitoral do biênio 2013-2015



Apresentação



Um breve olhar lançado sobre um órgão público da envergadura e eficiência do Tribunal Regional Eleitoral, que detém a responsabilidade pela entrega de um produto certo e bem delineado à sociedade, que é o resultado das eleições, naturalmente deixaria de focar os pequenos trabalhos desenvolvidos por cada uma das unidades administrativas que o compõe.

Cada uma dessas tarefas, desde aquelas que são mais imediatamente sentidas, até as que não se costuma ver, são igualmente importantes e indispensáveis para que o dever social da Justiça Eleitoral seja bem exercido.

Muito embora a Corregedoria Regional Eleitoral obtenha, em certa medida, papel de destaque no curso das eleições gerais, porque conduz a apuração dos resultados finais, é certo que sua atuação desborda essa atribuição específica, alcançando também campos de suma importância para todo o processo eleitoral, distribuídos, especialmente, em suas atividades de orientação e supervisão das atividades cartorárias e de gestão do Cadastro Nacional de Eleitores.

Eis, portanto, o propósito deste breve relatório de gestão: consignar as pequenas, mas relevantes tarefas realizadas pela Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso no biênio 2013|2015 que, em sociedade com aquelas tão bem efetivadas pelas demais unidades administrativas e servidores desta Corte Eleitoral, teceram parte desse bonito tecido que é a democracia.

Cuiabá, abril de 2015.

Maria Helena Gargaglione Póvoas

Corregedora Regional Eleitoral



Sumário

Gestores	3
Quadro de Pessoal	4
Atuação	5
Projeto Pauta Limpa	6
Prêmio <i>Esemplare</i>	10
2º FReZE	12
Comissão Apuradora das Eleições Gerais	15
Inspeções e Correições	17
Recadastramento Biométrico	20
Propaganda Eleitoral	22
Voto dos Presos Provisórios	23
Acessibilidade dos Locais de Votação	24
Renuições de Pólos	25
Orientação	26
Projeto de Rezoneamento	30
Principais Indicadores Estratégicos 2013	34
Principais Indicadores Estratégicos 2014	36



A Excelentíssima Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas fora empossada no cargo de Corregedora Regional Eleitoral de Mato Grosso em 15 de abril de 2013, para o biênio 2013/2015, quando sucedeu o Excelentíssimo Desembargador Gerson Ferreira Paes.

Nos seus afastamentos pontuais, responderam pela Corregedoria Regional Eleitoral, em substituição, os eminentes Desembargadores Luiz Ferreira da Silva, João Ferreira Filho, Marcos Machado e Maria Aparecida Ribeiro, bem ainda o Excelentíssimo Juiz Efetivo do Tribunal, Doutor Pedro Francisco da Silva, todos eles solidariamente responsáveis pelo atingimento dos objetivos insertos neste documento.



Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas, em atuação pela Corregedoria Regional Eleitoral.



Quadro de Pessoal

No curso do biênio 2013|2015, a Corregedoria Regional Eleitoral contou com a dedicação de servidores, funcionários e estagiários qualificados, os quais, de modo direto, contribuíram para os resultados discriminados neste relatório de gestão:

Cristiane Manzano Manoel

Letícia Rodrigues do Prado

Eduardo Costa de Souza

Márcio Conceição de Lara Cunha

Felipe Gelbecke Simões

Nair Regina dos Santos Corrêa

Felipe Oliveira Biato

Nelsi Camilo Evangelista Lima

Grace Cristiani C. Nunes Gasparoto

Nilcy Kelly Fernandes da Conceição

Karina Dziedzic

Sueli Sanae Shimada Ueda

Kelsen de França Magalhães

Zita Antônia Gomes Silveira



Equipe de servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, em 2014.



Atuação

A Corregedoria Regional Eleitoral procurou atuar dentro de sua competência institucional, exercendo suas atribuições de orientação das atividades cartorárias, de fiscalização da regularidade dos serviços prestados na primeira instância, de controle de hígidez do Cadastro Nacional de Eleitores e de condução dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Apuradora das Eleições Gerais de 2014.

Tendo por meta aprimorar seu desempenho nas atividades ordinárias, a Corregedoria Regional Eleitoral criou projetos específicos que, ao longo do biênio, demonstraram ser, de fato, mecanismos de potencialização, não apenas de suas próprias competências, mas também do serviço prestado pelas zonas eleitorais.

Neste relatório de gestão, foram destacados os principais projetos desenvolvidos pela Corregedoria Regional Eleitoral no biênio 2013|2015.



Logotipo da Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso



Projeto Pauta Limpa

Lançado em 1º de outubro de 2013, o Projeto Pauta Limpa teve por escopo principal cumprir o propósito normativo da Lei Complementar nº 135/2010, em seu caráter amplo, que consiste em aplicar, de modo direto, os princípios da probidade e moralidade administrativa no processo eleitoral.



Logotipo do Projeto Pauta Limpa.

Como objetivos secundários, o Projeto Pauta Limpa apresenta: **(1)** a impressão de celeridade aos julgamentos dos processos relativos às eleições municipais de 2012, de tal sorte a que sejam concluídos antes de deflagrado o pleito de 2014; **(2)** o cumprimento das Metas nº 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013 e **(3)** a concreção do princípio constitucional da duração razoável do processo (art. 5º, LXXVIII, da Constituição da República) insculpido também nos dispositivos legais insertos no art. 26-B da Lei Complementar nº 64/90 e no art. 94-A da Lei nº 9.504/97. julgar, antes da abertura do prazo para registro das candidaturas às Eleições de 2014, os processos originários das eleições 2012 que poderiam resultar em qualquer causa de inelegibilidade, objetivando, com isso, a efetivação dos princípios da moralidade e probidade administrativas, consubstanciados na Lei Complementar nº 135/2010, conhecida como Lei da Ficha Limpa.



Desembargadora Maria Helena Póvoas, durante o lançamento do Projeto Pauta Limpa, em 1.10.2013, no gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral.

O Projeto Pauta Limpa, de maneira simples e direta, sustentou-se na estipulação de três metas prioritárias:

META A

Julgar até 19.12.2013, na primeira instância, todos os processos que contêm pedidos que resultem na perda do mandato eletivo

META B

Julgar até 31.04.2014, na primeira instância, todas as prestações de contas relativas às eleições municipais de 2012

META C

Julgar até 30.06.2014, na primeira instância, todas as ações penais autuadas até 30.06.2012.

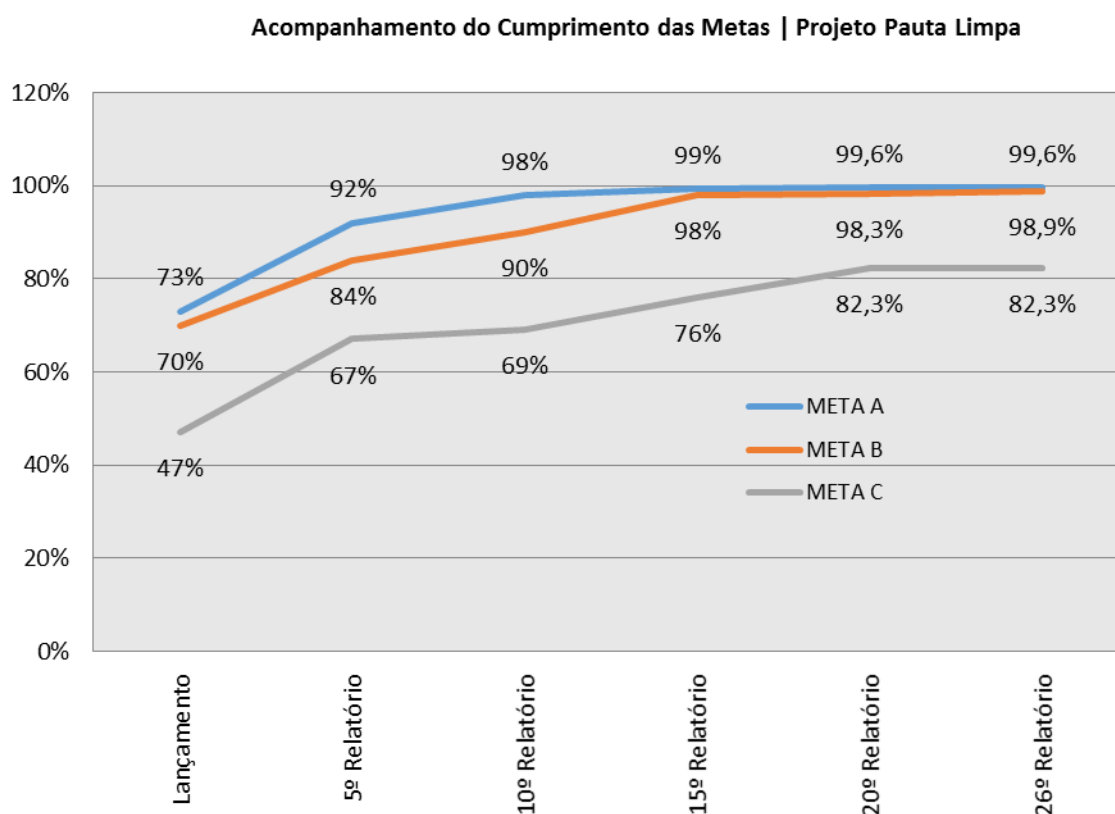
Em decorrência dos bons resultados colhidos pelo Projeto nos dois primeiros meses após o lançamento, o Tribunal Regional Eleitoral aprovou, no final de 2013, a Resolução nº 1390, que acresceu ao Planejamento Estratégico 2013/2014 o indicador: "Índice de julgamento de processos prioritários", cuja meta fora "julgar, na segunda instância, até 30 de junho de 2014, todos os processos prioritários (os que possam culminar em perda de mandato eletivo ou



inelegibilidade) que forem autuados, no 2º grau, até 31 de janeiro de 2014, instruídos e conclusos ao relator até 15 de maio de 2014.”

O Projeto Pauta Limpa também concorreu diretamente para o excelente desempenho do Tribunal Regional Eleitoral que, no final de 2014, transpôs em larga margem as Metas 1 e 2 estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano.

No gráfico abaixo, é possível dimensionar que o Projeto, com o irrefutável empenho dos servidores e Juízes da primeira instância, decerto impulsionou o julgamento dos processos considerados importantes para as eleições gerais de 2014.



Na data de seu lançamento, em outubro de 2013, a Corregedoria Regional Eleitoral mapeou 3.680 processos que poderiam repercutir nas eleições gerais de 2014. No dia 30 de junho, às vésperas do encerramento do



prazo para formalização dos registros de candidatura, era de 301 o número de processos ainda pendentes de julgamento. No final do ano de 2014, apenas 173 ações ainda aguardavam a sentença definitiva, concluindo um grau de cumprimento geral das metas de aproximadamente 94%.

O último relatório extraído pela Corregedoria comprova, enfim, a eficiência do estabelecimento de metas plausíveis, aliado ao fornecimento de recursos e ao reconhecimento pela produtividade destacada.

Panorama no Estado de Mato Grosso					
	AUTUADOS	JULGADOS	%	SEM DECISÃO	%
Prestação de contas de campanha	12702	12570	99	132	1,0
Ações que podem resultar na cassação do diploma	473	471	99,6	2	0,4
Ações penais	203	164	80,8	39	19,2



Prêmio Esemplare

O reconhecimento, público e formal, do trabalho desenvolvido com excelência por juízes eleitorais e servidores lotados nos cartórios eleitorais do Estado, integra a política institucional da Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso, orientado pelo Provimento nº 6/2013.

A outorga do Prêmio *Esemplare* figura dentre as formas de recompensas eleitas pelo normativo, cuja primeira edição ocorreu no ano de 2014, concedido pela Corregedoria Regional Eleitoral ao Juiz Eleitoral e aos servidores responsáveis por posicionar o cartório eleitoral, no qual desempenharam ou desempenham suas funções, em destaque quanto à eficiência, aferida a partir do índice de produtividade calculado com base nos fatores enunciados no normativo em comento.



Logotipo do Prêmio Esemplare, no qual a folha destacada da coroa de louros representa o Juízo Eleitoral agraciado com a honraria.

Na primeira edição do prêmio, o Juízo da 21ª Zona Eleitoral – Lucas do Rio Verde – alcançou o maior índice de produtividade, eleito como critério de aferição da eficiência, apurado pelo cálculo da quantidade de sentenças proferidas, tempo médio de duração dos processos, grau de cumprimento das



metas estabelecidas pelo CNJ, por este Tribunal Regional Eleitoral e pela Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso, dentre outros fatores.



Entrega da 1ª edição do Prêmio Esemplare ao Juízo da 21ª Zona Eleitoral, representado pelo Juiz Eleitoral Cássio Furim e pela servidora Marcela Ramalho Teixeira.

A Corregedoria Regional Eleitoral, na ocasião da outorga do prêmio, também fez menção honrosa aos juízos eleitorais que figuraram nas primeiras colocações, a saber: 18º Zona Eleitoral de Mirassol D' oeste, 45º Zona Eleitoral de Rondonópolis, 1º Zona Eleitoral de Cuiabá, e 22º e 32º zonas eleitorais de Sinop.



2º FReZE

Objetivando cumprir sua missão institucional e visando identificar os principais pontos sensíveis na prestação dos serviços eleitorais e na pacificação de dúvidas recorrentes quanto às rotinas cartorárias, a Corregedoria Regional Eleitoral realizou, no mês de novembro de 2013, a segunda edição do FReZE – Fórum de Representantes das Zonas Eleitorais de Mato Grosso.



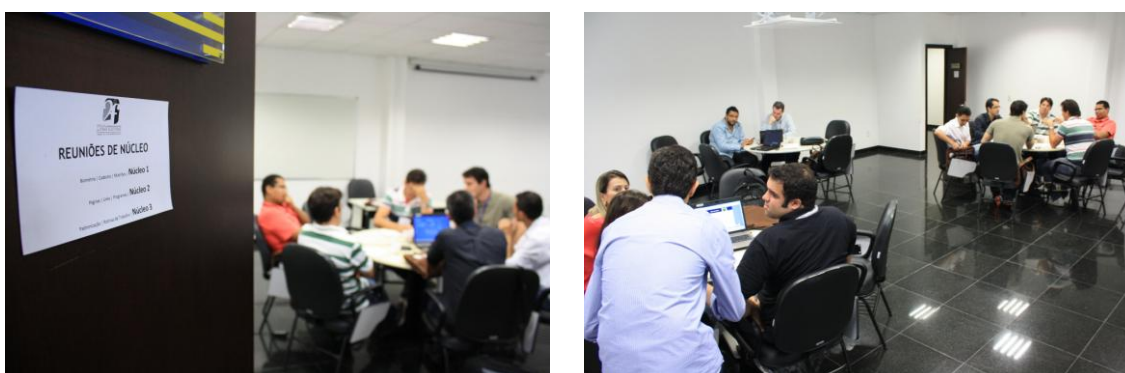
Logotipo do 2º Fórum de Representantes das Zonas Eleitorais de Mato Grosso

O evento teve início com o levantamento das principais dificuldades relacionadas às atividades comuns realizadas pelos cartórios eleitorais e pela Corregedoria Regional Eleitoral. Baseado no tripé capacitação, difusão do conhecimento e resultados, o evento foi concebido com o objetivo de combater ou minimizar problemas decorrentes de poucas oportunidades de diálogos e integração entre as Zonas Eleitorais e a SEDE do Tribunal; da existência de boas práticas ainda não reconhecidas e pouco difundidas; da inexistência de um espaço de debates e trocas de experiências; da necessidade de uniformização de questões recorrentes; de poucas oportunidades de capacitação nas áreas atinentes à rotina cartorária (especialmente processual); bem como, da



constatação da construção de soluções que possuem menor alcance, em razão da pequena participação dos servidores que lidam com a prática cartorária.

Os temas sugeridos para estudos e debates foram agrupados por afinidade ou área de atuação, dando ensejo à formação de núcleos temáticos, para, após pesquisas, debaterem (por meio de conferências virtuais abertas ao público) as principais questões, buscando apresentar propostas fundamentadas para a solução dos problemas identificados.



Dois momentos de discussão dos núcleos temáticos do 2ºFREZE.

Uma das etapas do evento consistiu na abertura de inscrições de boas práticas, permitindo aos servidores e magistrados compartilharem experiências com os demais Juízos Eleitorais.

Outro ponto relevante do evento foi a identificação dos talentos da Justiça Eleitorais e sua valorização, bem como, o oferecimento de capacitação nas áreas mais sensíveis de atuação dos Cartórios Eleitorais, dentre elas palestras e debates sobre o fundamento das Eleições (Para que Servem as Eleições?) e palestra e debate sobre atividade processual (Viagem processual – Visita Guiada aos Autos de uma AIJE).

Todos os trabalhos foram amadurecidos de forma presencial durante dois dias para, em seguida, serem apresentados publicamente.



Feita a exposição das boas práticas e propostas, estas foram submetidas a apreciação do público em geral, momento em que ainda sofreram modificações, para só então comporem, de modo sucinto, a carta de representantes, endereçada a Corregedora Regional Eleitoral com as proposições de melhorias.

Nesta segunda edição do FReZE houve participação de representantes dos tribunais regionais eleitorais de Goiás e Santa Catarina.

Desde a criação do Fórum, a Corregedoria tem pautado seu planejamento e ações nas ponderações formuladas pelos representantes das zonas eleitorais.



Comissão Apuradora das Eleições Gerais

O Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral atribui ao titular da Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso a presidência da Comissão Apuradora das eleições estaduais e federais.



**Comissão Apuradora
Eleições Gerais 2014**

A Comissão Apuradora das Eleições Gerais de 2014 foi constituída pela Resolução TRE nº 1462/2104, tendo sido integrada pela Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas e pelos juízes efetivos Agamenon Alcântara Moreno Júnior e Pedro Francisco da Silva.

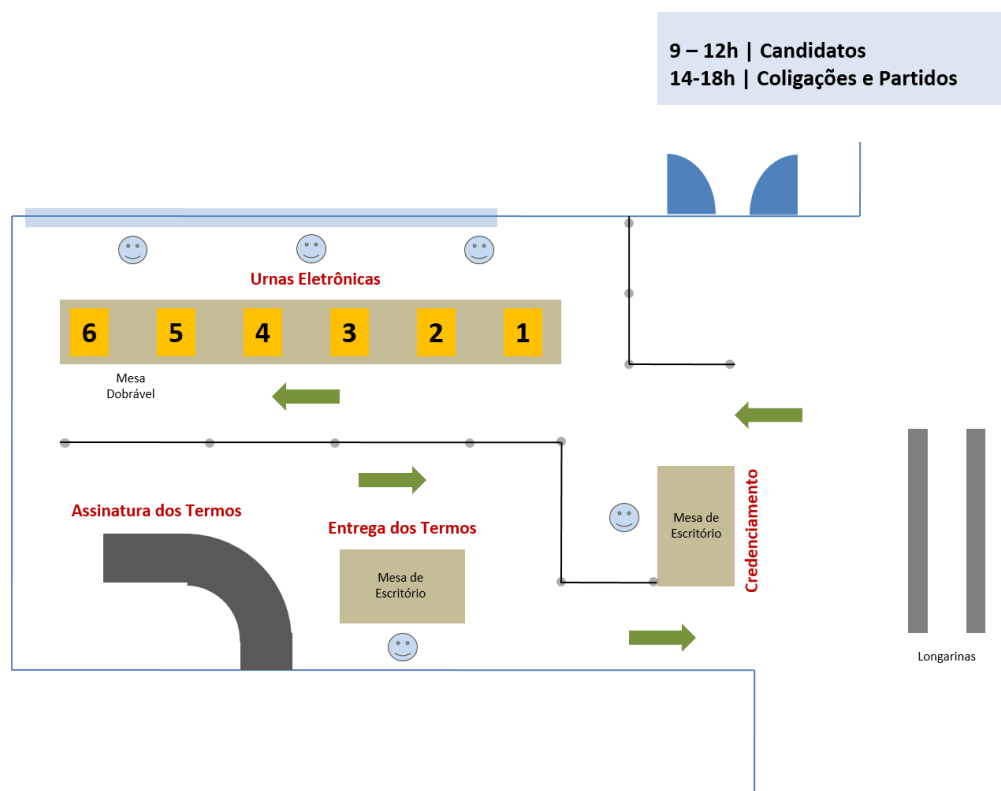
O teor do normativo em comento também abordou temas importantes para a segurança dos trabalhos de apuração, atendendo à proposição da Corregedoria Regional Eleitoral, a exemplo da regulamentação das anotações das situações dos candidatos no Sistema de Candidaturas, notadamente quanto aos casos em que houvesse alteração decorrente da decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou pelo Supremo Tribunal Federal.

Em parceria permanente com as Secretarias Judiciária e de Tecnologia da Informação, que realizaram exaustivas conferências nos dados que foram inseminados no Sistema de Candidatura, a Comissão Apuradora das Eleições Gerais de 2014 atuou de modo seguro, entregando o resultado final das eleições ileso de suspeições ou questionamentos.



Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas - Presidente da Comissão Apuradora das Eleições Gerais 2014 – oficializa o Sistema de Totalização no 1º turno de votação.

Pela primeira vez, a Comissão Apuradora conduziu a Cerimônia de Verificação de Fotos e Dados constantes da urna eletrônica, fase de suma importância que antecede o fechamento do Sistema de Candidaturas, permitindo aos partidos e candidatos conferirem como as informações aparecerão nas urnas no dia do pleito.



Planejamento do ambiente de Verificação de Fotos e Dados da Urna Eletrônica.



Inspeções e Correções

No cumprimento de sua função fiscalizadora, e sustentada no art. 8º da Resolução nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, no art. 22, XIX do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral, no art. 56 da Resolução TSE nº 21.538, de 14 de outubro de 2003, e no art. 4º da Resolução nº 755, de 4 de agosto de 2011 (Regulamento Interno da CRE/MT), a Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Especial de Inspeções e Correções, constituída de servidores designados pela Excelentíssima Corregedora Regional Eleitoral, realizou diretamente, no biênio 2013|2015, inspeções e correções ordinárias em 31 (51%) das 60 Zonas Eleitorais do Estado.

INSPEÇÕES

53ª Zona Eleitoral – Ribeirão Cascalheira
35ª Zona Eleitoral – Juína
13ª Zona Eleitoral – Barra do Bugres
7ª Zona Eleitoral – Diamantino
23ª Zona Eleitoral – Colíder
33ª Zona Eleitoral – Peixoto de Azevedo
32ª Zona Eleitoral – Sinop
43ª Zona Eleitoral – Sorriso
40ª Zona Eleitoral – Primavera do Leste
9ª Zona Eleitoral – Barra do Garças
47ª Zona Eleitoral – Barra do Garças
8ª Zona Eleitoral – Alto Araguaia
54ª Zona Eleitoral – Cuiabá
1ª Zona Eleitoral – Cuiabá
27ª Zona Eleitoral – Juara
33ª Zona Eleitoral – Peixoto de Azevedo
38ª Zona Eleitoral – Santo Antônio do Leverger
44ª Zona Eleitoral – Guarantã do Norte
37ª Zona Eleitoral – Cuiabá
55ª Zona Eleitoral – Cuiabá



CORREIÇÕES

16ª Zona Eleitoral – Vila Rica
28ª Zona Eleitoral – Porto Alegre do Norte
48ª Zona Eleitoral – Cotriguaçu
11ª Zona Eleitoral – Aripuanã
41ª Zona Eleitoral – Araputanga
13ª Zona Eleitoral – Barra do Bugres
28ª Zona Eleitoral – Porto Alegre do Norte
29ª Zona Eleitoral – São José do Rio Claro
34ª Zona Eleitoral – Chapada dos Guimarães
58ª Zona Eleitoral – Várzea Grande
52ª Zona Eleitoral – Rio Branco

Os trabalhos de inspeções e correições são realizados com enfoque na orientação. Ao final de cada trabalho, a Comissão Especial se reúne com a equipe do cartório eleitoral e discorre sobre as oportunidades de melhorias encontradas durante as auditorias realizadas.



Reuniões de orientação ao final dos trabalhos de correição na 11ª Zona Eleitoral – Aripuanã, à esquerda, e na 41ª Zona Eleitoral – Araputanga, à direita (2013).

Concluídas as tarefas correcionais, a Comissão Especial lavra duas vias da ata, sendo uma entregue ao Juiz Eleitoral e outra submetida a apreciação da Corregedora Regional Eleitoral, que poderá acatar as ponderações formuladas



pelo secretário dos trabalhos ou determinar outras medidas complementares. As recomendações são relacionadas ao final de cada capítulo da ata, permitindo, com isso, que a equipe do cartório eleitoral realize um controle mais efetivo acerca das providências necessárias.



Reuniões de orientação ao final dos trabalhos de inspeção na 38ª Zona Eleitoral – Santo Antônio do Leverger, à esquerda, e de correção na 28ª Zona Eleitoral – Porto Alegre do Norte, à direita (2014).



Recadastramento Biométrico

No mês de abril de 2014 o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso concluiu a revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos dos 13 municípios que integraram o Programa Biometria 2012-2014, conforme aprovado pelo Provimento nº 19 – CGE.

No decorrer de toda essa etapa a equipe da Corregedoria Regional Eleitoral participou dos treinamentos das equipes de atendentes, a fim de garantir o exato cumprimento das instruções pertinentes aos trabalhos; acompanhou diuturnamente o desenvolvimento das atividades, alertando formalmente os cartórios eleitorais acerca da necessidade de correção de eventuais pendências; e monitorou os procedimentos processuais posteriores ao término do período de atendimento dos eleitores.



Início dos trabalhos de revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos em Poconé-MT, à esquerda. À direita, Desembargadora Maria Helena Póvoas concede entrevista sobre biometria à TVCA de Rondonópolis.

Homologados os trabalhos procedidos nos municípios de Araguaiana, Campos de Júlio, Cocalinho, Indiavaí, Lucas do Rio Verde, Luciara, Nobres, Planalto da Serra, Poconé, Pontes e Lacerda, Rondonópolis, Rosário Oeste e Serra



Nova Dourada apurou-se que 208.247 (duzentos e oito mil, duzentos e quarenta e sete) eleitores atenderam ao chamamento da Justiça Eleitoral submetendo-se à revisão com coleta de dados biométricos, conforme detalhamento a seguir:

Município	Eleitorado	Revisados
Araguaiana	2.838	1.873
Campos de Júlio	4.106	2.747
Cocalinho	4.872	3.351
Indiavaí	2.082	1.511
Lucas do Rio Verde	33.333	25.133
Luciara	1.984	1.493
Nobres	11.458	8.876
Planalto da Serra	2.259	1.773
Poconé	23.200	18.159
Pontes e Lacerda	29.649	21.631
Rondonópolis	139.260	110.910
Rosário Oeste	13.628	9.819
Serra Nova Dourada	1.451	971
Total	270.120	208.247

A Corregedoria Regional Eleitoral também foi responsável por propor as estratégias dos recadastramentos biométricos para o sextênio 2015|2020, ao final do qual espera-se alcançar aproximadamente um milhão de novos eleitores identificados biometricamente.

A partir do ano de 2015, o recadastramento por meio do atendimento ordinário, isto é, desassociado da revisão do eleitorado, foi inaugurado nos municípios de Várzea Grande e Primavera do Leste. Também nesses dois municípios passou-se a utilizar um novo sistema de agendamento do atendimento, disciplinado pelo Provimento CRE nº 1/2005.

Propaganda Eleitoral

Acolhendo proposição desta Corregedoria o Tribunal Regional Eleitoral editou a Resolução TRE nº 1463/2014, que estabeleceu os contornos do vocábulo jardins, para fins da propaganda eleitoral, considerando-os como “as áreas públicas gramadas e as que possuem qualquer tipo de vegetação passível de cultivo e ornamentação pelo Poder Público, em especial as que se localizam em canteiros e rotatórias de vias públicas.” (art. 2º).



Avenida Lava Pés: nas vésperas das eleições de 2012, à esquerda e cinco dias antes do pleito de 2014, à direita.

A iniciativa em comento preveniu a costumeira degradação suportada por esses locais, evitou o acúmulo de lixo nas vias, promoveu a desobstrução dos passeios públicos e a limpeza visual urbana, benefícios estes percebidos pelos cidadãos.



Avenida Miguel Sutil: antes das eleições de 2012, à esquerda e nas vésperas do pleito de 2014, à direita.



Voto dos Presos Provisórios

A Corregedoria Regional Eleitoral impulsionou os procedimentos necessários à instalação de seções especiais de votação em estabelecimentos penitenciários e unidades de internação. No entanto, embora o Tribunal Regional Eleitoral tenha celebrado Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nos termos da Resolução TSE nº 23.399/2013, o descumprimento parcial das obrigações sob a responsabilidade daquele órgão, e a ausência de requisitos indispensáveis para esse desiderato, mormente a ausência do quantitativo mínimo de eleitores aptos a votar, concorreram para a não instalação de seções especiais nos estabelecimentos penitenciários e nas unidades de internação de Mato Grosso, assegurada, contudo, a justificativa do voto aos que lá se encontravam no primeiro e no segundo turnos de votação.



Acessibilidade nos Locais de Votação

Em sintonia com a Resolução TSE nº 23.381/2012, e com o Provimento CGE nº 9/2012, nestas eleições a Corregedoria Regional Eleitoral, a exemplo da postura adotada no pleito pretérito, expediu instruções destinadas a assegurar a plena acessibilidade nos locais de votação, consubstanciadas no Provimento nº 8/2013.

Os Juízes Eleitorais foram orientados quanto à importância da vistoria dos locais de votação, a fim de serem identificados, readequados ou substituídos os considerados impróprios à segurança ou autonomia dos eleitores portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.

A Administração do Tribunal, por sua vez, fora alertada pela Corregedoria Regional Eleitoral quanto às providências necessárias ao acompanhamento da votação pelos eleitores cegos ou com deficiência visual, além da indispensável recomendação aos responsáveis pelo treinamento dos mesários em relação ao auxílio e facilitação do exercício do voto pelos eleitores com deficiência ou mobilidade, e ainda, da incumbência da Assessoria de Comunicação promover campanhas informativas a esses eleitores quanto à importância do voto e das iniciativas que permitem à Justiça Eleitoral facilitar-lhes o voto.



Reuniões nos Pólos

A Corregedoria Regional Eleitoral acompanhou a Presidência do Tribunal nas reuniões que foram realizadas com todos os sessenta Juízes Eleitorais, distribuídos em cinco pólos, permitindo o conhecimento das realidades locais.

Longe de se restringirem à mera transmissão de orientações gerais acerca do pleito, esses eventos proporcionaram a aproximação com a primeira instância e permitiram a identificação de demandas, que embora específicas, são inquestionavelmente importantes para o bom andamento dos trabalhos no dia do pleito.



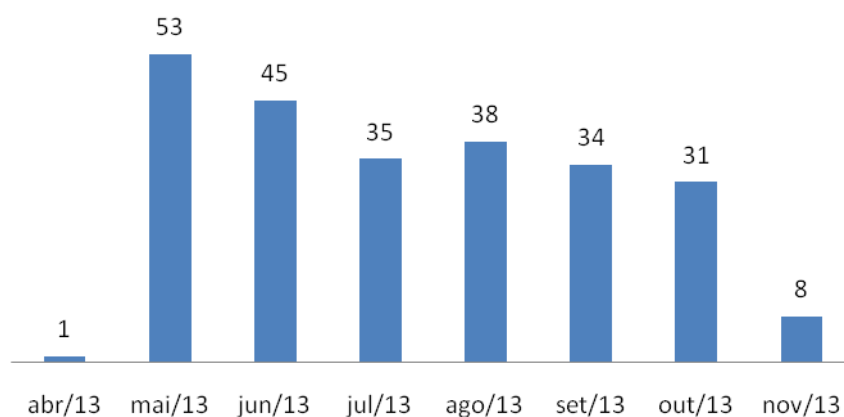
Reuniões realizadas nos pólos de Sinop, à esquerda, e Tangará da Serra, à direita.



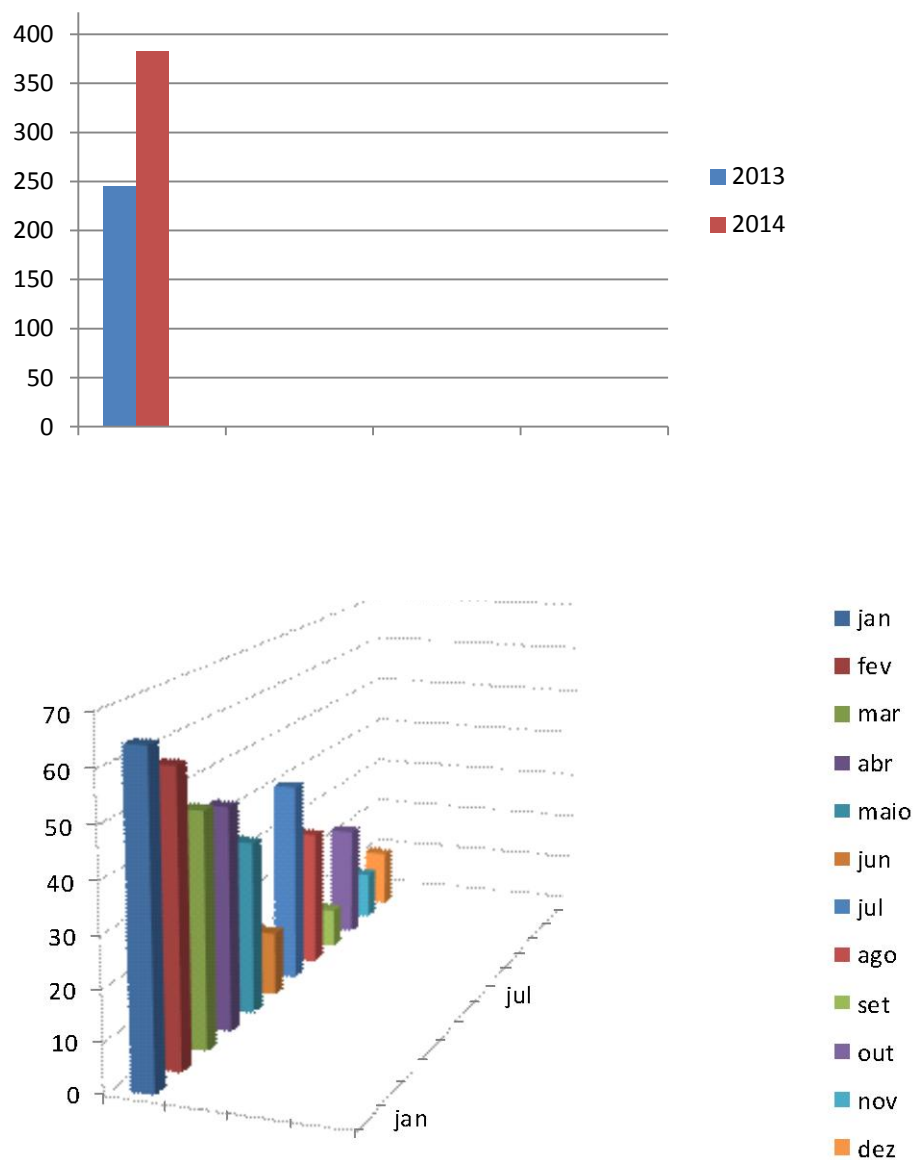
Orientação

No ano de 2013, a Corregedoria Regional Eleitoral informatizou, em parceria com a STI, a forma de submissão das consultas pelos cartórios eleitorais às suas unidades administrativas, com a finalidade precípua de conferir celeridade ao envio das orientações e construir banco de dados sistematizado com as perguntas e respostas registradas.

O SIATI foi implantado no mês de maio de 2013, revelando-se excelente ferramenta para mensurar e avaliar a atividade de orientação aos cartórios eleitorais. A quantidade de consultas submetidas à CRE entre os meses de maio e novembro de 2013 é sintetizada no quadro a seguir.



No ano de 2014, em razão da realização das eleições gerais, o número de consultas formuladas por meio do SIAT praticamente duplicou, conforme expõem os gráficos a seguir colacionados.



Comparativo de consultas recebidas nos anos de 2013 e 2014, no primeiro gráfico. No segundo, quantidade de consultas formuladas por mês, no ano de 2014.

O tempo médio de envio das respostas às consultas que foram formuladas pelos cartórios eleitorais, no biênio 2013|2015, mensurado automaticamente pelo SIATI, foi de 2 dias e 7 horas, considerados neste cômputo os dias não úteis.



Outros meios foram utilizados pela Corregedoria Regional Eleitoral como forma de orientação, a partir de 2013, a saber: o *Lembrete do Dia* e os *Alertas*.

Os *Alertas* são dirigidos aos cartórios eleitorais com pendências na coleta de dados biométricos, banco de erros, coincidências, RAEs em diligência, entre outros temas afetos ao Cadastro Nacional de Eleitores considerados pontualmente importantes. No biênio, foram enviados 174 alertas aos cartórios eleitorais, o que repercutiu positivamente na higidez do Cadastro, posicionando o TRE-MT entre os poucos regionais nos quais não foi registrada qualquer pendência.



Alerta!

De acordo com relatório "Ocorrências na Crítica do Movimento RAE" extraído nesta data do Sistema Elo, há 1 ocorrência no **banco de erros**.

Zona: 039

Data de Crítica: 01/07/2014 a 02/12/2014

Lote: 0084/2014 Sequência: 16 Operação: ALISTAMENTO

Município: 90670 - CUIABÁ

Local: 1538 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARNABÉ DE MESQUITA

Inscrição: 034320401872 Nome: MARCIA JOAQUINA DA SILVA RAMOS

Nascimento: 01/12/1980 Requerimento: 17/11/2014

Erro: 75 - CPF INVÁLIDO

Atenciosamente,
Equipe CRE

Exemplo de Alerta enviado pela Corregedoria Regional Eleitoral no ano de 2014.

Os lembretes do dia são recados simples e diretos encaminhados diariamente às zonas eleitorais, que abordam questões relacionadas às rotinas e normas cartorárias.



LEMBRETE DO DIA

O processo de dupla filiação deverá ser autuado individualmente por filiado e registrado na classe Filiação Partidária - FP. (art. 3º do Prov. CRE nº16/2012)

Atenciosamente

Equipe CRE/MT

Missão da CRE:

"Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas"

Exemplo de Lembrete do Dia enviado pela Corregedoria Regional Eleitoral no ano de 2013.

No biênio 2013|2015 foram enviados aos cartórios eleitorais, 176 Lembretes do Dia.



Projeto de Rezoneamento

Tendo por impulso a proposta de alteração da circunscrição eleitoral mato-grossense como alternativa ao restabelecimento, total ou parcial, do quadro de servidores nas zonas eleitorais com claros de lotação, oferecida por comissão constituída neste Tribunal, a Corregedora Regional Eleitoral, com fundamento no art. 22, XVII, do Regimento Interno deste TRE, constituiu comissão para analisar a divisão da circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso, nos termos da Portaria nº 2, de 29 de abril de 2013.

A partir do conhecimento da realidade vivenciada pelas 60 zonas eleitorais, cujo quantitativo permanece inalterado desde 1999, o que se revelou inversamente proporcional ao crescimento da população e do eleitorado verificado desde então neste pujante Estado, distribuídos nos 141 municípios existentes na sua extensa e heterogênea área territorial de 903.366.192 km², e da circunstância de que a força de trabalho responsável pelos serviços eleitorais compõe-se, na melhor das condições, de dois servidores do Quadro da Justiça Eleitoral, a comissão de rezoneamento estruturou seu trabalho em três estágios:

a) adotou como método diagnóstico da conjuntura a análise comparada, tendo como referencial a construção hipotética do que seria a “zona ideal”, resultante da divisão dos “totais estaduais” por 60 (número de zonas eleitorais).

ZONA IDEAL	
Área territorial	15.057,60 km ²
População (censo 2010)	50.566,40
População estimada (2013)	53.031,73



Eleitorado	36.180,95
Municípios (sede e termo)	2,35
Locais de votação	25,73
Locais de votação (terras indígenas)	0,52
Processos autuados (nos últimos 5 anos)	831,58
Registros de candidatura (eleições 2012)	181,42
Operações no cadastro (últimos 5 anos, excluídas as revisões)	15.849,52
Operações de inscrições e transferências (últimos cinco anos)	10.564,37
IDHM (Pnud)	0,785

b) dimensionadas as disparidades, decidiu-se pela formulação de índice que mensurasse a demanda de cada zona eleitoral como tática de avaliação, que para fins do estudo englobou as demandas cartorárias (escrivania), administrativas (preparação das eleições) e de atendimento ao público, denominado Índice de Demanda - ID, calculado para cada uma das zonas eleitorais.

FATORES	INCIDÊNCIA
Área Territorial	Demanda administrativa (preparação das eleições) e demanda de atendimento ao público.
Municípios (sede e termo)	Demanda administrativa (preparação das eleições), demanda da escrivania e demanda de atendimento ao público.
População (censo 2010)	Demanda administrativa (preparação das eleições) e de atendimento ao público.
População (estimativa 2013)	
Eleitorado	
Locais de votação	Demanda administrativa (preparação das eleições)
Locais de votação (terras indígenas)	
Processos autuados (últimos 5 anos)	Demanda da escrivania.
Registros de candidatura (eleições	



2012)

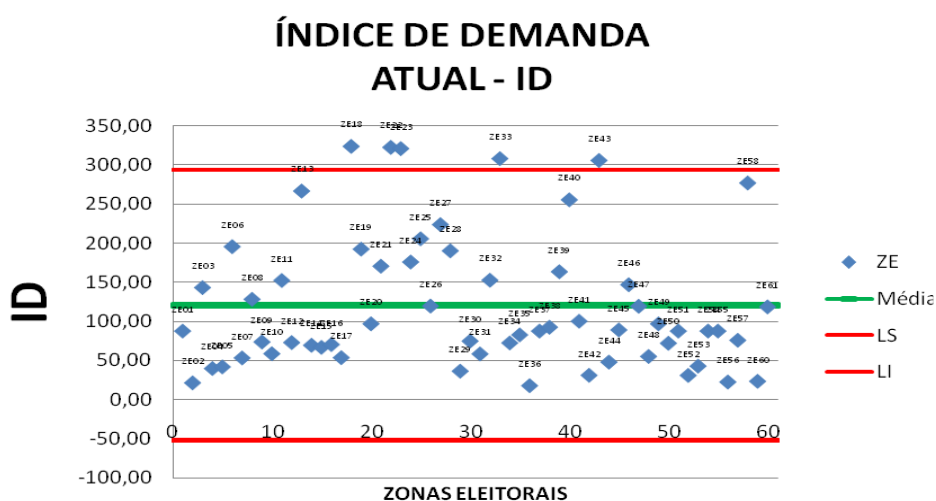
Operações no cadastro (últimos 5 anos, excluídas as revisões) Demanda de atendimento ao público.

Inscrições e transferências (últimos 5 anos)

IDHM (Pnud) Atenua ou acentua a demanda da zona eleitoral, pois reflete sobre o município sede.

c) aferidos os índices as zonas eleitorais foram classificadas, sendo esta classificação adotada como instrumento técnico, objetivo e apto para nortear as propostas de alteração da divisão da circunscrição eleitoral, tidas por exeqüíveis e capazes de conferir maior homogeneidade ao conjunto, apesar do reconhecimento da existência de situações pontuais intransponíveis, o que é inerente a um ambiente permeado de discrepâncias.

Transportados para o gráfico abaixo, onde LS (Limite Superior) representa 2 desvios padrão acima da média, e LI (Limite Inferior) representa dois desvios padrão abaixo da média, os índices delinearam o atual nível de dispersão das zonas eleitorais em relação à média, algumas das quais extrapolam até mesmo o limite superior.





Importante destacar que a comissão não se limitou a propor mudanças à circunscrição eleitoral, mas também ponderou pela necessidade de criação de zonas e/ou de cargos efetivos; pela categorização das zonas eleitorais de acordo com a demanda a subsidiar a correspondência da força de trabalho; pela manutenção e dotação dos postos de atendimento eleitoral com kits biométricos a partir da correspondente revisão, julgados salutaros ao alcance dos cidadãos domiciliados nas regiões mais longínquas e naquelas de difícil acesso; e pela adoção de recurso de mensuração, a exemplo do Índice de Demanda – ID, pela Administração como instrumento estratégico de suas decisões, e de segurança aos servidores que laboram nas zonas eleitorais e à sociedade, na medida em que a divisão da circunscrição eleitoral não estará vulnerável a eventuais pressões ou mudanças dissociadas do interesse geral.



Principais Indicadores Estratégicos | 2013

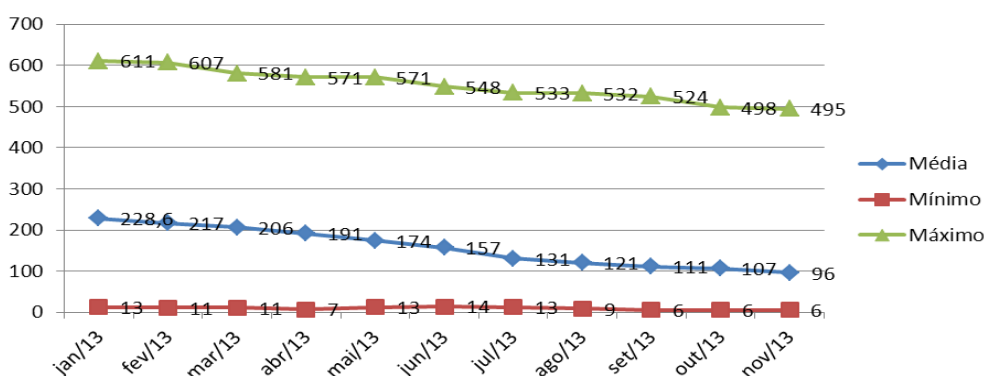
Índice de Processos Pendentes (IPPz)

A média mensal do índice, entre janeiro e novembro, perfaz o total de 158 processos pendentes de julgamento. Destaca-se que, em média, todos os cartórios eleitorais elevaram esse número, principalmente pela autuação dos processos de prestações de contas referente às eleições 2012, atingindo em novembro de 2013 os seguintes valores:

Zonas	Novembro
Média	96,38
Mínimo	6,0
Máximo	495,0

O crescimento ao longo do ano pode ser visualizado no gráfico abaixo.

Índice de Processos pendentes de julgamento (IPPz) 2013





Percentual de Zonas Visitadas (PZV)

O PZV este ano foi bem superior à meta, que para anos não eleitorais se restringe a 25% dos cartórios. A Corregedoria visitou 21 (**35%**) das 60 Zonas Eleitorais, realizando 13 (treze) inspeções, 5 (cinco) correções *in loco* e 3 (três) visitas técnicas aos cartórios do município de Rondonópolis.



Principais Indicadores Estratégicos | 2013

Percentual de Zonas Visitadas (PZV)

A meta do PZV, que para anos não eleitorais exige a visita de 15% dos cartórios eleitorais, foi atendida pela Corregedoria Regional Eleitoral, que compareceu em 10 (**16,7%**) das 60 Zonas Eleitorais, realizando 5 (cinco) inspeções e 5 (cinco) correições *in loco*.

Índice de Processos Pendentes (IPPz)

A média mensal do índice, entre dezembro/2013 e novembro/2014, perfaz o total de 3510 processos pendentes de julgamento no estado, equivalendo-se a uma média de 59 processos por zona. Destaca-se que, em média, todos os cartórios eleitorais reduziram esse índice, principalmente pela redução das autuações neste ano eleitoral de 2014 e, ainda, pela execução do Projeto Pauta Limpa.

Zonas	Novembro
Média	52
Mínimo	5
Máximo	161

O desenvolvimento ao longo do ano pode ser visualizado no gráfico abaixo.



Cartórios Eleitorais -MT Índice de Processos Pendentes IPZ -2014

